

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	3
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	3
PORTARIA Nº 009/2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2019 .....	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 - SRP .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	13
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	13
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 SAAE .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	13
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/SEMAS .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 001 2019 .....	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 006 2019 .....	14
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071301 .....	14
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018050702 .....	15
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018051401 .....	15
EXTRATO DE CONTRATO PP 002 2019 .....	15
EXTRATO DE CONTRATO PP 002 2019 .....	15
EXTRATO DE CONTRATO PP 004 2019 .....	15
EXTRATO DE CONTRATO PP 005 2019 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	16
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 .....	16
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018 .....	16
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	17
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	17
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	17
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	17
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	17
EXTRATO CONTRATO .....	17
EXTRATO CONTRATO .....	17
EXTRATO CONTRATO .....	17
EXTRATO CONTRATO .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	19
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2019 .....	19
PORTARIA DE EXONERAÇÃO .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	20
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP .....	20
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP .....	20
ADITIVO DE CONTRATO 008/2018 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO</b> .....	20
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 .....	21
PORTARIA Nº 3001.2501 - 0001/2019 .....	21

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE</b> .....	22
PORTARIA Nº 010/2019 .....	22
PORTARIA Nº 015/2018 - GAB. MUNICIPAL .....	22
PORTARIA Nº 012/2018-GAB. PREF. ....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	22
EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018. ....	22
DECRETO Nº. 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	22
DECRETO Nº. 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	23
DECRETO Nº. 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	23
DECRETO Nº. 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	23
DECRETO Nº. 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	23
DECRETO Nº. 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA .....	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 .....	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 .....	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018 .....	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018 .....	25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 .....	25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 .....	25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 .....	26
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	26
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. ....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2019/CPL - PROCESSO: Nº 029/2018/CPL .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 - SRP .....	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL 043/2018 - SRP .....	43
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - SRP .....	64
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2018. ....	98
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS: Nº 025/2018. ....	98
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	98
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2019 .....	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11101/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 .....	98
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 .....	99
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	99
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	99
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	99
PORTARIA Nº. 0141/2019 .....	99
PORTARIA Nº. 0142/2019 .....	100
PORTARIA Nº. 0143/2019 .....	100
PORTARIA Nº. 0144/2019 .....	100
PORTARIA Nº. 0150/2019 .....	100
PORTARIA Nº. 0151/2019 .....	100
PORTARIA Nº. 0152/2019 .....	101
PORTARIA Nº. 0145/2019 .....	101
PORTARIA Nº. 0146/2019 .....	101
PORTARIA Nº. 0147/2019 .....	102
PORTARIA Nº. 0148/2019 .....	102
PORTARIA Nº. 0149/2019 .....	102

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

### PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**PORTARIA Nº 019, de 01 de Fevereiro de 2019.** Dispõe sobre a exoneração da Sra. Gertrudes Maria Dourado Castro Noletto, do cargo de Assistente Técnico do Município de Alto Parnaíba/MA. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017, **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **GERTRUDES MARIA DOURADO CASTRO NOLETO**, inscrita no CPF nº 265.910.223-68, portadora do RG nº 035349012008-0 SSP/MA, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 55b99387da6a58bb93f8dc604bab9c43

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

### PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019

Dispõe sobre exoneração a pedido de cargo em provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Araioeses, Estado do Maranhão e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Senhor JOSÉ RIBAMAR COSTA DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 018.113.103-03, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Araioeses, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 4 de Fevereiro de 2019.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 0d242803a22c950d7d9a031b4e5c3618

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº PP001/2019, o

Pregoeiro Sr. Magno Souza dos Santos, ADJUDICO as empresas vencedoras conforme indicado abaixo.

#### Resultado da Adjudicação:

##### Item: 0001

Descrição: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO AO PATRIMONIO E COMPRAS

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 2.217,0000

Valor Final: 1.900,0000

Valor Total: 22.800,0000

Adjudicado em : 04/02/2019 - 16:16:56

Nome da Empresa: 12.378.206/0001-39 CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTE EM SOFTWARE LTDA

Marca: CONTREINA

##### Item: 0002

Descrição: SITEMA DE PROTOCOLO

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 800,0000

Valor Final: 500,0000

Valor Total: 6.000,0000

Adjudicado em : 04/02/2019 - 16:17:02

Nome da Empresa: 12.378.206/0001-39 CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTE EM SOFTWARE LTDA

Marca: CONTREINA

##### Item: 0003

Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL - FOLHA

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 1.250,0000

Valor Final: 850,0000

Valor Total: 10.200,0000

Adjudicado em : 04/02/2019 - 16:17:07

Nome da Empresa: 09.295.258/0001-37 SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

Marca: ADTR

##### Item: 0004

Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE ARRECAÇÃO - TRIBUTOS

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 1.400,0000

Valor Final: 950,0000

Valor Total: 11.400,0000

Adjudicado em : 04/02/2019 - 16:17:11

Nome da Empresa: 09.295.258/0001-37 SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

Marca: ADTR

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 2bb78eb8d70fbc0fc6dc9c12f42dff1e*

#### Resultado da Adjudicação:

Item: 0001

Descrição: Oxigênio Puro Medicinal Gasoso para Fins Terapêuticos, Envasado em Cilindro de Aço

Quantidade: 5.600

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Referência: 46,5000

Valor Final: 46,2000

Valor Total: 258.720,0000

Adjudicado em : 04/02/2019 - 17:31:38

Nome da Empresa: 25.214.952/0001-39 TT & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Marca: MUNDO DAS TINTAS

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: faa6a27b24ce10769f014e805a370e45*

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº PP002/2019, o Pregoeiro Sr. Magno Souza dos Santos, ADJUDICO as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 - SRP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Processo Administrativo nº 02.0810.0002/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 31/10/2018 HORÁRIO: 15:00 HORAS.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0810.0002/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de BURITI BRAVO/MA, CEP: 65.685-000, Fone: (99) 3572 -1046, portadora do CNPJ/MF n.º 06.052.138/0001-10, a Senhora Vera Maria De Oliveira da Costa, Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, e os representantes das empresas: A & L Produtos Alimentícios Ltda. - MECNPJ: 97.519.076/0001-60 e Welson Alves de Amorim - ME CNPJ: 00.973.478/0001-06, denominadas **DETENTORAS**, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 084/2012, de 12 de novembro de 2012 e nº 024/2015 de 23 de dezembro de 2015, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 028/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2018**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESAS

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Welson Alves de Amorim - ME AV Máximo Ferreira s/n Bairro: Centro Buriti Bravo - MA CEP: 65.685-000 CNPJ: 00.973.478/0001-06 INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9	<b>RAZÃO SOCIAL:</b> A & L Produtos Alimentícios Ltda. - ME Rua da Flores nº10 Bairro Vila Zé Henrique Buriti Bravo - MA CEP: 65.685-000 CNPJ: 97.519.076/0001-60 INSC. ESTADUAL: 12.362.375.8
---	---

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou na Secretaria Municipal de Saúde, que compõe este processo, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de BURITI BRAVO - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 028/2018.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

#### GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

**EMPRESA: Welson Alves de Amorim - ME AV Máximo Ferreira s/n, Bairro: Centro, Buriti Bravo - MA, CEP: 65.685-000, CNPJ: 00.973.478/0001-06, INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNITARIO	TOTAL
1	Água mineral sem gás galão 20 lts	Unid	960	240	1200,00	10,60	12.720,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	Unid	2400	600	3000,00	5,20	15.600,00
8	Alho branco de primeira	Kg	240	60	300,00	26,00	7.800,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg	Unid	2400	600	3000,00	3,30	9.900,00
12	Aveia em flocos - 250g	Unid	1200	300	1500,00	4,30	6.450,00

17	Biscoito doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	2000	500	2500,00	4,75	11.875,00
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	Unid	960	240	1200,00	5,85	7.020,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Unid	640	160	800,00	11,25	9.000,00
20	Caldo de galinha cartela	Cart	160	40	200,00	10,60	2.120,00
21	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	200	50	250,00	5,20	1.300,00
22	Coco ralado / pacote com 100 grama	Unid	800	200	1000,00	4,70	4.700,00
23	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%	Pct	320	80	400,00	8,50	3.400,00
24	Ervilha em lata c/ 200gr	Unid	400	100	500,00	2,40	1.200,00
25	Extrato de tomate: lata com 350gr (a lata deverá estar íntegra-concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	Lata	480	120	600,00	3,30	1.980,00
26	Farinha de mandioca amarela 1 kg	Kg	480	120	600,00	7,30	4.380,00
27	Farinha de mandioca branca 1 kg	Kg	400	100	500,00	6,50	3.250,00
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico.	Unid	160	40	200,00	5,70	1.140,00
33	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	400	100	500,00	12,20	6.100,00

37	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. unidades.	und	200	50	250,00	5,50	1.375,00
39	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g . Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lípidios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	Unid	2000	500	2500,00	3,70	9.250,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	400	100	500,00	3,20	1.600,00
45	Mortadela fatiada	Kg	40	10	50,00	14,00	700,00
46	Mussarela, tipo fatiada	Kg	40	10	50,00	30,00	1.500,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	400	100	500,00	6,80	3.400,00
50	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Kg	32	8	40,00	21,00	840,00
51	Pão para cachorro quente	Pct	120	30	150,00	4,50	675,00
52	Queijo mussarela fatiado	Kg	40	10	50,00	29,00	1.450,00
54	Refrigerante, 250ml lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	und	800	200	1000,00	2,25	2.250,00
55	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	Unid	960	240	1200,00	5,40	6.480,00
56	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	Unid	800	200	1000,00	3,20	3.200,00
57	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 250g. Lata integra, com data de validade minima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	Unid	800	200	1000,00	3,30	3.300,00
60	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	160	40	200,00	11,00	2.200,00
61	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml	Unid	560	140	700,00	5,30	3.710,00
62	Suco de pacote 45gramas sabores diversos	Unid	240	60	300,00	0,70	210,00
65	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr	Unid	200	50	250,00	3,40	850,00
66	Trigo sem fermento	Kg	200	50	250,00	3,75	937,50
69	neston	und	640	160	800,00	9,00	7.200,00



70	creme de leite	und	200	50	250,00	3,75	937,50
TOTAL							<b>162.000,00</b>

**GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNITARIO	TOTAL
71	Pão	UND	28.000	7.000	35000,00	0,42	14.700,00
72	Leite liquido	LIT	2400	600	3000,00	2,90	8.700,00
75	Carne Moida	KG	2.000	500	2500,00	16,20	40.500,00
76	Franco abatido	KG	1.600	400	2000,00	11,00	22.000,00
78	cebola in natura Cebola tipo branca deverá ser entregue semanalmente.	KG	320	80	400,00	4,80	1.920,00
88	Maçã	und	800	200	1000,00	1,15	1.150,00
89	Laranja	DUZ	560	140	700,00	6,50	4.550,00
90	Mamão	kg	400	100	500,00	3,90	1.950,00
91	Melão	kg	400	100	500,00	4,20	2.100,00
93	Pepino	KG	200	500	700,00	3,55	2.485,00
95	Figado	KG	960	240	1200,00	16,00	19.200,00
TOTAL							<b>119.255,00</b>
TOTAL							<b>281.255,00</b>

**GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**

RAZÃO SOCIAL: A & L Produtos Alimentícios Ltda. - ME, Rua da Flores nº10, Bairro Vila Zé Henrique, Buriti Bravo - MA, CEP: 65.685-000, CNPJ: 97.519.076/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.362.375.8							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNITARIO	TOTAL
2	Água mineral sem gás - 500ml	Unid	2000	500	2500	1,80	4.500,00
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	400	100	500	5,10	2.550,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	240	60	300	2,70	810,00
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unid	40	10	50	6,60	330,00
7	Ameixa em calda - peso líquido 200g	Lata	160	40	200	5,10	1.020,00
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira creptação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	Unid	480	120	600	6,00	3.600,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glutem, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apreenatar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 5 quilos.	Pct	3200	800	4000	16,30	65.200,00
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g	Unid	200	50	250	3,20	800,00
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	Unid	80	20	100	7,75	775,00

15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	80	20	100	7,75	775,00
16	Biscoito de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	3200	800	4000	4,50	18.000,00
28	Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	Unid	560	140	700	4,30	3.010,00
30	Feijão comum	Kg	2000	500	2500	5,50	13.750,00
31	Flocão de Arroz Pct de 500g	pct	1760	440	2200	2,25	4.950,00
32	Flocão de Milho pct de 500g	pct	1760	440	2200	1,90	4.180,00
34	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	480	120	600	5,40	3.240,00
35	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	Unid	240	60	300	4,50	1.350,00
36	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unid	200	50	250	3,40	850,00
38	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	Unid	560	140	700	3,75	2.625,00
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	Pct	320	80	400	2,95	1.180,00
42	Milho verde em conserva lata com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos	Unid	240	60	300	2,35	705,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 500g	Unid	200	50	250	8,00	2.000,00
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 500g	Unid	200	50	250	8,00	2.000,00
48	Óleo de soja refinado, de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	400	100	500	4,70	2.350,00
49	Polpa de fruta, sabores diversos.	Kg	1600	400	2000	11,00	22.000,00
53	Rapadura - 500g	Unid	80	20	100	3,20	320,00
58	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	Unid	800	200	1000	0,90	900,00

59	Salsicha em conserva - lata cx c/24	Cx	16	4	20	78,00	1.560,00
63	Tapioca de caroço	Kg	160	40	200	7,35	1.470,00
64	Tapioca tipo goma	Kg	320	80	400	6,40	2.560,00
67	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	Cart	200	50	250	12,85	3.212,50
68	Vinagre 500 ml	Unid	240	60	300	1,75	525,00
TOTAL							173.097,50
<b>GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS</b>							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNITARIO	TOTAL
73	Carne bovina com osso	KG	1.600	400	2000	12,60	25.200,00
74	Carne bovina sem osso	KG	2.400	600	3000	16,60	49.800,00
77	Batata	KG	400	100	500	4,90	2.450,00
79	Cheiro verde	março	320	80	400	2,50	1.000,00
80	Tomate	KG	800	200	1000	5,00	5.000,00
81	Cenoura	KG	800	200	1000	5,10	5.100,00
82	Pimentão	und	800	200	1000	1,55	1.550,00
83	Repolho	KG	280	70	350	4,50	1.575,00
84	Batata doce	KG	800	200	1000	5,65	5.650,00
85	Beterraba	KG	800	200	1000	5,00	5.000,00
86	Abóbora	KG	200	50	250	4,40	1.100,00
87	Banana prata	DUZ	480	120	600	6,50	3.900,00
92	Alface	março	400	100	500	3,20	1.600,00
94	Peixe	KG	1600	400	2000	12,00	24.000,00
TOTAL							132.925,00
TOTAL							<b>306.022,50</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 028/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO** ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 028/2018 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 028/2018 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de BURITI BRAVO /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. Buriti Bravo - MA - MA, 31 de janeiro de 2019.

**Vera Maria De Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.ÓRGÃO GERENCIADOR.**

**Welson Alves de Amorim - ME CNPJ: 00.973.478/0001-06 REPRESENTANTE: Welson Alves de Amorim,**

**A & L Produtos Alimentícios Ltda. - ME CNPJ: 97.519.076/0001-60 REPRESENTANTE: Sidney de Sousa Moraes.**

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 4cd943fb04b49e25f353126515c41f3d

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.- TIPO: MENOR PREÇO / ITEM 027/2018. Processo Administrativo nº 002.0512.006/2018. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte (MA), através de seu Presidente e Equipe de apoio, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado da contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2018 na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as empresas: A G M LUSTOSA - EPP, CNPJ: 11.107.729/0001-88, representada pela Senhora: Ana Gorete Martins Lustosa portadora do CPF: 192.956.693-04, MH COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 32.072.706/0004-55 representada pela senhora: RAYNE SILVA OLIVEIRA PORTADORA do CPF: 024.162.193-32 Onde deu-se início ao credenciamento terminando o mesmo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio SUSPENDEU a sessão para que fosse confeccionado o mapa de apuração, classificação e negociação com todas as propostas apresentadas pelos licitantes, item a item ficando os envelopes de habilitação sob a guarda do pregoeiro e equipe de apoio, sendo remarcada a sessão para uma futura data, que seria definida e avisada com antecedência. **CONTINUAÇÃO DO CERTAME:** No dia 31 de janeiro de 2019 no horário determinado, compareceu a sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, A G M LUSTOSA - EPP, CNPJ: 11.107.729/0001-88, representada pela Senhora: Ana Gorete Martins Lustosa portadora do CPF: 192.956.693-04 sendo que a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 32.072.706/0004-55 não compareceu no horário e o Pregoeiro e Equipe de Apoio após um período de espera, o pregoeiro ligou para a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP para avisar que iniciaria a sessão, o mesmo não confirmou que chegaria algum representante e diante disso o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram os lances com a Representante presente. Por volta das 15:50 (Quinze e cinquenta) quando os lances estavam no item 135, o Representante da Empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP apareceu na sessão, no qual foi perguntado ao mesmo por que do atraso, o mesmo alegou que atrasou pois vinha de ônibus da cidade de São Luís - MA e perguntado se o mesmo se interessaria em continuar do item 136 em diante, o mesmo alegou que não compensava, ficando o mesmo para o julgamento da Habilitação. **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** após análise da documentação, a empresa A G M LUSTOSA - EPP, CNPJ: 11.107.729/0001-88, foi declarada habilitada e vencedora em todos os itens dos lotes, consequentemente vencedora do certame, tendo em vista ter atendido a todas as exigências editalicias não havendo interposição de recurso, sendo assinado o termo de renúncia ao direito de recorrer do resultado que segue nos autos. Consoante disposto na ata da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre neste Município. Capinzal do Norte - MA, em 31 de janeiro de 2019. Luciano Alves de Alencar-Presidente da CPL.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: aed2387af5a7fd28ad8dfce724d9a585

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

### **RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 SAAE**

**RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019.**Referência: Dispensa de Licitação nº **05/2019. OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software do programa da folha de pagamento e contabilidade, suprindo as necessidades desta Autarquia .Com VALOR TOTAL **R\$ 11.110,00 (onze mil cento e dez reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a Empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, representada pela **Sra. THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO**, portadora da cédula de identidade **3654906 SSP/PI e CPF sob nº 600.876.523 - 07.** Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato.Carolina - MA, 04 de Fevereiro de 2019.James Dean Barbosa Oliveira.**Diretor do SAAE.**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: 3f5dea1ba1bef55ff0dc63108cc0f3aa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/SEMAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/SEMAS  
Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos Inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, W e em conformidade com o Parecer Jurídico rf 205/2018/ASSEJUR e Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 104/2018/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.  
Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo Nº. 299/2018/SEMAS  
OBJETO: contratação de uma empresa especializada (pessoa jurídica) para executar serviços de locação de veículos que possam acolher as necessidades do ACESSUAS TRABALHO, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colinas. CONTRATADA (PESSOA FÍSICA): AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 26.245.325/0001-28 VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) Colinas (Ma), 05 de outubro de 2018.

Jardania Viana de Oliveira Freitas, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: c54abc0ea9ed5338bda127660798fb71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 001 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019. REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019-** Sistema de Registro de Preço, tipo menor Preço por item. **OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E LAVANDERIA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015, Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014, **PRAZO DA VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contínuos, Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Neste ato representado pelo o Srº Cassio Antônio Paula Batista, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 003 de Janeiro de 2017.

**DADOS DA EMPRESA VENCEDORA**

**Razão Social: DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 19.779.520/0001-06,** Sediada na Rua projetada B nº 13, Bairro Leandra, Imperatriz/MA

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR NEG.	V.TOTAL
<b>LOTE 1</b>					
<b>AMACIANTE PARA ROUPA 30 L - DE USO INSTITUCIONAL</b>					
01.1	Características do produto: Amaciante de uso institucional para lavanderia hospitalar, hotelaria, comercial, industrial entre outros. Embalagem contendo instruções tais como: indicação de uso, dosagem, conservação e segurança no manuseio.	UND	13	R\$ 520,00	R\$ 6.760,00
01.2	<b>DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES - 30L - DE USO INSTITUCIONAL</b> Características do produto: É um desinfetante para roupas hospitalares a base de cloro. Conteúdo: 30 litros. Com validade mínima de 06 meses.	UND	13	R\$ 520,00	R\$ 6.760,00
01.3	<b>DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS - 30L - DE USO INSTITUCIONAL</b> Características do produto: É um detergente especialmente formulado para aumentar a eficácia nos processos de lavagens de roupas com sujidade pesada. Conteúdo: 30 litros. Com validade mínima de 24 meses.	UND	13	R\$ 1.060,00	R\$ 13.780,00
01.4	<b>NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINO - 30L - DE USO INSTITUCIONAL</b> Características do produto: É um neutralizador indicado para todos os tipos de tecidos. Elimina resíduos e neutraliza alcalinidade da roupa em uma operação. Conteúdo: 30 litros. Com validade mínima de 24 meses.	UND	13	R\$ 675,00	R\$ 8.775,00
01.5	<b>DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS - 30L - LAVAGEM DE TECIDOS DELICADOS - DE USO INSTITUCIONAL</b> Características do produto: É um produto especialmente formulado para umectação, pré-lavagem e lavagem de tecidos em geral. Indicado para lavagem de tecidos delicados. Conteúdo: 30 litros. Com validade mínima de 24 meses.	UND	13	R\$ 1.020,00	R\$ 13.260,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 49.335,00</b>
<b>LOTE 2</b>					
<b>LIMPEZA HOSPITALAR</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR NEG.	V.TOTAL
<b>ESTERILIZANTE P/ PISO 05 L</b>					
02.1	Características do produto: Esterilizante hospitalar para pisos, paredes, mobiliário e artigos não críticos. Embalagem contendo instruções tais como: indicação de uso, dosagem, conservação e segurança no manuseio.	UND	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
<b>ESTERILIZANTE P/ MATERIAL CIRÚRGICO 05 L</b>					
02.2	Características do produto: Esterilizante para material e instrumental cirúrgico hospitalar. Embalagem contendo instruções tais como: indicação de uso, dosagem, conservação e segurança no manuseio.	UND	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
<b>DESINCRUSTANTE 05 L</b>					
02.3	Características do produto: desincrustante de uso hospitalar para limpeza de instrumentais cirúrgicos. Embalagem contendo instruções tais como: indicação de uso, dosagem, conservação e segurança no manuseio.	UND	60	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
<b>DETERGENTE/DESINFETANTE 05 L</b>					
02.4	Características do produto: Detergente de limpeza e desinfetador concentrado de uso geral indicado para limpeza de pisos, paredes, piaas banheiros e superfícies em geral. Embalagem contendo instruções tais como: indicação de uso, dosagem, conservação e segurança no manuseio.	UND	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
02.5	<b>ANTISSEPTICO A SECO 05 L</b> Características do produto: Antisséptico a seco para uso hospitalar. Embalagem contendo instruções tais como: indicação de uso, dosagem, conservação e segurança no manuseio. Conteúdo: 05 litros. Com validade mínima de 12 meses.	UND	35	R\$ 255,00	R\$ 8.925,00
02.6	SACO P/ LIXO LEITOSO 100 LT	FD	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
02.7	SACO P/ LIXO LEITOSO 150 LT	FD	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

02.8	SACO P/ LIXO LEITOSO 200 LT	FD	110	R\$ 135,00	R\$ 14.850,00
02.9	PAPEL TOALHA 100% cel.int.20x21 cx4800f	CX	210	R\$ 48,00	R\$ 10.080,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 2</b>					<b>R\$ 101.080,00</b>
<b>VALOR TOTAL LOTES 1, 2</b>					<b>R\$ 150.415,00</b>

Estreito/MA - 04 de Fevereiro de 2019. Osvaldo Silva da Costa. Pregoeiro

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: 6e36c785e30c3a6741bad3f920037732

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 006 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2019. REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019-** Sistema de Registro de Preço, tipo menor Preço por item. **OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS COM TRANSLADO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015, Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014, **PRAZO DA VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contínuos, Data de Assinatura: 31 de Janeiro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Neste ato representado pelo Srº Sueliton Lacerda Figueiredo, Secretário Mun. de Adm. Fin. e Gestão, nomeado pela Portaria Nº 003 de 02 de Janeiro de 2019.

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: Z. M. ROCHA - ME, inscrita no CNPJ de Nº 03.692.129/0001-04, sediada a Av. Tancredo Neves Nº 423, Centro, Estreito - MA. Neste ato representado pela Sra. Zeni Monteiro Rocha, portadora da carteira de Identidade Nº 015114492000-6 SSP/MA, CPF Nº 207.085.993-20, Fone: (99) 9 9184-6404 (99) 3531-6894

**PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR NEG.	V.TOTAL
1	URNA SEXTAVADA C/ 6 ALÇAS VERNIZ IMBUÍA SEMI-BRILHO, TAM. ADULTO	UND	100	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00
2	URNA SEXTAVADA C/ 4 ALÇAS VERNIZ IMBUÍA SEMI-BRILHO, TAM. CRIANÇA	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
3	URNA SEXTAVADA C/ 4 ALÇAS VERNIZ IMBUÍA SEMI-BRILHO, TAM. RECÉM NASCIDO	UND	70	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00
4	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	15.000	R\$ 2,45	R\$ 36.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 184.750,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).</b>

Estreito/MA - 04 de Fevereiro de 2019. Osvaldo Silva da Costa. Pregoeiro

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: c66541e9110367e2b0dc48508ba46c97

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071301**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2017071301 - Referente ao Pregão Presencial Nº 063/2017 - Processo Administrativo Nº109/2017 - CPL. OBJETO:** Implantação de Sistema Integrado de Gestão Escolar da rede Municipal de Ensino. **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da Clausula quarta do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 06 (Seis) Meses. **PARTES - CONTRATADO:** DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de Nº 21.528.528/0001-08, sediada a Q 405, Sul Alameda 31, O ARSO 42, QL 02, LT01, SL 01M Plano Diretor Sul, Palmas/TO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de Dezembro de 2018. **Fundamento:** Leis - 8.666/93. **Autoridade**

Competente: Antônio C. Gregores de Araújo - Secretário Municipal de Educação e Cultura - DEC. 024/2016.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: 55c2bb045cad0d300fd11ae681770d09*

#### **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018050702**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2018050702 - Referente ao Pregão Presencial Nº 025/2018 - Processo Administrativo Nº043/2018 - CPL. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Tributária/Fiscal. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula terceira do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 08 (Oito) Meses. PARTES - CONTRATADO: EMAC - EMPRESA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 04.484.990/0001-31, sediada a Rua Flutal, 671, Iturama-MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de Dezembro de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Adm, Finanças e Gestão - DEC. 024/2016.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: f34dbac422320109efcf5b40d162475d*

#### **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018051401**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2018051401 - Referente ao Pregão Presencial Nº 024/2018 - Processo Administrativo Nº042/2018 - CPL. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção da rede de Iluminação Pública. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula quarta do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 07 (Sete) Meses. PARTES - CONTRATADO: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ de Nº 06.325.699/0001-46, sediada a Av. Industrial, 420, A, Santa Rita, Imperatriz/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de Dezembro de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Adm. Finanças e Gestão - DEC. 024/2016.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: d55e6829608bf767961c89953b363625*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PP 002 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - Referente ao Pregão Presencial 002/2019 Processo Adm. Nº011/2019 - CPL CONTRATO: Nº. 2019012101. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARINS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, GERADOR, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇAS NÃO ARMADOS E SHOWS COM BANDA LOCAL PARA AS FESTIVIDADES DESTE MUNICIPIO DE ESTREITO/MA, PARTE - CONTRATADO: L. A. CARVALHO EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ de Nº 05.625.772/0001-32, sediada na Rua Graça Aranha Nº 1282, Centro, Estreito-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Estreito - MA. VALOR DO CONTRATO É DE: R\$ 565.230,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e

Trinta Reais), DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2019. Vigência do Contrato até dia 31 de Dezembro de 2019, fundamento: Leis - 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações 147/2014- Lei Municipal nº09/2010, Autoridade Competente, Sueliton Lacerda Figueiredo. Secretário Mun. de Adm., Finanças e Gestão - Decreto nº024/2016.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: eb66c42989498f0edd151cbf0dd465c1*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PP 002 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - Referente ao Pregão Presencial 002/2019 Processo Adm. Nº011/2019 - CPL CONTRATO: Nº. 2019012101. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARINS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, GERADOR, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇAS NÃO ARMADOS E SHOWS COM BANDA LOCAL PARA AS FESTIVIDADES DESTE MUNICIPIO DE ESTREITO/MA, PARTE - CONTRATADO: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI-ME, CNPJ sob o Nº 24.209.795/0001-00- Rua Pedro Neto S/Nº, Quadra 20 lotes 09, Aparecida do Rio Negro /TO, CEP: 77.620-0. Contratante: Prefeitura Municipal de Estreito - MA. VALOR DO CONTRATO É DE: R\$ 124.250,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais), DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2019. Vigência do Contrato até dia 31 de Dezembro de 2019, fundamento: Leis - 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações 147/2014- Lei Municipal nº09/2010, Autoridade Competente, Sueliton Lacerda Figueiredo. Secretário Mun. de Adm., Finanças e Gestão - Decreto nº024/2016.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: 52d55261d1afb3a83b9ef77a1c9466fa*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PP 004 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - Referente ao Pregão Presencial 004/2019 Processo Adm. Nº013/2019 - CPL CONTRATO: Nº. 2019012901-2019. OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza, Manutenção, Reparos e Instalação Elétrica de Poços Artesianos do Município de Estreito - MA, PARTE - CONTRATADO: A.M. DA SILVA ELETRONICOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.205.781/0001-01, Endereço na R. Virgílio Franco, 1224, centro, Estreito/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Estreito - MA. VALOR DO CONTRATO É DE: R\$ 334.450,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2019. Vigência do Contrato até dia 31 de Dezembro de 2019, fundamento: Leis - 8.666/93, Lei Nº 123/06 e alterações 147/2014, Lei Nº 155/2016 Lei Municipal Nº 09/2010, Autoridade Competente, Sueliton Lacerda Figueiredo. Secretário Mun. de Adm., Finanças e Gestão - Decreto Nº024/2016

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: 89ffe36ba05b41469b9e3125cf54359a*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PP 005 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº

005-2019- Administrativo Nº 014/2018 - CPL. Contrato: Nº 2019013101-2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estreito-MA. PARTES - CONTRATADO: R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ sob o Nº 31.988.574/0001-43, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, 1170, Centro, Imperatriz/MA. Com o valor Total do Contrato de R\$ 5.174.340,00 (Cinco milhões cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA. Data de assinatura 31 de Janeiro de 2019. Vigência de 11 (Onze) meses contados a partir de sua assinatura. Fundamento: Leis: 10.520/02 - 8.666/93 e 123/06, alterada pela Lei Nº 147/2014, Lei Nº 155/2016 e Lei Municipal Nº 09/2010. Autoridade Competente, Cássio Antônio Paula Batista- Secretário Municipal de Saúde- Decreto Nº 024/2016.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: 87d1978da3944f9f2cbc74cb454000e3

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

### **AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.** O Prefeito Municipal, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. EMPRESAS: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, CNPJ nº 10.645.510/0001-70. VALOR: 907.104,29 (Novecentos e Sete Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos) e D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.954.908/0001-95. VALOR: 2.410.140,54 (Dois Milhões, Quatrocentos e Dez Mil, Cento e Quarenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Feira Nova do Maranhão, 30 de janeiro de 2019.**

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 98f9791ed8d96d23bae4dee0446b6b74

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando à contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, propagandas, assessoria de comunicação, serviços operacionais de eventos em geral e**

**locação de som de médio e pequeno porte, de tendas, de banheiros químicos e de palco com cobertura, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro. DATA DE ABERTURA: **19/02/2019.** HORÁRIO: **8:00h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Fortaleza dos Nogueiras(MA), 04 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 659d54241a7ea2284399b4903af2c6f6

## **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018, fundamentado na Tomada de Preço nº 07/2017: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.140.885/0001-03, com sede na Avenida Governador Luis Rocha Nº 7117 - Sol Nascente - Balsas/Ma. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços na construção de um estádio de futebol, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 02/02/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 24 de janeiro de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho e a empresa inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal - **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA** - Roger Dall'Agno, inscrito no CPF nº 003.095.153-43 - Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: ce0b943435a7b7e4bf4cd8b21038463e

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017, fundamentado na Tomada de Preço nº 006/2017: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: **COSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços **Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas nas Ruas Bela Vista e Samaritano, no Bairro Recreio**, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras, objeto do Contrato nº 139/2017. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 21/11/2017, por mais 90 (noventa) dias. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 19 de novembro de 2018. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. **COSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES**

EIRELI - EPP - Leonardo de Sousa Santos - Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: c8781ac31c19ae6c7f441c627e72e686

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 020/2018, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é prestação de serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de circulação no Estado do Maranhão, nos formatos possíveis, com envio de página original da publicação realizada, junto à R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 12.347.287/0001-00, Rua São Francisco, Nº 121, Vila Palmeira, São Luís - MA, no valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Gonçalves Dias- MA, 02 de janeiro de 2019 Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 819cdf35aa0f230ef1f1d7a2d54ee9f

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 001/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é Fornecimento de carteira escolares tipo universitária fornecida, junto à: MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ: 21.066.986/0001-72, Rua Castelo Do Piauí, Nº 2291, Itaperu, Teresina PI, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Gonçalves Dias- MA, 01 de fevereiro de 2019. Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 14fa255ec2ff7d080312788c011ff159

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 002/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é aquisição de ventilador 50cm de parede bivolt grade de ferro preto 220v para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto à: ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR - CPNJ: 14.760.303/0001-17, Rua Rui Barbosa nº 1226, Gonçalves Dias - Maranhão, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) Gonçalves Dias- MA, 01 de fevereiro de 2019. Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: bc1210b19fa6a721c18a87f04c8cf644

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do

Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 003/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é aquisição de instrumentos de uso médico e odontológico e colchão para suprir as necessidades do hospital municipal e Unidades Básicas de Saúde - UBS, junto à: A S LUSTOSA - ME - LUSTOSA, Rua Treze De Maio, Zona Sul, Nº 3834, Tabuleta, Teresina PI / 64.019-708, CNPJ: 26.142.468/0001-04, Inscrição Estadual: 19.588.137-0, no valor global de R\$ 16.877,50 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) Gonçalves Dias- MA, 01 de fevereiro de 2019. Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 846efbce1eee38ccfd98f88b2c86fbb0

### EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.04022019.13.0072018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos e formulados para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA J D C - LTDA- ME (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS), Rua D, Nº 1943-B, Bairro Santa Rita, Imperatriz - MA / 65.917-080, CNPJ: 17.341.646/0001-35 Inscrição Est. 12.399.126-9, **REPRESENTANTE:** André Rodrigues Seidel CPF: 624.577.133-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 217.755,00(duzentos e dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 8d8c293b7959865bc26e33f69a270919

### EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.04022019.13.0072018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos e formulados para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - EPP - CASA MATOS, Avenida Augusto Teixeira, Nº 2223, Letra A, São Sebastião, Codó - MA / 65400-000, CNPJ: 17.433.114/0001-28 Inscrição Est. 12.400.805-4, **REPRESENTANTE:** HOSYSSAMYA LUZ SILVA CPF Nº 019.620.423-24. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 201.555,00 (duzentos e um mil quinhentos e cinquenta cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 6d5ac81d703820d61664b39250a27186

### EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.04022019.13.0072018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos e formulados para

atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **CONTRATADO:** R. M. DA SILVA EIRELI - ME, Rua Alagoas, Nº 1825, Santa Rita, Imperatriz - MA / 65.919-161, CNPJ: 19.413.978/0001-03, Inscrição Est. 12.426.688-6, **REPRESENTANTE:** Ronnyvalme Milhomem da Silva CPF Nº 974.594.963-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 211.512,60 (duzentos e onze mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 91df361454d319db1a63f2079c6dcd92*

#### **EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA:** Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de carteira escolares tipo universitária formicada. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **CONTRATADO:** MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ: 21.066.986/0001-72, Rua Castelo Do Piauí, Nº 2291, Itaperu, Teresina PI, **REPRESENTANTE:** Maylane Maria Costa de Oliveira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 7333b0a26686980faf6aee7dacdabe53*

#### **EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA:** Nº 002/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Aquisição de ventilador 50cm de parede bivolt grade de ferro preto 220v para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **CONTRATADO:** ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR - CPNJ: 14.760.303/0001-17, Rua Rui Barbosa nº 1226, Gonçalves Dias - Maranhão. **REPRESENTANTE:** Rosania Oliveira Pereira **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: a5a2c194a8a9734469b4afd16ed75fa5*

#### **EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DIPENSA:** Nº 020/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de circulação no Estado do Maranhão, nos formatos possíveis, com envio de página original da publicação realizada. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2019. **CONTRATADO:** R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 12.347.287/0001-00, Rua São Francisco, Nº 121, Vila Palmeira, São Luís - MA. **REPRESENTANTE:** Reinaldo Fonseca Diniz. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº

8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 117a0f04e0268f6dea8d9f80689c7751*

#### **EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 030/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Educação.. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos em geral e controlados, materiais hospitalares, e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2019. **CONTRATADO:** A S LUSTOSA - ME - LUSTOSA, Rua Treze De Maio, Zona Sul, Nº 3834, Tabuleta, Teresina PI / 64.019-708, CNPJ: 26.142.468/0001-04 Inscrição Estadual: 19.588.137-0. **REPRESENTANTE:** Eduardo Soares Lustosa. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.504.467,68(hum milhão quinhentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 4fceeab865e4f2f6958aa5f0aac9ea18*

#### **EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0102.2019.13.017/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2018. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **CONTRATADO:** L. F. SOARES - ME LISERV, Rua 18 De Janeiro Nº 126 Centro, Fortuna - MA, CNPJ: 28.300.102/0001-41, Inscrição Estadual: 12.535.455-0. **REPRESENTANTE:** : Lidayana Figueiredo Soares. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 230.610,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipa

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 3cf550b82cafbe3dd702b4ddf53a4b03*

#### **EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA:** Nº 003/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de instrumentos de uso médico e odontológico e colchão para suprir as necessidades do hospital municipal e Unidades Básicas de Saúde - UBS. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **CONTRATADO:** A S LUSTOSA - ME - LUSTOSA, Rua Treze De Maio, Zona Sul, Nº 3834, Tabuleta, Teresina PI / 64.019-708, CNPJ: 26.142.468/0001-04, Inscrição Estadual: 19.588.137-0. **REPRESENTANTE:** Eduardo Soares Lustosa. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.877,50 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d21890f9041a1b10297544a760e7e7f0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

### DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2019

“DECRETA a relação dos Serviços de Execução Continuada no âmbito do Município Governador Archer.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 4º, I e Art. 43, IV da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas da União, constante em seu manual "Licitações e Contratos, Orientações Básicas"- 3º Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são os seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto no ordenamento jurídico próprio do Tribunal de Contas dos Municípios, que define como serviços continuados aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que os serviços de execução continuada são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação precisa estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sob pena de prejuízo ou dano à Administração.

### DECRETA

Art. 1º Fica definido os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito da Administração Municipal de Governador Archer-MA, cujos contratos necessitam estender-se por mais de um exercício financeiro, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações rotineiras e antieconômicas.

§ 1º - São considerados serviços de natureza contínua da Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA:

- I. Assessoria Jurídica e Contábil;
- II. Limpeza, Conservação e Manutenção;
- III. Locação de Veículos, inclusive Transporte Escolar;
- IV. Limpeza Pública;
- V. Captação e Tratamento de Esgoto e Lixo;
- VI. Processamento de Dados ligados a Serviços Essenciais;
- VII. Serviço de Reprografia;
- VIII. Serviço de Telefonia Fixa e Móvel;
- IX. Serviço de Manutenção Predial;
- X. Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado;
- XI. Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática;
- XII. Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Laboratórios;
- XIII. Serviço de Lavagem, Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos;
- XIV. Serviço de Fornecimento e Recarga de Gás;
- XV. Serviço de Transporte para Deslocamento de Servidores em Serviço;
- XVI. Locação de Imóveis e Bens Móveis;
- XVII. Licença de Uso de Software;
- XVIII. Serviço de Fornecimento de Alimentação;
- XIX. Serviço de Assessoria Administrativa na Área de

Licitações e Contratos;

- XX. Serviço de Assessoria e Consultoria em Controle Interno;
- XXI. Serviços de Assessoria e/ou Consultoria em Projeto de Captação de Recursos e Prestação de Contas;
- XXII. Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Projeto de Engenharia Civil, Elétrica, Hidráulica e Arquitetônica;
- XXIII. Serviços de Recuperação e Pavimentação de Vias Públicas e Esgotos;
- XXIV. Serviços de Internet;
- XXV. Serviços de Locação de Impressoras;
- XXVI. Serviços de Publicidade e Propaganda.

Art. 2º Os prazos máximos da vigência dos contratos de natureza contínua estão restritos aos limites estabelecidos nos incisos I, II, IV e V do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A prorrogação de prazo de vigência de contrato somente ocorrerá se:

- I. Constar sua previsão no contrato;
- II. Houver interesse da Administração;
- III. For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de Habilitação;
- IV. For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;
- V. For comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- VI. Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- VII. Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 3º Os contratos de que trata este Decreto, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstrarão analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Governador Archer-MA, 21 de janeiro de 2019.

**Maria de Jesus Monteiro dos Santos**

Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 1169c0bc4b0ec421b9c62e24775c81a8

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais disposições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, do quadro da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Governador Archer, o senhor **ALÍSIO ALENCAR DA SILVA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Registre-se.

Governador Archer-MA, 31 de dezembro de 2018.

João Luís Pereira Lima

Presidente da Câmara

#### **Termo de Publicação em Mural**

A presente portaria foi publicada no mural do Plenário desta Câmara no dia 31 de dezembro de 2018, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Governador Archer-MA, 31 de dezembro de 2018.

**Daniel José Dias**

Assessor da Presidência

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: b4f817a9c4ce23a392a87762decc37e9*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 18/02/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP**, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO E TRABALHO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 31/01/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Código identificador: 1a939719bb310bc1c46a3be07c7feaf9*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 18/02/2019, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP**, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVAVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES E OBRAS E COORDENAÇÃO DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 31/01/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Código identificador: 1e3afa44c8a76df4229c31d091344602*

#### **ADITIVO DE CONTRATO 008/2018**

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO**

POCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-008/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

CONTRATO Nº 008/2018

DO OBJETO - Contratação de empresa para a Organização e Realização do Evento São João 2018 com (Contratação de Bandas, contratação de Grupos Folclóricos, aluguel de palco, som, iluminação), conforme discriminação do Anexo I.

DA VIGÊNCIA

A prestação dos serviços desta licitação será efetuada no período de 27.06.2018 a 01.07.2018;

Consoante justificativa exarada pela Secretaria Municipal Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, de 29.06.2018, AUTORIZO prorrogação do prazo de pagamento por até 12 (doze) meses, na forma dos Art. 57, incisos II e VI, § 4º e art. 65, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02.07.2018 a 02.07.2019, ou até que seja repassado tais recursos a esta Prefeitura, para o pertinente pagamento à contratada. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 29 de junho de 2018. Francisco Silva Freitas - Prefeito

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Código identificador: aeffd024508471c73cb4defc0b037d77*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO**

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 001/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019.** CONTRATADO: GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS -FUNDEB - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. BASE LEGAL: Lei



10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 04 de fevereiro de 2019. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 002/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019.** CONTRATADO: GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 129.116,00 (cento e vinte e nove mil e cento e dezesseis reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS -SEMED - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 04 de fevereiro de 2019. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 003/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019.** CONTRATADO: GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 269.830,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 04 de fevereiro de 2019. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 004/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019.** CONTRATADO: GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - SMS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 04 de fevereiro de 2019. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 005/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019.** CONTRATADO: GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 161.660,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 04 de fevereiro de 2019. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 006/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019.** CONTRATADO: GARCIA

PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 37.856,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 04 de fevereiro de 2019. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO  
Código identificador: 9b60df72b5dddee638451cf3a03729ba*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019. AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM, de interesse da Secretaria de Administração e Saúde de Mirador (MA); PREGÃO PRESENCIAL nº003/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS 0 KM - SENDO 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO; e 02 MOCICLETAS 160 CILINDRADA- DESTINADO A ATENDER a Guarda Municipal do Município" (Fonte de Recurso: Próprio).**; DATA DA SESSÃO: 15/02/2019 às 08hs00min..BASE LEGAL: Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador (MA), 04/02/2019. Delcimar Santos da Silva, Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: e700798dba3b478b99c1a6e5cc05dd81*

### PORTARIA Nº 3001.2501 - 0001/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - Daniel Furtado Veloso - titular

II - Soares Alves Maciel - titular

III - Leocy Barbosa Lima de Sousa - titular

**Art. 2º** - A presidência da JARI será escolhida pela junta, dentre seus membros.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria



correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador-MA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOLBERTH BARBOSA LIMA  
Código identificador: e1b8d7b10ce31509c7da2c5a407db50b*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

### PORTARIA Nº 010/2019

**PORTARIA Nº 010/2019 - GAB. MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA A SERVIDORA KAUANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 77 VIII e 94, II, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 96 da Lei Municipal (Estatuto dos Servidores) 67/2006 de 13 de Abril de 2006. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimento ao servidor Kauana Aparecida Gomes de Oliveira, inscrito no CPF: 604.788.853-42 RG: 03.826.928.2009-0, residente e domiciliada na R. Santa Luiza - nº 896, Bairro: centro - Paraibano/MA, ocupante do cargo de Professora das séries iniciais, Portaria nº 050/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Povoado Chapada, exercício da função na Escola Municipal Manoel Carvalho de Almeida, sendo **no período de 14 de Janeiro de 2019 a 14 de Janeiro de 2021.** **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Nova Iorque estado do Maranhão em 14 de Janeiro de 2019. MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES Prefeita de Nova Iorque/MA

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: b7520d3a04adfe402f7e4bfe62545879*

### PORTARIA Nº 015/2018 - GAB. MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 015/2018 - GAB. MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA O SERVIDOR JACSON DE SOUSA TEIXEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 77 VIII e 94, II, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 96 da Lei Municipal (Estatuto dos Servidores) 67/2006 de 13 de Abril de 2006. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimento ao servidor Jacson de Sousa Teixeira, inscrito no CPF: 037.137.163-58 RG: 02.903.760.2005-5, residente e domiciliado na Rua TV Coelho Neto - nº 127, Bairro: centro - Paraibano/MA ocupante do cargo de Motorista, Portaria nº 051/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercício da função na Unidade Básica de Saúde Eney Tavares de Santana, **no período de 14 de Dezembro de 2018 a 14 de Dezembro de 2020.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Nova Iorque estado do Maranhão em 14 de dezembro de 2018. MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES Prefeita de Nova Iorque/MA

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 35aec7cbff66abc18188985c2e42c3f3*

### PORTARIA Nº 012/2018-GAB. PREF.

**PORTARIA Nº 012/2018-GAB. PREF.** Dispõe sobre licença sem vencimento da servidora concursada Edileuza Conceição da Silva, Professora do Ensino Fundamental da Escola Manoel Carvalho de Almeida - Zona Rural. A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo Artigo 77 - § VII e Art. 94 - § II da Lei Orgânica Municipal. **R E S O L V E: Art. 1º Conceder a pedido Licença sem vencimento, a servidora Edileuza Conceição da Silva** matrícula nº 010/2008, do cargo de Professora das Séries iniciais do Ensino Fundamental (1º a 4º), nomeada pelo Decreto nº012/2008, segundo **Art. 96** da Lei 67/2006 do Estatuto do Servidor Público. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Iorque/MA, 29 de agosto de 2018. MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: aca287cd355628d83562d792893880c7*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

### EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.

### EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

### CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

TRAVESSA PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, CENTRO

GONÇALVES DIAS - MA

CNPJ: 03.785.719/0001-73

INSC. ESTADUAL: 123255406

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO (POV. CRIOLIR DO GEOVENIANO).	R\$ 498.221,25 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Presidente Dutra - MA, 25 de janeiro de 2019. JURIVAN CARVALHO DE SOUZA - Sec. Mun.de Infra Estrut. E Serv. Públicos.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 8930b9a5bb72f2467c0797d6eb19c724*

### DECRETO Nº. 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº. 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE

**2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL , DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Senhora, **MARIA ESTER RODRIGUES NERY NETA**, No Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: ef7216e717929863f4306f0e4962c22d*

#### **DECRETO Nº. 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor, **RIUDO SOUSA LIMA**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE,DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: c4be65bd9ccdc920146e02a222533e29*

#### **DECRETO Nº. 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR GERAL, DO HOSPITAL DR. ELIGÍO ABATH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Exonerar a Senhora, **BETSY RAPOSO LIMA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL, DO HOSPITAL DR. ELIGÍO ABATH**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

*Código identificador: 97d0d3fcb15bc0e4fd43c67d5c0ae5*

#### **DECRETO Nº. 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL , DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Exonerar o Senhor, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,DO GABINETE DO PREFEITO**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 118a5f416f9d722259cbd043c54f9f79*

#### **DECRETO Nº. 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL , DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Nomear a Senhora, **ERLENE SILVA SALAZAR DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,DO GABINETE DO PREFEITO**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: f33208d411bbc9fec31f7254bdf94962*

#### **DECRETO Nº. 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Nomear a Senhora **ELISÂNGELA SOARES NÓBREGA TEIXEIRA** , do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019,

revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: eae471c8c468050c57212c1b24cbda76*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019.**

O Município de Riachão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 19 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2019, para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações**, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 16:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2019, no Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 01 de fevereiro de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*  
*Código identificador: b57b0b6d334f424e67dbe924ada2f99e*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-SRP**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 15 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica ou Pessoa Física de borracharia, compreendendo concertos e montagem; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SRP**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 15 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para **Aquisição de Pneus e Acessórios Pneumáticos**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-SRP**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 18 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para **Locação de Veículos diversos modelos**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-SRP**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 18 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para **Material Permanente e equipamentos eletro eletrônicos**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*  
*Código identificador: 771c61231fb93b2a204126d259d854eb*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 001/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **M. A. DO O. COSTA (MICROSHIP INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ nº 24.196.494/0001-90 com sede na Rua Paraíba, nº 529 A, Juçara, Imperatriz - MA, vencedor de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 142.323,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte e três reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 04 de Fevereiro de 2019. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: ec212210ee017cb72b719e21f9c4f1cd*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 002/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **IAMAUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.763.774/0001-37, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1852, Entroncamento, Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com percentual de desconto apresentado de **17% (dezessete por cento)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 04 de Fevereiro de 2019. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 6173fe3c179a92569ad8fdda724117a0*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 025/2018 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.748.988/0001-10 com sede na Rua Luís Domingues, nº 850, Bairro Centro, Imperatriz - MA, vencedor de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 220.450,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 04 de Fevereiro de 2019. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 47434336d5d05281fcaad3ade9cf749f*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 026/2018 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **ZENF - COM. (POSTO MIX)**, inscrita no CNPJ nº 04.168.810/0001-02 com sede na Av. João Boueres, nº 125, Centro, Ribamar Fiquene - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 2.699.760,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 04 de Fevereiro de 2019. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 3afa512bb79a3177f35d38c5f9ca6d87*

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 15 de fevereiro de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa para especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar deste Município visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 05 de fevereiro de 2019. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 34ac4997dcf36b3b0fcb0d594f298dea*

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 15 de fevereiro de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual locação de veículo sem motorista destinado a tender as necessidades de transporte nas diversas Secretarias Municipais de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento

da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 05 de fevereiro de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: aff2992b5a555c704f5c909e0375b058*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 16:00hs (dezesesseis horas) do dia 15 de fevereiro de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 05 de fevereiro de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: c49e3db9c0fa7ef102c25e459ec1b689*

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, para locação de um imóvel localizado na Rua Campo, nº 198, Centro**, no Município de Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene/MA, 01 de Fevereiro de 2019. EDILOMAR NERY DE MIRANDA **Prefeito Municipal**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 04dfbcca136c8b65f8758f62b45f25ff*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.**

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Campo, nº 198, Centro, no Município de Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019, 10 - Órgão; Unidade - Secretaria Municipal de Educação; Ação - 12.122.0003.2-014 - Manutenção da Secretaria Mul. De Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene/MA**, representado pelo Sr. Antônio da Silva Cardoso, Portador do CPF nº 333.710.753-20, pelo CONTRATANTE e a Sra. Luce Maria da Rocha Miranda, portadora do CPF nº 029.127.161-87, pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** terá o prazo de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: dbc08cde65d585bdf6b6a50beec84949*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2019/CPL - PROCESSO: Nº 029/2018/CPL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA**, inscrita no CNPJ. sob o Nº: C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 029/2018, resolve **HOMOLOGAR** os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** o objeto licitado da **TOMADA DE PREÇO nº. 001/2019-CPL**, para fornecimento de Material de Construção Civil para Obras de Construção, Reforma e Manutenção de Interesse das Secretarias de Saúde, Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Infra-Estrutura, Obras Urbanas, Habitação e Saneamento e Administração e Finanças, em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 06.010.434/0001-59**, com proposta global no valor R\$ 1.270.481,41 (um milhão duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). Santa Rita, 04 de fevereiro de 2019. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** - Secretário Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 412fbc6e9cde82fd2c26dfe97143586e*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 - SRP**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Processo Administrativo nº 02.2711.0001/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 17/12/2018 HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2711.0001/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.113.690/0001-71, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora Zaira Freitas Ferreira Frota, Secretária Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, e o senhor: Carlos Marx Nobrega de Sá portadora do CPF: 628.789.723-68 representante da empresa **C. MARX N. DE SÁ - COMERCIO INDUSTRIA E GRAFICA E EDITORA - ME** CNPJ: 07.271.212/0001-52 detentora do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 007 e 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 041/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2018, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa:	
Razão Social: <b>C. MARX N. DE SÁ - COMERCIO INDUSTRIA E GRAFICA E EDITORA - ME</b>	
CNPJ: <b>07.271.212/0001-52</b>	Inscrição Estadual: <b>12.232.605-9</b>
Endereço: <b>RUA RIO BRANCO, BAIRRO: CENTRO COLINAS - MA</b>	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 988294014	EMAIL: <b>imprimaxmaranhao@gmail.com</b>

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar os produtos/serviços nas Secretarias Municipais que compõem o processo, todos estabelecidos no Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

<b>LOTE I - PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>							
ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Folder formato 21x31cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	UND	6560	1640	8.200	R\$0,36	R\$2.952,00
2	Folder F-6 papel cochê 150g imp. 4x4 cores	UND	6560	1640	8.200	R\$0,55	R\$4.510,00
3	Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x4	UND	2800	700	3.500	R\$0,40	R\$1.400,00
4	Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	UND	1600	400	2.000	R\$0,26	R\$520,00
5	Cartaz formato 33x45cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	UND	3360	840	4.200	R\$0,69	R\$2.898,00
6	Cartaz formato 44x64cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	UND	2000	500	2.500	R\$1,17	R\$2.925,00
7	Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 16 paginas	UND	5760	1440	7.200	R\$3,15	R\$22.680,00
8	Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 8 paginas	UND	5760	1440	7.200	R\$2,85	R\$20.520,00
9	Jornal TAM 33x48cm papel couchê, imp. 4x4 cores c/ 4 caderno	UND	2480	620	3.100	R\$2,38	R\$7.378,00
10	Blocos de cadastro do aluno, 22x32cm, AP 75g, imp. 1x1 cor, pagina 01, c/ 150 folhas	BL	320	80	400	R\$12,15	R\$4.860,00
11	Banners Impressão digital, 90x1,2cm	UND	80	20	100	R\$80,18	R\$8.018,00
12	Banners Impressão digital, 60x90cm	UND	40	10	50	R\$44,95	R\$2.247,50
13	Faixa em lona impressão digital, 300x70cm	UND	40	10	50	R\$182,00	R\$9.100,00
<b>Total do Lote I</b>							<b>R\$90.008,50</b>
<b>LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
14	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	UND	1600	400	2.000	R\$0,84	R\$1.680,00
15	Cartão de Vacinação da Criança modelo (femenino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	UND	1600	400	2.000	R\$0,84	R\$1.680,00
16	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	BL	440	110	550	R\$9,55	R\$5.252,50
17	Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	UND	1600	400	2.000	R\$0,25	R\$500,00
18	aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	UND	40	10	50	R\$5,28	R\$264,00
19	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	BL	80	20	100	R\$5,17	R\$517,00

20	Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	UND	56	14	70	R\$11,20	R\$784,00
21	Evolução Médica c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	40	10	50	R\$11,20	R\$560,00
22	Censo Diário c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,20	R\$1.120,00
23	Gasto de Sala c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,20	R\$1.120,00
24	Mapa Cirurgico c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,20	R\$1.120,00
25	Laudo para solicitação de autorização de procedimentos ambulatorial c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,53	R\$1.153,00
26	ficha de solicitação de leito c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,53	R\$1.153,00
27	Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,53	R\$1.153,00
28	Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,68	R\$1.168,00
29	BPA-I c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,55	R\$1.155,00
30	Laudo Médico para emissão de AIH c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,55	R\$1.155,00
31	Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	BL	32	8	40	R\$12,52	R\$500,80
32	Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	BL	80	20	100	R\$11,50	R\$1.150,00
33	Resiquisão de Exames Citopatológico c/ 100 formata 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	BL	80	20	100	R\$11,50	R\$1.150,00
34	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	UND	1600	400	2.000	R\$0,55	R\$1.100,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,20	R\$1.120,00
36	Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	160	40	200	R\$9,50	R\$1.900,00
37	Cadastro de Hipertensos e/ou diabéticos 50x2 vias Formato 22x32 cm sendo a 1ª via e a 2ª via imp. 1x1 cores ap 75g	BL	56	14	70	R\$12,20	R\$854,00
38	Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0	UND	6800	1700	8.500	R\$0,15	R\$1.275,00
39	caps - anamnese multidisciplinar c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	32	8	40	R\$12,20	R\$488,00
40	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	12	3	15	R\$13,38	R\$200,70
41	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	40	10	50	R\$13,80	R\$690,00
42	Ficha de Acompanhamento c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	60	15	75	R\$10,92	R\$819,00



43	Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls	BL	24	6	30	R\$12,30	R\$369,00
44	Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	BL	60	15	75	R\$11,20	R\$840,00
45	Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	BL	200	50	250	R\$6,70	R\$1.675,00
46	Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	UND	200	50	250	R\$0,28	R\$70,00
47	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	UND	8800	2200	11.000	R\$0,15	R\$1.650,00
48	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	UND	15200	3800	19.000	R\$0,28	R\$5.320,00
49	Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g	BL	160	40	200	R\$6,20	R\$1.240,00
50	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	BL	32	8	40	R\$13,45	R\$538,00
51	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	BL	24	6	30	R\$6,58	R\$197,40
52	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	BL	24	6	30	R\$6,58	R\$197,40
53	Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	BL	24	6	30	R\$0,39	R\$11,70
54	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	UND	1600	400	2.000	R\$0,39	R\$780,00
55	Cartão Sombra (ACS) faminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	UND	1600	400	2.000	R\$8,20	R\$16.400,00
56	Monitozição das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	BL	80	20	100	R\$8,45	R\$845,00
57	Relatório SSA2 c/100 fls22x32cm 22x32 ap 75g 1x1 cor	BL	80	20	100	R\$8,30	R\$830,00
58	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	BL	56	14	70	R\$11,20	R\$784,00
59	CEO - Odontograma c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$11,20	R\$1.120,00
60	CEO - Ficha Clinica c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$8,30	R\$830,00
61	Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores	BL	140	35	175	R\$8,30	R\$1.452,50
62	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	BL	64	16	80	R\$8,30	R\$664,00
63	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	BL	60	15	75	R\$8,30	R\$622,50
64	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomosose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	60	15	75	R\$8,30	R\$622,50
65	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	60	15	75	R\$6,20	R\$465,00
66	Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$6,51	R\$195,30
67	Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	BL	800	200	1000	R\$6,93	R\$6.930,00



68	Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	BL	1600	400	2.000	R\$12,92	R\$25.840,00
69	Termo de fiscalização c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	32	8	40	R\$12,96	R\$518,40
70	Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	32	8	40	R\$7,90	R\$316,00
71	Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	600	150	750	R\$13,40	R\$10.050,00
72	Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$8,97	R\$269,10
73	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$8,97	R\$269,10
74	Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,60	R\$228,00
75	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,60	R\$228,00
76	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,30	R\$219,00
77	FICHA DE MATERIAL PARA GRANDE CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,30	R\$219,00
78	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA DELICADA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,30	R\$219,00
79	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,40	R\$222,00
80	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA MÉDIA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,40	R\$222,00
81	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA GRANDE ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,40	R\$222,00
82	FICHA DE MATERIAL PARA DISSIÇÃO VENOSA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,40	R\$222,00
83	FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTEMIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$7,40	R\$222,00
84	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$14,20	R\$426,00
85	SAMU - FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO	BL	24	6	30	R\$14,20	R\$426,00
86	SAMU - CHECK LIST DOS EQUIPAMENTOS INTERNOS DA USA c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO	BL	24	6	30	R\$12,90	R\$387,00



87	SAMU - CHECK LIST EQUIPAMENOS QUE COMPOÊ NA AMBULANCIA c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$12,85	R\$385,50
88	SAMU - CHECK LIST ENTREGA E RECEBIMENTO DE VEICULO. c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$13,83	R\$414,90
89	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	24	6	30	R\$13,83	R\$414,90
90	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
91	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
92	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubeola, caxumba e varicela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
93	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
94	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos priorutarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
95	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
96	Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
97	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
98	Boletim de Doses Aplicada meningococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
99	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
100	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
101	Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
102	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
103	Boletim de Doses Aplicadas anti- tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
104	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difiteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60

105	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
106	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
107	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
108	Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubeola caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
109	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
110	Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
111	Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
112	Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
113	Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
114	Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	16	4	20	R\$13,83	R\$276,60
115	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	12	3	15	R\$13,83	R\$207,45
116	Relatorio Mensal de consulta do PAISM tam 22x32 papel jornal ap 75g imp. 1x1	BL	40	10	50	R\$13,83	R\$691,50
117	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor	BL	120	30	150	R\$4,85	R\$727,50
118	Boletim diario de atendimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	BL	24	6	30	R\$13,83	R\$414,90
119	Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BL	32	8	40	R\$13,83	R\$553,20
120	Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	BL	40	10	50	R\$13,83	R\$691,50
121	Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	BL	80	20	100	R\$13,83	R\$1.383,00
122	Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	BL	40	10	50	R\$13,83	R\$691,50
123	Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor	BL	80	20	100	R\$13,83	R\$1.383,00
124	Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor	BL	80	20	100	R\$12,90	R\$1.290,00
125	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	UND	6000	1500	7.500	R\$0,19	R\$1.425,00



126	Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm	BL	40	10	50	R\$12,94	R\$647,00
127	Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor	BL	80	20	100	R\$12,91	R\$1.291,00
128	Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor	BL	80	20	100	R\$12,95	R\$1.295,00
129	Sacolas para Raio X tam pequeno	UND	2200	550	2.750	R\$0,35	R\$962,50
130	Sacolas para Raio X tam medio	UND	2200	550	2.750	R\$0,35	R\$962,50
131	Sacolas para Raio X tam grande	UND	2200	550	2.750	R\$0,35	R\$962,50
132	Ordem de Serviço tam 15x21cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	200	50	250	R\$8,20	R\$2.050,00
133	Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	200	50	250	R\$12,84	R\$3.210,00
134	Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	160	40	200	R\$13,87	R\$2.774,00
135	Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	160	40	200	R\$13,80	R\$2.760,00
136	Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	160	40	200	R\$13,73	R\$2.746,00
137	Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	160	40	200	R\$13,87	R\$2.774,00
138	Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	160	40	200	R\$13,85	R\$2.770,00
139	Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	160	40	200	R\$12,93	R\$2.586,00
140	Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	160	40	200	R\$12,85	R\$2.570,00
141	boletim de anestesia tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	120	30	150	R\$12,85	R\$1.927,50
142	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	bl	80	20	100	R\$18,00	R\$1.800,00
143	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	und	160	40	200	R\$74,00	R\$14.800,00
144	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	und	160	40	200	R\$74,00	R\$14.800,00
145	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	und	160	40	200	R\$290,00	R\$58.000,00
146	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	und	40	10	50	R\$475,00	R\$23.750,00
147	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	und	960	240	1.200	R\$8,27	R\$9.924,00
148	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	m²	32	8	40	R\$55,20	R\$2.208,00
149	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	m²	200	50	250	R\$45,20	R\$11.300,00

150	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	m²	280	70	350	R\$55,00	R\$19.250,00
151	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m²	320	80	400	R\$130,00	R\$52.000,00
152	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	und	14000	3500	17.500	R\$0,27	R\$4.725,00
153	Panfleteo formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	und	36800	9200	46.000	R\$0,10	R\$4.600,00
154	Panfleteo formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	und	33600	8400	42.000	R\$0,17	R\$7.140,00
155	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	15200	3800	19.000	R\$0,45	R\$8.550,00
156	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	3600	900	4.500	R\$0,95	R\$4.275,00
157	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2800	700	3.500	R\$0,26	R\$910,00
158	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2800	700	3.500	R\$0,67	R\$2.345,00
159	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2800	700	3.500	R\$0,91	R\$3.185,00
160	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2800	700	3.500	R\$1,37	R\$4.795,00
161	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2800	700	3.500	R\$1,38	R\$4.830,00
162	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2800	700	3.500	R\$1,52	R\$5.320,00
163	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2800	700	3.500	R\$1,63	R\$5.705,00
164	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2800	700	3.500	R\$1,91	R\$6.685,00
165	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2800	700	3.500	R\$3,55	R\$12.425,00
166	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	und	1200	300	1.500	R\$0,50	R\$750,00
167	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	und	200	50	250	R\$15,20	R\$3.800,00
168	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	und	3000	750	3.750	R\$0,81	R\$3.037,50
169	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	und	2560	640	3.200	R\$1,81	R\$5.792,00
170	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	und	960	240	1.200	R\$1,88	R\$2.256,00
171	carimbo simples 5x3 cm	und	160	40	200	R\$16,20	R\$3.240,00
172	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	und	64	16	80	R\$35,39	R\$2.831,20
173	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	und	64	16	80	R\$32,00	R\$2.560,00
174	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	und	64	16	80	R\$28,00	R\$2.240,00
175	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	und	16	4	20	R\$4,20	R\$84,00
<b>Total do lote II</b>							<b>R\$477.945,45</b>
<b>LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>							

ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
176	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	BL	140	35	175	R\$6,78	R\$1.186,50
177	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	UND	560	140	700	R\$1,83	R\$1.281,00
178	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	UND	560	140	700	R\$1,79	R\$1.253,00
179	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	BL	360	90	450	R\$3,45	R\$1.552,50
180	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	UND	680	170	850	R\$3,44	R\$2.924,00
181	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	UND	1440	360	1.800	R\$3,45	R\$6.210,00
182	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	BL	64	16	80	R\$19,75	R\$1.580,00
183	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	UNID	32	8	40	R\$75,50	R\$3.020,00
184	Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital	UNID	32	8	40	R\$75,50	R\$3.020,00
185	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	UNID	32	8	40	R\$290,00	R\$11.600,00
186	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	UNID	32	8	40	R\$480,00	R\$19.200,00
187	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	UNID	320	80	400	R\$8,35	R\$3.340,00
188	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	M <sup>2</sup>	40	10	50	R\$54,98	R\$2.749,00
189	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	M2	40	10	50	R\$45,91	R\$2.295,50
190	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	M2	64	16	80	R\$55,95	R\$4.476,00
191	confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	M2	64	16	80	R\$130,00	R\$10.400,00
192	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	UNID	14000	3500	17.500	R\$0,25	R\$4.375,00
193	Panfleteo formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	UNID	33600	8400	42.000	R\$0,10	R\$4.200,00
194	Panfleteo formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$0,15	R\$825,00
195	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	UNID	11200	2800	14.000	R\$0,44	R\$6.160,00
196	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	UNID	9600	2400	12.000	R\$0,93	R\$11.160,00
197	Envelopes off-set Timbradoformato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	6560	1640	8.200	R\$0,26	R\$2.132,00
198	Envelopes off-set Timbrandoformato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	6560	1640	8.200	R\$0,68	R\$5.576,00
199	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	3600	900	4.500	R\$0,90	R\$4.050,00

200	Envelopes off-set Timbradoformato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	3600	900	4.500	R\$1,23	R\$5.535,00
201	Envelopes off-set Timbradoformato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	6000	1500	7.500	R\$1,57	R\$11.775,00
202	Envelopes off-set Timbradoformato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$1,60	R\$8.800,00
203	Envelopes off-set Timbradoformato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$1,69	R\$9.295,00
204	Envelopes off-set Timbradoformato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$1,90	R\$10.450,00
205	Envelopes off-set Timbradoformato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$3,68	R\$20.240,00
206	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	UNID	9600	2400	12.000	R\$0,57	R\$6.840,00
207	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	UNID	360	90	450	R\$15,20	R\$6.840,00
208	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	UNID	6800	1700	8.500	R\$0,84	R\$7.140,00
209	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	UNID	9600	2400	12.000	R\$1,83	R\$21.960,00
210	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	UNID	7600	1900	9.500	R\$1,91	R\$18.145,00
211	carimbo simples 5x3 cm	UNID	120	30	150	R\$18,62	R\$2.793,00
212	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	UNID	48	12	60	R\$43,50	R\$2.610,00
213	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	UNID	48	12	60	R\$36,95	R\$2.217,00
214	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	UNID	48	12	60	R\$30,95	R\$1.857,00
215	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	UNID	136	34	170	R\$5,72	R\$972,40
<b>Total do lote III</b>							<b>R\$160.387,40</b>

**LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
216	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	UND	3280	820	4.100	R\$0,54	R\$2.214,00
217	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	BL	360	90	450	R\$4,18	R\$1.881,00
218	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	200	50	250	R\$3,31	R\$827,50
219	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	UND	584	146	730	R\$0,29	R\$211,70
220	Notal Fiscal Avulsa c/100 fls 50x02 formato 22x33cm papel 56g imp 1x0 cores	BL	80	20	100	R\$38,00	R\$3.800,00
221	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	BL	280	70	350	R\$5,85	R\$2.047,50
222	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	UND	1280	320	1.600	R\$0,54	R\$864,00
223	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	bl	160	40	200	R\$20,20	R\$4.040,00
224	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	unid	80	20	100	R\$75,95	R\$7.595,00
225	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	unid	48	12	60	R\$75,95	R\$4.557,00

226	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	unid	36	9	45	R\$301,00	R\$13.545,00
227	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	unid	32	8	40	R\$481,00	R\$19.240,00
228	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	unid	880	220	1.100	R\$8,50	R\$9.350,00
229	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	m <sup>2</sup>	200	50	250	R\$55,95	R\$13.987,50
230	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	m <sup>2</sup>	200	50	250	R\$45,00	R\$11.250,00
231	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	m <sup>2</sup>	256	64	320	R\$55,00	R\$17.600,00
232	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m <sup>2</sup>	256	64	320	R\$132,00	R\$42.240,00
233	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	unid	6560	1640	8.200	R\$0,26	R\$2.132,00
234	Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	unid	24400	6100	30.500	R\$0,12	R\$3.660,00
235	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	unid	24400	6100	30.500	R\$0,16	R\$4.880,00
236	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	unid	12560	3140	15.700	R\$0,42	R\$6.594,00
237	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	unid	1200	300	1.500	R\$0,93	R\$1.395,00
238	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2400	600	3.000	R\$0,25	R\$750,00
239	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2400	600	3.000	R\$0,70	R\$2.100,00
240	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2400	600	3.000	R\$0,89	R\$2.670,00
241	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2400	600	3.000	R\$1,27	R\$3.810,00
242	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2400	600	3.000	R\$1,53	R\$4.590,00
243	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2400	600	3.000	R\$1,59	R\$4.770,00
244	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2400	600	3.000	R\$1,71	R\$5.130,00
245	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2400	600	3.000	R\$1,90	R\$5.700,00
246	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	1600	400	2.000	R\$3,63	R\$7.260,00
247	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	unid	1600	400	2.000	R\$0,50	R\$1.000,00
248	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	unid	400	100	500	R\$15,20	R\$7.600,00
249	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	unid	12000	3000	15.000	R\$0,80	R\$12.000,00
250	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	unid	7200	1800	9.000	R\$1,90	R\$17.100,00



251	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	unid	7200	1800	9.000	R\$0,10	R\$900,00
252	carimbo simples 5x3 cm	unid	200	50	250	R\$18,20	R\$4.550,00
253	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	unid	96	24	120	R\$40,00	R\$4.800,00
254	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	unid	96	24	120	R\$35,00	R\$4.200,00
255	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	unid	96	24	120	R\$30,00	R\$3.600,00
256	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	unid	400	100	500	R\$3,20	R\$1.600,00
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>							<b>R\$268.041,20</b>

**LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
257	Diario de Classe 5ª a6ª serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g.	und	1440	360	1.800	R\$14,20	R\$25.560,00
258	Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	und	1440	360	1.800	R\$17,20	R\$30.960,00
259	Diario de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	und	640	160	800	R\$17,20	R\$13.760,00
260	Movimento mensal (1ª A 4ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	bl	72	18	90	R\$13,20	R\$1.188,00
261	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	bl	3840	960	4.800	R\$13,20	R\$63.360,00
262	Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	bl	64	16	80	R\$1,05	R\$84,00
263	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	bl	80	20	100	R\$13,20	R\$1.320,00
264	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	bl	160	40	200	R\$10,10	R\$2.020,00
265	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	und	6400	1600	8.000	R\$0,90	R\$7.200,00
266	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	und	6400	1600	8.000	R\$0,90	R\$7.200,00
267	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	und	6400	1600	8.000	R\$0,90	R\$7.200,00
268	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	und	14400	3600	18.000	R\$1,82	R\$32.760,00
269	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	BL	64	16	80	R\$12,19	R\$975,20
270	Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	BL	64	16	80	R\$12,19	R\$975,20
271	Ficha indidual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	bl	64	16	80	R\$12,19	R\$975,20

272	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	bl	64	16	80	R\$20,00	R\$1.600,00
273	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	und	144	36	180	R\$77,00	R\$13.860,00
274	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	und	144	36	180	R\$77,00	R\$13.860,00
275	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	und	144	36	180	R\$340,00	R\$61.200,00
276	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	und	32	8	40	R\$520,00	R\$20.800,00
277	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	und	3760	940	4.700	R\$8,15	R\$38.305,00
278	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	m <sup>2</sup>	200	50	250	R\$67,20	R\$16.800,00
279	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	m <sup>2</sup>	200	50	250	R\$56,00	R\$14.000,00
280	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	m <sup>2</sup>	280	70	350	R\$72,00	R\$25.200,00
281	confeccção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m <sup>2</sup>	240	60	300	R\$154,00	R\$46.200,00
282	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	und	32000	8000	40.000	R\$0,36	R\$14.400,00
283	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	und	64000	16000	80.000	R\$0,16	R\$12.800,00
284	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	und	6400	1600	8.000	R\$0,28	R\$2.240,00
285	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	16000	4000	20.000	R\$0,69	R\$13.800,00
286	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	16000	4000	20.000	R\$1,17	R\$23.400,00
287	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2400	600	3.000	R\$0,39	R\$1.170,00
288	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2400	600	3.000	R\$0,83	R\$2.490,00
289	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2400	600	3.000	R\$1,17	R\$3.510,00
290	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2400	600	3.000	R\$1,20	R\$3.600,00
291	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2400	600	3.000	R\$1,50	R\$4.500,00
292	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2400	600	3.000	R\$1,50	R\$4.500,00
293	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2000	500	2.500	R\$1,72	R\$4.300,00
294	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2000	500	2.500	R\$2,14	R\$5.350,00
295	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	1600	400	2.000	R\$3,82	R\$7.640,00
296	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	und	2000	500	2.500	R\$3,17	R\$7.925,00
297	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	und	6400	1600	8.000	R\$0,56	R\$4.480,00

298	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	und	240	60	300	R\$17,00	R\$5.100,00
299	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	und	8000	2000	10.000	R\$1,20	R\$12.000,00
300	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	und	6400	1600	8.000	R\$2,20	R\$17.600,00
301	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	und	6400	1600	8.000	R\$2,20	R\$17.600,00
302	carimbo simples 5x3 cm	und	80	20	100	R\$19,00	R\$1.900,00
303	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	und	64	16	80	R\$49,00	R\$3.920,00
304	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	und	64	16	80	R\$44,00	R\$3.520,00
305	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	und	64	16	80	R\$34,00	R\$2.720,00
306	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	und	400	100	500	R\$6,00	R\$3.000,00
<b>TOTAL LOTE V</b>							<b>R\$630.827,60</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 041/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidades Secretaria participante.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

## DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma

São Domingos do Maranhão (MA) em 29 de janeiro de 2019

**ZÁIRA FREITAS FERREIRA FROTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**C. MARX N. DE SÁ - COMERCIO INDUSTRIA E GRAFICA E EDITORA - ME CNPJ Nº 07.271.212/0001-52**

**REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS MARX NOBREGA DE SÁ**

**FORNECEDOR**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 16c72864fb6bdfe60cd1a18ed8cceb8*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Processo Administrativo nº 02.1812.0006/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 11/01/2019 HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL 043/2018 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E DO TIPO FORMULADOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1812.0006/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao 1º (primeiro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.113.690/0001-71, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora Zaira Freitas Ferreira Frota, Secretária Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 043/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futuro fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2018, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>EMPRESA R. M. DA SILVA EIRELI - ME</b>
<b>ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 1825</b>
<b>BAIRRO SANTA RITA CEP: 65.919-161</b>
<b>IMPERATRIZ - MA</b>
<b>CNPJ: 19.413.978/0001-03</b>

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado central ou diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, todos estabelecidos no Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os

Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

<b>JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>						
<b>COTA PRINCIPAL 80%</b>						
Item	Especificação	Unid	Marcas	QUANTIDADE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	<b>Achocolatado</b> - Em pó, solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	TECNUTRI	8.000	R\$ 12,60	100.800,00
2	Açúcar - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	KG	ITAJÁ	16.000	R\$ 3,40	54.400,00
3	Alho - Nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	KG	IN NATURA	800	R\$ 21,00	16.800,00
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg.	KG	BUTUI	28.000	R\$ 4,30	120.400,00
5	Arroz - parbolizado, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg	KG	TIO JORGE	8.000	R\$ 4,81	38.480,00
6	Biscoito Doce - tipo maria ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	AMANDA	8.000	R\$ 4,90	39.200,00

7	Biscoito Salgado - Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	HILÉIA	40.000	R\$ 4,80	192.000,00
8	Biscoito Rosquinha - ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	HILÉIA	40.000	R\$ 5,85	234.000,00
9	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote Embalagem plástica atóxica, conteúdo de 01 l.	LITRO	PAULISTA	16.000	R\$ 13,00	208.000,00
10	Café - Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g.	Pct	PURO	2.400	R\$ 6,00	14.400,00
11	Carne moída - Inspeccionada por veterinário, tipo moída, congelada limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g	KG	MAFRIPAR	16.000	R\$ 11,90	190.400,00
12	Carne bovina charque- Inspeccionada por veterinário, limpa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g a 1kg.	KG	PARAISO	8.000	R\$ 32,00	256.000,00
13	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20x 01 kg).	KG	COPACOL	22.400	R\$ 13,00	291.200,00

14	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20 x 01 kg).	KG	FRIATO	2.400	R\$ 12,90	30.960,00
15	Colorau em pó - Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	Pct	SINHÁ	8.000	R\$ 0,80	6.400,00
16	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Data de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	KG	BOMCOCO	400	R\$ 26,90	10.760,00
17	Extrato de tomate - Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	QUERO	8.000	R\$ 2,15	17.200,00
18	Feijão carioca - Tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	DO SUL	8.000	R\$ 5,18	41.440,00
19	Frango inteiro congelado - sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de 2,5kg	KG	AMERICANO	32.000	R\$ 8,90	284.800,00
20	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes. Acondicionados em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	KG	AMAFIL	1.600	R\$ 6,80	10.880,00

21	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	SINHÁ	9.600	R\$ 3,30	31.680,00
22	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	NUTRIVITA	2.400	R\$ 4,75	11.400,00
23	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	KG	ROSA BRANCA	448	R\$ 5,40	2.419,20
24	Fécula de mandioca. Embalagem plástica em pacote com 01 kg. Acondicionada em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	DO ZÉ	548	R\$ 7,15	3.918,20
25	Fórmula em pó elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo proteína hidrolisada de soro de leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	DANONE	99,2	R\$ 96,00	9.523,20
26	Leite em Pó - Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	Pct	CCGL	80.000	R\$ 6,30	504.000,00
27	Leite Zero Lactose UHT - Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	L	PUIRACANJUBA	120	R\$ 6,90	828,00
28	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	NESTLE	60	R\$ 177,00	10.620,00

29	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro.	LITRO	MELKI	2.400	R\$ 5,10	12.240,00
30	Linguíça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega	KG	FRISA	800	R\$ 24,00	19.200,00
31	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	PRIMOR	2.400	R\$ 9,30	22.320,00
32	Macarrão - tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Pct	OREGON	16.000	R\$ 2,90	46.400,00
33	Macarrão - tipo parafuso vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Pct	OREGON	11.200	R\$ 2,90	32.480,00
34	Milho para mungunzá, canjica, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	SINHÁ	4.800	R\$ 4,50	21.600,00



35	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	SINHÁ	800	R\$ 5,40	4.320,00
36	Oleo de soja - Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml	UND	ABC	3.200	R\$ 5,60	17.920,00
37	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor <b>Acerola</b> . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	6.400	R\$ 7,00	44.800,00
38	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor <b>Caju</b> . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	6.400	R\$ 7,00	44.800,00
39	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor <b>Goiaba</b> . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	6.400	R\$ 7,00	44.800,00

40	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor <b>Manga</b> . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	6.400	R\$ 7,00	44.800,00
41	Sal - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg	KG	BOM DE MESA	2.400	R\$ 0,87	2.088,00
42	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	88	13.600	R\$ 4,20	57.120,00
43	Sardinha ao molho de tomate - Produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND	88	13.600	R\$ 4,20	57.120,00
44	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	8.000	R\$ 4,20	33.600,00
45	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	2.400	R\$ 6,30	15.120,00
46	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	2.400	R\$ 6,30	15.120,00



47	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	TIA DEDE	720	R\$ 5,80	4.176,00
48	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	UND	TOSCANO	4.000	R\$ 1,70	6.800,00
49	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	DZ	AVINE	16.000	R\$ 6,90	110.400,00
50	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg.	KG	SUSTENTARE	8.000	R\$ 18,30	146.400,00
51	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	4.000	R\$ 19,30	77.200,00
52	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	6.400	R\$ 19,30	123.520,00
53	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	2.400	R\$ 19,90	47.760,00
54	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	8.000	R\$ 16,00	128.000,00
TOTAL						3.913.012,60
<b>JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>						
<b>COTA RESERVADA 20%</b>						
Item	Especificação	Unid	Marcas	QUANTIDADE (COTA RESERVADA)	VALOR UNITARIO	TOTAL

1	<b>Achocolatado</b> - Em pó, solúvel, vitaminando, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	TECNUTRI	2.000	R\$ 12,60	25.200,00
2	Açúcar - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	KG	ITAJÁ	4.000	R\$ 3,40	13.600,00
3	Alho - Nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	KG	IN NATURA	200	R\$ 21,00	4.200,00
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg.	KG	BUTUI	7.000	R\$ 4,30	30.100,00
5	Arroz - parbolizado, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg	KG	TIO JORGE	2.000	R\$ 4,81	9.620,00
6	Biscoito Doce - tipo maria ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	AMANDA	2.000	R\$ 4,90	9.800,00
7	Biscoito Salgado - Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	HILÉIA	10.000	R\$ 4,80	48.000,00

8	Biscoito Rosquinha - ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	HILÉIA	10.000	R\$ 5,85	58.500,00
9	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote Embalagem plástica atóxica, conteúdo de 01 l.	LITRO	PAULISTA	4.000	R\$ 13,00	52.000,00
10	Café - Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g.	Pct	PURO	600	R\$ 6,00	3.600,00
11	Carne moída - Inspecionada por veterinário, tipo moída, congelada limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g	KG	MAFRIPAR	4.000	R\$ 11,90	47.600,00
12	Carne bovina charque- Inspecionada por veterinário, limpa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g a 1kg.	KG	PARAISO	2.000	R\$ 32,00	64.000,00
13	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20x 01 kg).	KG	COPACOL	5.600	R\$ 13,00	72.800,00

14	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20 x 01 kg).	KG	FRIATO	600	R\$ 12,90	7.740,00
15	Colorau em pó - Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujeira ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	Pct	SINHÁ	2.000	R\$ 0,80	1.600,00
16	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Data de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	KG	BOMCOCO	100	R\$ 26,90	2.690,00
17	Extrato de tomate - Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	QUERO	2.000	R\$ 2,15	4.300,00
18	Feijão carioca - Tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	DO SUL	2.000	R\$ 5,18	10.360,00
19	Frango inteiro congelado - sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de 2,5kg	KG	AMERICANO	8.000	R\$ 8,90	71.200,00
20	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes. Acondicionados em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	KG	AMAFIL	400	R\$ 6,80	2.720,00

21	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	SINHÁ	2.400	R\$ 3,30	7.920,00
22	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	NUTRIVITA	600	R\$ 4,75	2.850,00
23	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	KG	ROSA BRANCA	112	R\$ 5,40	604,80
24	Fécula de mandioca. Embalagem plástica em pacote com 01 kg. Acondicionada em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	DO ZÉ	137	R\$ 7,15	979,55
25	Fórmula em pó elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo proteína hidrolisada de soro de leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	DANONE	24,8	R\$ 96,00	2.380,80
26	Leite em Pó - Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	Pct	CCGL	20.000	R\$ 6,30	126.000,00
27	Leite Zero Lactose UHT - Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	L	PUIRACANJUBA	30	R\$ 6,90	207,00
28	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	NESTLE	15	R\$ 177,00	2.655,00

29	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro.	LITRO	MELKI	600	R\$ 5,10	3.060,00
30	Linguíça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega	KG	FRISA	200	R\$ 24,00	4.800,00
31	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	PRIMOR	600	R\$ 9,30	5.580,00
32	Macarrão - tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Pct	OREGON	4.000	R\$ 2,90	11.600,00
33	Macarrão - tipo parafuso vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Pct	OREGON	2.800	R\$ 2,90	8.120,00
34	Milho para mungunzá, canjica, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	SINHÁ	1.200	R\$ 4,50	5.400,00

35	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	SINHÁ	200	R\$ 5,40	1.080,00
36	Oleo de soja - Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml	UND	ABC	800	R\$ 5,60	4.480,00
37	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor <b>Acerola</b> . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	1.600	R\$ 7,00	11.200,00
38	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor <b>Caju</b> . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	1.600	R\$ 7,00	11.200,00

39	<p>Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor <b>Goiaba</b>. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	SÓ POLPA	1.600	R\$ 7,00	11.200,00
40	<p>Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor <b>Manga</b>. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	SÓ POLPA	1.600	R\$ 7,00	11.200,00
41	<p>Sal - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg</p>	KG	BOM DE MESA	600	R\$ 0,87	522,00
42	<p>Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.</p>	UND	88	3.400	R\$ 4,20	14.280,00
43	<p>Sardinha ao molho de tomate - Produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.</p>	UND	88	3.400	R\$ 4,20	14.280,00

44	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	2.000	R\$ 4,20	8.400,00
45	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	600	R\$ 6,30	3.780,00
46	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	600	R\$ 6,30	3.780,00
47	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	TIA DEDE	180	R\$ 5,80	1.044,00
48	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	UND	TOSCANO	1.000	R\$ 1,70	1.700,00
49	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	DZ	AVINE	4.000	R\$ 6,90	27.600,00
50	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg.	KG	SUSTENTARE	2.000	R\$ 18,30	36.600,00

51	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	1.000	R\$ 19,30	19.300,00
52	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	1.600	R\$ 19,30	30.880,00
53	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	600	R\$ 19,90	11.940,00
54	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	2.000	R\$ 16,00	32.000,00
	<b>TOTAL</b>		Marcas			978.253,15

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 043/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 01 de fevereiro de 2019.

Záira Freitas Ferreira Frota - ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretária Municipal de Finanças

R. M. DA SILVA EIRELI - ME CNPJ: 19.413.978/0001-03

Representante Ronnyvalme Milhomem de Silva CPF: 974.594.963-91

FORNECEDOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Processo Administrativo nº 02.0401.0001/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 22/01/2019 HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E CONTROLADOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS LABORATORIAIS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0401.0001/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.113.690/0001-71, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Finanças, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora Zaira Freitas Ferreira Frota, Secretária Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**, e o senhor: Marcio Fernandes Pinheiro Veloso - CPF: 553.780.803-04 RG - 133.695.9 SSP/PI representante da empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, detentora do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVEM:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, materiais odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>Dados da Empresa:</b>	
Razão Social: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,	
CNPJ: 02.956.130/0001-28	Inscrição Estadual: 19.442.757-9
Endereço: Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI	Inscrição Municipal: 078.543-1
FONE (86) 3218-9600 FAX (86) 3218-9633	EMAIL: licitacao@dimensaodistribuidora.com.br

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira, localiza à Rua nova, s/n, centro, esquina com a rua 15 de novembro, como também em postos de Saúde que compõem a rede municipal de saúde localizados na sede do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (tres) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE	UNID	272	68	340	R\$ 16,12	R\$ 5.480,80	PLENA
2	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG.	UNID	2552	638	3190	R\$ 69,13	R\$ 220.524,70	TECHNOFIO
3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	UNID	2552	638	3190	R\$ 69,13	R\$ 220.524,70	TECHNOFIO
4	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N.3-0 C/ AG.	UNID	2240	560	2800	R\$ 69,44	R\$ 194.432,00	TECHNOFIO
5	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% - 1000ML	LITRO	20	5	25	R\$ 331,70	R\$ 8.292,50	QEEL
6	AGUA DESTILADA C/ 250 ML, SISTEMA FECHADO	AMP	496	124	620	R\$ 4,69	R\$ 2.907,80	FARMACE
7	AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO	AMP	720	180	900	R\$ 5,53	R\$ 4.977,00	FARMACE
8	AGULHA DESC. 40X1,2MM CX C/100 UND	CX	16	4	20	R\$ 18,60	R\$ 372,00	SR
9	AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B	UNID	128	32	160	R\$ 18,80	R\$ 3.008,00	PROCARE
10	AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR	UNID	128	32	160	R\$ 18,80	R\$ 3.008,00	PROCARE
11	AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD	UNID	128	32	160	R\$ 18,80	R\$ 3.008,00	PROCARE
12	AGULHA DESC. 13X4,5MM CX C/100 UND	CX	320	80	400	R\$ 13,64	R\$ 5.456,00	SR
13	AGULHA DESC. 20X0,55MM CX C/100 UND	CX	320	80	400	R\$ 13,64	R\$ 5.456,00	SR
14	AGULHA DESC. 25X7MM CX C/100 UND	CX	428	107	535	R\$ 13,64	R\$ 7.297,40	SR
15	AGULHA DESC. 25X8MM CX C/100 UND	CX	320	80	400	R\$ 13,64	R\$ 5.456,00	SR
16	AGULHA DESC. P/RAQUE ANESTESIA 22G	CX	56	14	70	R\$ 19,98	R\$ 1.398,60	PROCARE
17	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G 1/2	UNID	584	146	730	R\$ 11,41	R\$ 8.329,30	PROCARE
18	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G 1/2	UNID	584	146	730	R\$ 13,14	R\$ 9.592,20	PROCARE
19	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G 1/2	UNID	448	112	560	R\$ 12,28	R\$ 6.876,80	PROCARE
20	AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA)	UNID	8960	2240	11200	R\$ 0,15	R\$ 1.680,00	SR
21	AGULHAS 20X5,5	UNID	4480	1120	5600	R\$ 0,15	R\$ 840,00	SR
22	AGULHAS 25X7,0	UNID	9856	2464	12320	R\$ 0,15	R\$ 1.848,00	SR



23	AGULHAS 30X 8,0	UNID	26880	6720	33600	R\$ 0,15	R\$ 5.040,00	SR
24	AGULHAS 40X 12	UNID	26880	6720	33600	R\$ 0,20	R\$ 6.720,00	SR
25	ÁLCOOL 70% 1 LT	FRC	1120	280	1400	R\$ 6,76	R\$ 9.464,00	ITAJA
26	ÁLCOOL 70% GEL 500G	FRC	496	124	620	R\$ 7,44	R\$ 4.612,80	ITAJA
27	ALGODÃO 0 C/ AGULHA.	UNID	156	39	195	R\$ 69,44	R\$ 13.540,80	TECHNOFIO
28	ALGODÃO 0 S/ AGULHA.	UNID	224	56	280	R\$ 69,44	R\$ 19.443,20	TECHNOFIO
29	ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA.	UNID	672	168	840	R\$ 69,44	R\$ 58.329,60	TECHNOFIO
30	ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA.	UNID	676	169	845	R\$ 69,44	R\$ 58.676,80	TECHNOFIO
31	ALGODÃO EM BOLA 95G	PCT	272	68	340	R\$ 5,95	R\$ 2.023,00	NATHALYA
32	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	496	124	620	R\$ 19,34	R\$ 11.990,80	NATHALYA
33	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS 100GR	PCT	160	40	200	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00	NATHALYA
34	ALGODAO ORTOPEDICO ROLO C/420 GRAMAS	ROLO	96	24	120	R\$ 20,34	R\$ 2.440,80	ORTOFEN
35	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. GRADUADA C/250 ML BICO CURVO	UNID	80	20	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00	J PROLAB
36	ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNID	48	12	60	R\$ 4,41	R\$ 264,60	J PROLAB
37	ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNID	48	12	60	R\$ 5,51	R\$ 330,60	J PROLAB
38	AMBU COM RESERVATORIO DE OXIGENIO ADULTO	UNID	16	4	20	R\$ 260,40	R\$ 5.208,00	FOYOMED
39	AMBU COM RESERVATORIO DE OXIGENIO INFANTIL	UNID	16	4	20	R\$ 260,40	R\$ 5.208,00	FOYOMED
40	AMBU COM RESERVATORIO DE OXIGENIO NEONATO	UNID	8	2	10	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00	FOYOMED
41	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNID	108	27	135	R\$ 126,73	R\$ 17.108,55	PREMIUM
42	ATADURA CREPOM 12CMX4,5M 13 FIOS	CX	428	107	535	R\$ 15,18	R\$ 8.121,30	REAL MINAS
43	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M 13 FIOS	CX	428	107	535	R\$ 18,97	R\$ 10.148,95	REAL MINAS
44	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M 13 FIOS	CX	428	107	535	R\$ 25,30	R\$ 13.535,50	REAL MINAS
45	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM	UNID	48	12	60	R\$ 8,93	R\$ 535,80	ORTOFEN
46	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	UNID	584	146	730	R\$ 10,66	R\$ 7.781,80	ORTOFEN
47	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UNID	584	146	730	R\$ 13,39	R\$ 9.774,70	ORTOFEN
48	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UNID	584	146	730	R\$ 17,86	R\$ 13.037,80	ORTOFEN
49	ATADURA DE ALGODÃO 6 CM	UNID	672	168	840	R\$ 5,95	R\$ 4.998,00	ORTOFEN
50	ATADURA DE ALGODÃO 8 CM	UNID	672	168	840	R\$ 7,69	R\$ 6.459,60	ORTOFEN
51	ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	1076	269	1345	R\$ 7,02	R\$ 9.441,90	M B TÊXTIL
52	ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	1076	269	1345	R\$ 8,36	R\$ 11.244,20	M B TÊXTIL
53	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	1076	269	1345	R\$ 10,54	R\$ 14.176,30	M B TÊXTIL
54	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	1120	280	1400	R\$ 14,06	R\$ 19.684,00	M B TÊXTIL
55	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	UNID	628	157	785	R\$ 58,70	R\$ 46.079,50	ORTOFEN
56	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M	UNID	1076	269	1345	R\$ 70,53	R\$ 94.862,85	ORTOFEN
57	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	UNID	1076	269	1345	R\$ 85,71	R\$ 115.279,95	ORTOFEN
58	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	UNID	1076	269	1345	R\$ 156,91	R\$ 211.043,95	ORTOFEN
59	ATADURA GESSADA 8 CM X 3M	UNID	628	157	785	R\$ 37,05	R\$ 29.084,25	ORTOFEN
60	AVENTAL DESCARTAVEL	UNID	428	107	535	R\$ 21,08	R\$ 11.277,80	JARC
61	AVENTAL MANGA CURTA PARA EXAME GINECOLÓGICO TNT, PCT C/10	PCT	44	11	55	R\$ 22,32	R\$ 1.227,60	JARC
62	BOLSA P/COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSPARENTE	UNID	428	107	535	R\$ 52,08	R\$ 27.862,80	COLOPLAST



63	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 20L	UNID	360	90	450	R\$ 9,55	R\$ 4.297,50	ATROBOX
64	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 7L	UNID	224	56	280	R\$ 5,70	R\$ 1.596,00	ATROBOX
65	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	PCT	92	23	115	R\$ 114,08	R\$ 13.119,20	REAL MINAS
66	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	60	15	75	R\$ 5,46	R\$ 409,50	GOODCOME
67	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UNID	60	15	75	R\$ 5,46	R\$ 409,50	GOODCOME
68	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UNID	60	15	75	R\$ 5,46	R\$ 409,50	GOODCOME
69	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UNID	60	15	75	R\$ 5,46	R\$ 409,50	GOODCOME
70	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UNID	60	15	75	R\$ 5,46	R\$ 409,50	GOODCOME
71	CANULA DE GUEDEL Nº 5	UNID	60	15	75	R\$ 5,46	R\$ 409,50	GOODCOME
72	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	2128	532	2660	R\$ 1,88	R\$ 5.000,80	SOLIDOR
73	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNID	628	157	785	R\$ 2,16	R\$ 1.695,60	SOLIDOR
74	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNID	628	157	785	R\$ 1,88	R\$ 1.475,80	SOLIDOR
75	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	1168	292	1460	R\$ 1,88	R\$ 2.744,80	SOLIDOR
76	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	1168	292	1460	R\$ 1,88	R\$ 2.744,80	SOLIDOR
77	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	1168	292	1460	R\$ 1,88	R\$ 2.744,80	SOLIDOR
78	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	1344	336	1680	R\$ 1,93	R\$ 3.242,40	MEDSONDA
79	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID	896	224	1120	R\$ 5,21	R\$ 5.835,20	GOODCOME
80	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	22400	5600	28000	R\$ 0,92	R\$ 25.760,00	WILTEX
81	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200 ML.	UNID	1120	280	1400	R\$ 5,90	R\$ 8.260,00	MEDSONDA
82	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML.	UNID	896	224	1120	R\$ 5,58	R\$ 6.249,60	LABOR IMPORT
83	COMPRESSA CIRURGICA 40X50 CAMPO OPERATORIO C/50UNDS	PCT	64	16	80	R\$ 91,76	R\$ 7.340,80	MDA
84	COMPRESSA DE GASES HIDROFILA 7,5X7,5 C/11 FIOS	PCT	532	133	665	R\$ 20,58	R\$ 13.685,70	BIO-TEXTIL
85	COMPRESSA DE GASES HIDROFILA 91X91 C/11 FIOS	ROLO	208	52	260	R\$ 38,44	R\$ 9.994,40	ORTOFEN
86	CONEXÃO DUAS VIAS P/INFUSÃO PARENTERAL	UNID	104	26	130	R\$ 1,66	R\$ 215,80	MEDSONDA
87	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 X 20	UNID	20	5	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00	VITA MEDICAL
88	DETERGENTE ENZIMATICO 4	CX	16	4	20	R\$ 42,16	R\$ 843,20	KELLDRIIN
89	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA Nº5	UNID	52	13	65	R\$ 2,48	R\$ 161,20	URO-CONTROL
90	DRENO DE PENROSE Nº 1	UNID	80	20	100	R\$ 22,69	R\$ 2.269,00	WALTEX
91	DRENO DE PENROSE Nº 2	UNID	80	20	100	R\$ 30,38	R\$ 3.038,00	WALTEX
92	DRENO DE PENROSE Nº 3	UNID	80	20	100	R\$ 45,38	R\$ 4.538,00	WALTEX
93	ELETRODO DESCATAVEL C/GEL P/ELETROCARDIOGRAFO ADULTO	UNID	108	27	135	R\$ 0,57	R\$ 76,95	MAXICOR
94	ELETRODO DESCATAVEL C/GEL P/ELETROCARDIOGRAFO NEONATAL)	UNID	108	27	135	R\$ 0,64	R\$ 86,40	MAXICOR
95	EQUIPO MICROGOTAS	UNID	1568	392	1960	R\$ 2,60	R\$ 5.096,00	LABOR IMPORT
96	ESCOVA CERVICAL C/50	PCT	76	19	95	R\$ 31,50	R\$ 2.992,50	VAGISPEC
97	ESCOVA PARA ASEPSIA C/ PVPI	UNID	492	123	615	R\$ 7,19	R\$ 4.421,85	CRISTALIA
98	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. G	UNID	1168	292	1460	R\$ 2,48	R\$ 3.620,80	VAGISPEC
99	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	UNID	2128	532	2660	R\$ 2,13	R\$ 5.665,80	VAGISPEC
100	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P	UNID	2128	532	2660	R\$ 1,86	R\$ 4.947,60	VAGISPEC
101	FILME P/ ULTRA SOM	ROLO	44	11	55	R\$ 148,80	R\$ 8.184,00	SONY
102	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHADO	UNID	312	78	390	R\$ 7,04	R\$ 2.745,60	SHALON
103	FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHADO	UNID	156	39	195	R\$ 7,04	R\$ 1.372,80	SHALON
104	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHADO	UNID	224	56	280	R\$ 7,04	R\$ 1.971,20	SHALON
105	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHADO	UNID	224	56	280	R\$ 7,04	R\$ 1.971,20	SHALON
106	FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO	UNID	156	39	195	R\$ 7,04	R\$ 1.372,80	SHALON
107	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHADO	UNID	156	39	195	R\$ 7,04	R\$ 1.372,80	SHALON



108	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHADO	UNID	156	39	195	R\$ 7,04	R\$ 1.372,80	SHALON
109	FIO CATGUT SIMPLES - 0 C/ AGULHA.	UNID	156	39	195	R\$ 7,04	R\$ 1.372,80	SHALON
110	FIO CATGUT SIMPLES - 1 C/ AGULHA.	UNID	156	39	195	R\$ 7,04	R\$ 1.372,80	SHALON
111	FIO CATGUT SIMPLES 0 S/ AGULHA.	UNID	156	39	195	R\$ 7,04	R\$ 1.372,80	SHALON
112	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA.	UNID	268	67	335	R\$ 7,04	R\$ 2.358,40	SHALON
113	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA.	UNID	156	39	195	R\$ 7,04	R\$ 1.372,80	SHALON
114	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA.	UNID	176	44	220	R\$ 7,04	R\$ 1.548,80	SHALON
115	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA.	UNID	132	33	165	R\$ 7,04	R\$ 1.161,60	SHALON
116	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	CX	28	7	35	R\$ 62,00	R\$ 2.170,00	PROCARE
117	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	CX	80	20	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	PROCARE
118	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM	CX	80	20	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	PROCARE
119	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 2,0 CM	CX	80	20	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	PROCARE
120	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	80	20	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	PROCARE
121	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	80	20	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	PROCARE
122	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8	CX	28	7	35	R\$ 86,80	R\$ 3.038,00	TECHNOFIO
123	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	CX	28	7	35	R\$ 86,80	R\$ 3.038,00	TECHNOFIO
124	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM	CX	28	7	35	R\$ 64,48	R\$ 2.256,80	PROCARE
125	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM	CX	28	7	35	R\$ 64,48	R\$ 2.256,80	PROCARE
126	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5CMX10CM	ROLO	108	27	135	R\$ 9,18	R\$ 1.239,30	3 M
127	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM/30 M	UNID	92	23	115	R\$ 5,83	R\$ 670,45	CIEX
128	FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50 M	UNID	180	45	225	R\$ 5,83	R\$ 1.311,75	CIEX
129	FORMOL 10% 1L	LITRO	24	6	30	R\$ 19,84	R\$ 595,20	DINAMICA
130	FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT	LITRO	16	4	20	R\$ 16,62	R\$ 332,40	RICIE
131	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID	PCT	36	9	45	R\$ 18,60	R\$ 837,00	DESCARPACK
132	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	PCT	36	9	45	R\$ 18,60	R\$ 837,00	DESCARPACK
133	FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID.	PCT	92	23	115	R\$ 7,81	R\$ 898,15	DESCARPACK
134	GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10	PCT	2240	560	2800	R\$ 20,58	R\$ 57.624,00	BIO-TEXTIL
135	GERME RIO GALÃO C/ 5 LITROS	GALÃO	20	5	25	R\$ 55,80	R\$ 1.395,00	CINORD
136	GERMEKIL	LITRO	208	52	260	R\$ 13,89	R\$ 3.611,40	CINORD
137	KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO	CX	8	2	10	R\$ 471,20	R\$ 4.712,00	SHALON
138	KIT COMPLETO DE VÁLVULA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM COPO DE UMIDIFICADOR	KIT	8	2	10	R\$ 570,40	R\$ 5.704,00	UNITEC
139	KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2.0 C/ AGULHA	ENVELOPE	180	45	225	R\$ 272,80	R\$ 61.380,00	SHALON
140	KIT OBSTÉTRICO CROMADO 0 C/ AGULHA	ENVELOPE	180	45	225	R\$ 272,80	R\$ 61.380,00	SHALON
141	LÂMINA DE VIDRO FOSCA LAPIDADA C/50	CX	52	13	65	R\$ 9,20	R\$ 598,00	PRECISION
142	LANCETA DESCATAVEL C/ 100 UNID.	UNID	2764	691	3455	R\$ 13,27	R\$ 45.847,85	G-TECH
143	LUBRIFICANTE P/ APARELHO CIRURGICO EM SPRAY C/300ML	FRC	12	3	15	R\$ 61,78	R\$ 926,70	MAQUIRA
144	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7.0	PAR	1120	280	1400	R\$ 1,98	R\$ 2.772,00	NEW HAND
145	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	PAR	1568	392	1960	R\$ 1,98	R\$ 3.880,80	NEW HAND



146	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0.	PAR	1568	392	1960	R\$ 1,98	R\$ 3.880,80	NEW HAND
147	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5	PAR	716	179	895	R\$ 1,98	R\$ 1.772,10	NEW HAND
148	LUVA PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100	CX	128	32	160	R\$ 27,28	R\$ 4.364,80	DESCARPACK
149	LUVA PROCEDIMENTO VINIL MÉDIA C/100	CX	212	53	265	R\$ 27,28	R\$ 7.229,20	DESCARPACK
150	LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100	CX	212	53	265	R\$ 27,28	R\$ 7.229,20	DESCARPACK
151	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA CAMADA C/50	CX	172	43	215	R\$ 21,01	R\$ 4.517,15	HMED
152	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	UNID	356	89	445	R\$ 1,66	R\$ 738,70	MEDSONDA
153	OCULOS P/PROTEÇÃO EM ACRILICO	UNID	20	5	25	R\$ 5,70	R\$ 142,50	SUPERMEDY
154	PAPEL P/ELETCARDIOGRAMA TAM 50/40 RESMA C/100 FOLHAS	RESMA	108	27	135	R\$ 62,00	R\$ 8.370,00	DIXTAL
155	POLYPROPYLENE (NONABSORBABLE SYNTHETIC SURGICAL MECH) 15X15CM	TELA	20	5	25	R\$ 158,25	R\$ 3.956,25	MARLEX
156	POLYPROPYLENE (NONABSORBABLE SYNTHETIC SURGICAL MECH) 26X36 CM	UNID	20	5	25	R\$ 284,21	R\$ 7.105,25	MARLEX
157	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICAÇÃO C/200	CX	4	1	5	R\$ 76,46	R\$ 382,30	MADEITEX
158	PROPÉ DESC.	UNID	4032	1008	5040	R\$ 14,01	R\$ 70.610,40	HN DESC
159	SCALP Nº 21 DESC.	UNID	1792	448	2240	R\$ 0,45	R\$ 1.008,00	SOLIDOR
160	SCALP Nº 23 DESC.	UNID	4480	1120	5600	R\$ 0,45	R\$ 2.520,00	SOLIDOR
161	SCALP Nº 25 DESC.	UNID	4480	1120	5600	R\$ 0,45	R\$ 2.520,00	SOLIDOR
162	SCALP Nº 27 DESC.	UNID	2240	560	2800	R\$ 0,45	R\$ 1.260,00	SOLIDOR
163	SCALP Nº19 DESC.	UNID	672	168	840	R\$ 0,45	R\$ 378,00	SOLIDOR
164	SERINGA DESCARTAVEL 50ML	UNID	1064	266	1330	R\$ 4,66	R\$ 6.197,80	SR
165	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL - FECHADO 10 FR	UNID	112	28	140	R\$ 1,24	R\$ 173,60	MEDSONDA
166	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL - FECHADO 12 FR	UNID	112	28	140	R\$ 1,29	R\$ 180,60	MEDSONDA
167	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL - FECHADO 14 FR	UNID	112	28	140	R\$ 1,31	R\$ 183,40	MEDSONDA
168	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL - FECHADO 16 FR	UNID	132	33	165	R\$ 1,44	R\$ 237,60	MEDSONDA
169	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% GALÃO C/5 LITROS	GALÃO	12	3	15	R\$ 119,04	R\$ 1.785,60	CINORD
170	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	96	24	120	R\$ 8,66	R\$ 1.039,20	SOLIDOR
171	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	176	44	220	R\$ 6,03	R\$ 1.326,60	SOLIDOR
172	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	320	80	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00	SOLIDOR
173	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	320	80	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00	SOLIDOR
174	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8	UNID	176	44	220	R\$ 8,61	R\$ 1.894,20	SOLIDOR
175	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	UNID	176	44	220	R\$ 6,25	R\$ 1.375,00	SOLIDOR
176	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UNID	320	80	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00	MEDSONDA
177	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08	UNID	320	80	400	R\$ 1,22	R\$ 488,00	MEDSONDA
178	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UNID	320	80	400	R\$ 1,22	R\$ 488,00	MEDSONDA
179	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UNID	320	80	400	R\$ 1,24	R\$ 496,00	MEDSONDA
180	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UNID	320	80	400	R\$ 1,26	R\$ 504,00	MEDSONDA
181	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UNID	320	80	400	R\$ 1,44	R\$ 576,00	MEDSONDA
182	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	UNID	320	80	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00	MEDSONDA
183	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	UNID	320	80	400	R\$ 1,12	R\$ 448,00	MEDSONDA
184	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	UNID	320	80	400	R\$ 2,73	R\$ 1.092,00	MEDSONDA
185	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 06	UNID	320	80	400	R\$ 1,54	R\$ 616,00	MEDSONDA
186	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 10	UNID	320	80	400	R\$ 1,81	R\$ 724,00	MEDSONDA
187	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	UNID	320	80	400	R\$ 1,88	R\$ 752,00	MEDSONDA
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	UNID	320	80	400	R\$ 1,91	R\$ 764,00	MEDSONDA
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UNID	320	80	400	R\$ 2,16	R\$ 864,00	MEDSONDA
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	UNID	320	80	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00	MEDSONDA
191	SONDA URETRAL Nº10 PVC ATOXICO	UNID	212	53	265	R\$ 1,22	R\$ 323,30	MEDSONDA
192	SONDA URETRAL Nº 04	UNID	180	45	225	R\$ 1,07	R\$ 240,75	MEDSONDA
193	SONDA URETRAL Nº 06	UNID	180	45	225	R\$ 1,14	R\$ 256,50	MEDSONDA
194	SONDA URETRAL Nº 08	UNID	312	78	390	R\$ 1,17	R\$ 456,30	MEDSONDA
195	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	448	112	560	R\$ 1,24	R\$ 694,40	MEDSONDA



196	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	224	56	280	R\$ 1,26	R\$ 352,80	MEDSONDA
197	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML BOLSA	FRC	1600	400	2000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00	HALEXISTAR
198	SORO GLICOSADO 250ML BOLSA	FRC	1600	400	2000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00	HALEXISTAR
199	TELA PROTESICA SUBCUTANEA	UNID	52	13	65	R\$ 83,60	R\$ 5.434,00	MARLEX
200	TERMOMETRO DOGITAL P/CAIXA DE VACINA C/ CABO EXTENSOR	UNID	20	5	25	R\$ 102,18	R\$ 2.554,50	J PROLAB
201	TOUCA SANFONADA TNT C/100	CX	76	19	95	R\$ 10,42	R\$ 989,90	ANADONA
202	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 S/ BALÃO	UNID	72	18	90	R\$ 6,87	R\$ 618,30	SOLIDOR
203	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 C/ BALÃO	UNID	72	18	90	R\$ 9,35	R\$ 841,50	SOLIDOR
204	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 C/ BALÃO	UNID	72	18	90	R\$ 9,45	R\$ 850,50	SOLIDOR
205	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 C/ BALÃO	UNID	88	22	110	R\$ 9,47	R\$ 1.041,70	SOLIDOR
206	TUBO ENDOTRAQUEAL 5 C/ BALÃO	UNID	88	22	110	R\$ 9,37	R\$ 1.030,70	SOLIDOR
207	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 C/ BALÃO	UNID	72	18	90	R\$ 9,52	R\$ 856,80	SOLIDOR
208	TUBO ENDOTRAQUEAL 6 C/ BALÃO	UNID	88	22	110	R\$ 9,45	R\$ 1.039,50	SOLIDOR
209	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 C/ BALÃO	UNID	72	18	90	R\$ 9,47	R\$ 852,30	SOLIDOR
210	TUBO ENDOTRAQUEAL 7 C/ BALÃO	UNID	88	22	110	R\$ 9,50	R\$ 1.045,00	SOLIDOR
211	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALÃO	UNID	72	18	90	R\$ 9,47	R\$ 852,30	SOLIDOR
212	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0C/ BALÃO	UNID	92	23	115	R\$ 9,57	R\$ 1.100,55	SOLIDOR

**VALOR TOTAL LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR** R\$ **2.301.441,05**

**LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
213	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	PCT	104	26	130	R\$ 7,19	R\$ 934,70	THEOTO
214	AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	896	224	1120	R\$ 0,74	R\$ 828,80	HALEXISTAR
215	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	CX	40	10	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00	SR
216	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	CX	132	33	165	R\$ 14,88	R\$ 2.455,20	SR
217	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, C/ 100 UNID.	CX	92	23	115	R\$ 14,88	R\$ 1.711,20	SR
218	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/ 100 UNID.	CX	144	36	180	R\$ 14,88	R\$ 2.678,40	SR
219	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 C/ 100 UNID	CX	264	66	330	R\$ 14,88	R\$ 4.910,40	SR
220	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	UNID	76	19	95	R\$ 150,29	R\$ 14.277,55	PREMIUM
221	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	UNID	44	11	55	R\$ 150,29	R\$ 8.265,95	PREMIUM
222	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS	UNID	896	224	1120	R\$ 10,54	R\$ 11.804,80	M B TÊXTIL
223	AVENTAL DESC.MANGA LONGA, PUNHO C/ ELÁSTICO COR AZUL GRAMAT. 30 PACT.10 UNID.	PCT	8	2	10	R\$ 23,56	R\$ 235,60	WILTEX
224	CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML.	LITRO	268	67	335	R\$ 30,28	R\$ 10.143,80	RIOQUIMICA
225	CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT	LITRO	268	67	335	R\$ 24,80	R\$ 8.308,00	RIOQUIMICA
226	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 13 LITROS	UNID	268	67	335	R\$ 7,19	R\$ 2.408,65	ATROBOX
227	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 20 LITROS	UNID	356	89	445	R\$ 9,55	R\$ 4.249,75	ATROBOX
228	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 3 LITROS	UNID	268	67	335	R\$ 5,21	R\$ 1.745,35	ATROBOX
229	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 7 LITROS	UNID	400	100	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00	ATROBOX
230	COLETOR COM TAMPA ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 70 ML	UNID	1344	336	1680	R\$ 0,74	R\$ 1.243,20	SR
231	COLCHÃO CAIXA DE OVO, INFLAVEL	UNID	176	44	220	R\$ 248,00	R\$ 54.560,00	BIOFLORENCE
232	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2.000ML, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL	UNID	88	22	110	R\$ 0,89	R\$ 97,90	MEDSONDA
233	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50CM TIPO FRALDA	UNID	44	11	55	R\$ 114,08	R\$ 6.274,40	REAL MINAS



234	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500	PCT	896	224	1120	R\$ 15,62	R\$ 17.494,40	ANDREONI
235	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15 X 15CM	UNID	52	13	65	R\$ 47,12	R\$ 3.062,80	VITAMEDICAL
236	DRENO DE KHER Nº 14	UNID	52	13	65	R\$ 26,04	R\$ 1.692,60	TAYLOR
237	DRENO DE KHER Nº 16	UNID	52	13	65	R\$ 26,04	R\$ 1.692,60	TAYLOR
238	DRENO DE KHER Nº 20	UNID	52	13	65	R\$ 26,04	R\$ 1.692,60	TAYLOR
239	DRENO DE KHER Nº 22	UNID	52	13	65	R\$ 26,04	R\$ 1.692,60	TAYLOR
240	DRENO DE SUCCÃO 3.2 COM RESERVATÓRIO SANFONADO 600ML	UNID	52	13	65	R\$ 41,14	R\$ 2.674,10	LAC-MEDICAL
241	DRENO DE SUCCÃO 4.8 COM RESERVATÓRIO SANFONADO 600ML	UNID	52	13	65	R\$ 41,14	R\$ 2.674,10	LAC-MEDICAL
242	DRENO DE SUCCÃO 6.4 COM RESERVATÓRIO SANFONADO 600ML	UNID	52	13	65	R\$ 47,76	R\$ 3.104,40	LAC-MEDICAL
243	DRENO DE PENROSE Nº. 01 C/ GAZE ESTÉRIL PCTE COM 12 UND	PCT	52	13	65	R\$ 36,21	R\$ 2.353,65	WALTEX
244	DRENO DE PENROSE Nº. 02 C/ GAZE ESTÉRIL PCTE COM 12 UND	PCT	24	6	30	R\$ 48,71	R\$ 1.461,30	WALTEX
245	DRENO DE PENROSE Nº. 03 C/ GAZE ESTÉRIL PCTE COM 12 UND	PCT	24	6	30	R\$ 73,73	R\$ 2.211,90	WALTEX
246	DRENO DE PENROSE Nº. 04 C/ GAZE ESTÉRIL PCTE COM 12 UND	PCT	24	6	30	R\$ 118,52	R\$ 3.555,60	WALTEX
247	DRENO TORÁCICO INFANTIL Nº. 14	UNID	24	6	30	R\$ 9,37	R\$ 281,10	LAC-MEDICAL
248	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	13440	3360	16800	R\$ 2,36	R\$ 39.648,00	LABOR IMPORT
249	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO DESC.	UNID	13440	3360	16800	R\$ 2,36	R\$ 39.648,00	LABOR IMPORT
250	EQUIPO BURETA 150ML	UNID	268	67	335	R\$ 7,19	R\$ 2.408,65	SOLIDOR
251	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNID	268	67	335	R\$ 6,70	R\$ 2.244,50	LAMEDID
252	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M.	UNID	492	123	615	R\$ 12,15	R\$ 7.472,25	MISSNER
253	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	PCT	36	9	45	R\$ 12,40	R\$ 558,00	THEOTO
254	FIXADOR CITOLÓGICO, 100 ML.	FRC	36	9	45	R\$ 11,16	R\$ 502,20	VAGISPEC
255	GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	ROLO	224	56	280	R\$ 28,52	R\$ 7.985,60	ORTOFEN
256	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA, 5 KG.	GALÃO	36	9	45	R\$ 40,92	R\$ 1.841,40	FORTSAN
257	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNID	36	9	45	R\$ 104,16	R\$ 4.687,20	ON CALL PLUS
258	GORRO CIRÚRGICO DESC.	UNID	448	112	560	R\$ 40,37	R\$ 22.607,20	HMED
259	iodo POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	LITRO	532	133	665	R\$ 51,56	R\$ 34.287,40	RIOQUIMICA
260	iodo POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML	LITRO	532	133	665	R\$ 49,60	R\$ 32.984,00	RIOQUIMICA
261	KIT NICOLAU MÉDIO COMPLETO	UNID	716	179	895	R\$ 3,72	R\$ 3.329,40	VAGISPEC
262	KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	UNID	400	100	500	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00	VAGISPEC
263	KIT NICOLAU PEQUENO COMPLETO	UNID	716	179	895	R\$ 3,47	R\$ 3.105,65	VAGISPEC
264	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10	UNID	896	224	1120	R\$ 52,82	R\$ 59.158,40	MAXICOR
265	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 11	UNID	896	224	1120	R\$ 52,82	R\$ 59.158,40	MAXICOR
266	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 15	UNID	896	224	1120	R\$ 52,82	R\$ 59.158,40	MAXICOR
267	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 21	UNID	896	224	1120	R\$ 52,82	R\$ 59.158,40	MAXICOR
268	LAMINA DE BISTURI Nº 22	UNID	896	224	1120	R\$ 52,82	R\$ 59.158,40	MAXICOR
269	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23, DESC.	UNID	1344	336	1680	R\$ 52,82	R\$ 88.737,60	MAXICOR
270	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESC.	UNID	1344	336	1680	R\$ 52,82	R\$ 88.737,60	MAXICOR
271	LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA)	UNID	20	5	25	R\$ 44,64	R\$ 1.116,00	MEDIX
272	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID.	CX	88	22	110	R\$ 18,60	R\$ 2.046,00	PERFIL



273	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID.	CX	2128	532	2660	R\$ 35,96	R\$ 95.653,60	NUGARD
274	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G, C/ 100 UNID	CX	224	56	280	R\$ 35,96	R\$ 10.068,80	NUGARD
275	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M, C/ 100 UNID.	CX	896	224	1120	R\$ 35,96	R\$ 40.275,20	NUGARD
276	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, C/ 100 UNID.	CX	2128	532	2660	R\$ 35,96	R\$ 95.653,60	NUGARD
277	LUVAS ESTÉREIS Nº 6,5 CX/200 PARES	PARES	448	112	560	R\$ 1,98	R\$ 1.108,80	NEW HAND
278	LUVAS ESTÉREIS Nº 7,0 CX/200 PARES	PARES	2240	560	2800	R\$ 1,98	R\$ 5.544,00	NEW HAND
279	LUVAS ESTÉREIS Nº 7,5 CX/200 PARES	PARES	2240	560	2800	R\$ 1,98	R\$ 5.544,00	NEW HAND
280	LUVAS ESTÉREIS Nº 8,0 CX/200 PARES	PARES	2240	560	2800	R\$ 1,98	R\$ 5.544,00	NEW HAND
281	LUVAS ESTÉREIS Nº 8,5 CX/200 PARES	PARES	2240	560	2800	R\$ 1,98	R\$ 5.544,00	NEW HAND
282	MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL	UNID	2240	560	2800	R\$ 19,37	R\$ 54.236,00	HMED
283	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL	UNID	2240	560	2800	R\$ 9,42	R\$ 26.376,00	OLIMED
284	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UNID	52	13	65	R\$ 15,13	R\$ 983,45	ORTOFEN
285	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNID	52	13	65	R\$ 23,31	R\$ 1.515,15	ORTOFEN
286	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UNID	52	13	65	R\$ 31,57	R\$ 2.052,05	ORTOFEN
287	MALHA TUBULAR 6CM X 15M	UNID	52	13	65	R\$ 11,48	R\$ 746,20	ORTOFEN
288	MALHA TUBULAR 8CM X 15M	UNID	52	13	65	R\$ 13,94	R\$ 906,10	ORTOFEN
289	MICROLANCETAS P/ LANCETADOR CX. C/ 100 UNID.	CX	64	16	80	R\$ 13,27	R\$ 1.061,60	G-TECH
290	NEBULIZADOR 1 SAIDA	UNID	20	5	25	R\$ 286,44	R\$ 7.161,00	G-TECH
291	NYLON 0 C/ AGULHA	UNID	124	31	155	R\$ 62,00	R\$ 9.610,00	PROCARE
292	NYLON 2.0 C/ AGULHA	UNID	132	33	165	R\$ 62,00	R\$ 10.230,00	PROCARE
293	NYLON 3.0 C/ AGULHA	UNID	132	33	165	R\$ 62,00	R\$ 10.230,00	PROCARE
294	NYLON 4.0 C/ AGULHA	UNID	124	31	155	R\$ 62,00	R\$ 9.610,00	PROCARE
295	NYLON 5.0 C/ AGULHA	UNID	124	31	155	R\$ 62,00	R\$ 9.610,00	PROCARE
296	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA	UNID	3584	896	4480	R\$ 0,30	R\$ 1.344,00	SR
297	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/ AGULHA	UNID	8960	2240	11200	R\$ 0,27	R\$ 3.024,00	SR
298	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA	UNID	8960	2240	11200	R\$ 0,32	R\$ 3.584,00	SR
299	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	UNID	6272	1568	7840	R\$ 0,42	R\$ 3.292,80	SR
300	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	UNID	6720	1680	8400	R\$ 0,42	R\$ 3.528,00	SR
301	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	UNID	6720	1680	8400	R\$ 0,45	R\$ 3.780,00	SR
302	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, S/ AGULHA.	UNID	8960	2240	11200	R\$ 0,55	R\$ 6.160,00	SR
303	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	UNID	6272	1568	7840	R\$ 0,64	R\$ 5.017,60	SR
304	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, S/ AGULHA.	UNID	6272	1568	7840	R\$ 0,82	R\$ 6.428,80	SR
305	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	UNID	3584	896	4480	R\$ 0,94	R\$ 4.211,20	SR
306	SWAB HASTE PLÁSTICA C/ 100 UNID.	PCT	20	5	25	R\$ 69,09	R\$ 1.727,25	ABSORVE
307	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID	104	26	130	R\$ 21,13	R\$ 2.746,90	SOLIDOR
308	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UNID	132	33	165	R\$ 9,92	R\$ 1.636,80	PREMIUM
309	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 50 TIRAS	CX	132	33	165	R\$ 99,20	R\$ 16.368,00	ON CALL PLUS
310	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (TRUE READ) C/ 50 TIRAS	CX	92	23	115	R\$ 148,80	R\$ 17.112,00	FACIL
<b>VALOR TOTAL LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR</b>							<b>R\$ 1.357.379,95</b>	



**LOTE 03 - MATERIAL ODONTOLÓGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
311	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA C/ 2,5 ML.	SERINGA	36	9	45	R\$ 3,74	R\$ 168,30	MAQUIRA
312	ADESIVO DENTINÁRIO PRIME E BOND 2.1 C/ 4 ML	FRC	8	2	10	R\$ 89,63	R\$ 896,30	DENTSPLY
313	ADESIVO P/ DENTINA E ESMALTE	VD	20	5	25	R\$ 35,02	R\$ 875,50	MAQUIRA
314	AGULHA GENGIVAL MÉDIA CX C/ 100	CX	44	11	55	R\$ 54,56	R\$ 3.000,80	INJEX
315	AGULHA GENGIVAL, CURTA 30 G, C/ 100 UND	CX	20	5	25	R\$ 54,56	R\$ 1.364,00	INJEX
316	AGULHA GENGIVAL, LONGA 27 G, C/ 100 UND	CX	20	5	25	R\$ 54,56	R\$ 1.364,00	INJEX
317	ALGODÃO ODONTOLÓGICO EM ROLETES C/ 100 UND	PCT	36	9	45	R\$ 3,37	R\$ 151,65	SOFTPLUS
318	AMÁLGAMA EM CÁPSULA (01 PORÇÃO), C/ 50 CAPS.	CX	12	3	15	R\$ 138,88	R\$ 2.083,20	METALMS
319	AMÁLGAMA EM CÁPSULA (02 PORÇÕES), C/ 50 CAPS.	CX	12	3	15	R\$ 225,68	R\$ 3.385,20	METALMS
320	ANEST. LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ VASO CONSTR.CX C/50 TUBS 1,8 ML	CX	32	8	40	R\$ 203,48	R\$ 8.139,20	DFL
321	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% C/ VASO CONSTR. C/ 50TB. 1,8 ML	CX	28	7	35	R\$ 132,63	R\$ 4.642,05	DFL
322	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% S/ VASO CONSTR. C/ 50 TB. 1,8 ML	CX	24	6	30	R\$ 132,63	R\$ 3.978,90	DFL
323	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA SEM VASO CX C/ 50	CX	52	13	65	R\$ 203,48	R\$ 13.226,20	DFL
324	ANESTESICO TÓPICO EM GEL (POTE DE 12 MG)	POTE	20	5	25	R\$ 11,46	R\$ 286,50	DFL
325	ANTI HEMORRÁGICO HEMOSTOP	VD	20	5	25	R\$ 35,02	R\$ 875,50	MAQUIRA
326	ANTI-SÉPTICO BUCAL C/ 2L	LITRO	12	3	15	R\$ 110,36	R\$ 1.655,40	SANIFILL
327	ARCO DE YOUNG	UNID	8	2	10	R\$ 13,91	R\$ 139,10	MAQUIRA
328	BABADOR PAPEL IMPERMEAVEL C/ 100 FOLHAS DUPLAS.	PCT	20	5	25	R\$ 22,44	R\$ 561,00	SS PLUS
329	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA	UNID	20	5	25	R\$ 15,65	R\$ 391,25	KAVO
330	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N. 06	UNID	8	2	10	R\$ 29,98	R\$ 299,80	KAVO
331	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA PEQUENA	UNID	12	3	15	R\$ 29,98	R\$ 449,70	KAVO
332	BROCA DE ACABAMENTO RESINA FINA E ULTRAFINA	KIT	8	2	10	R\$ 39,83	R\$ 398,30	FAVA
333	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº. 2	UNID	36	9	45	R\$ 15,65	R\$ 704,25	KAVO
334	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº. 4	UNID	36	9	45	R\$ 15,65	R\$ 704,25	KAVO
335	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº. 6	UNID	36	9	45	R\$ 15,65	R\$ 704,25	KAVO
336	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº. 8	UNID	36	9	45	R\$ 15,65	R\$ 704,25	KAVO
337	BROCA DE GATES 32MM KIT Nº. 2	UNID	12	3	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00	MK
338	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1094	UNID	20	5	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00	FAVA
339	BROCA ENDO- Z	UNID	12	3	15	R\$ 31,25	R\$ 468,75	KAVO
340	BROCA LARGO PIEZZO Nº. 2	UNID	8	2	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	MK
341	BROCA LARGO PIEZZO Nº. 3	UNID	8	2	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	MK
342	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1031	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
343	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1033	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
344	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1035	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA



345	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA, Nº 1090	UNID	16	4	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00	FAVA
346	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, Nº 1090	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
347	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, Nº 1091	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
348	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, Nº 1092	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
349	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, Nº 1093	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
350	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1011	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
351	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1012	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
352	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1013	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
353	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1014	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
354	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1015	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
355	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1016	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
356	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TOPO CÔNICA, Nº 2135	UNID	16	4	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00	FAVA
357	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA Nº 2068	UNID	16	4	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00	FAVA
358	BROCA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA, Nº 2068	UNID	16	4	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00	FAVA
359	BROCAS CIRÚRGICAS Nº. 702	UNID	12	3	15	R\$ 29,98	R\$ 449,70	KAVO
360	BROCAS CIRÚRGICAS Nº. 703	UNID	12	3	15	R\$ 29,98	R\$ 449,70	KAVO
361	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE CHAMA, 3113	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
362	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE PÊRA, 3118	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
363	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, P/ ACABAMENTO FINO 1190F	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
364	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, P/ACABAMENTO FINO 3118F	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
365	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, P/ACABAMENTO FINO 3168F	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
366	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, P/ACABAMENTO FINO 3195F	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
367	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, P/ACABAMENTO ULTRAFINO 1190FF	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
368	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, P/ACABAMENTO ULTRAFINO 3118FF	UNID	40	10	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00	FAVA
369	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, P/ACABAMENTO ULTRAFINO 3168FF	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
370	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, P/ACABAMENTO ULTRAFINO 3195FF	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
371	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CONICA, 1061	UNID	24	6	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00	FAVA
372	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CONICA, 3071	UNID	24	6	30	R\$ 2,68	R\$ 80,40	FAVA
373	CAMUÇA PARA AMÁLGAMA	UNID	8	2	10	R\$ 15,75	R\$ 157,50	JON



374	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID	8	2	10	R\$ 820,93	R\$ 8.209,30	CALU
375	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNID	8	2	10	R\$ 1.482,84	R\$ 14.828,40	CALU
376	CIMENTO CIRÚRGICO	KIT	8	2	10	R\$ 123,83	R\$ 1.238,30	TECNHEW
377	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	FRC	8	2	10	R\$ 19,91	R\$ 199,10	MAQUIRA
378	CIMENTO DE ZINCO PÓ 24G	FRC	8	2	10	R\$ 19,91	R\$ 199,10	MAQUIRA
379	CIMENTO ENDODONTICO CONTENDO HIDRÓXIDO DE CALCIO ( TIPO SEALER 26)	CX	16	4	20	R\$ 129,38	R\$ 2.587,60	DENTSPLY
380	CIMENTO TEMPORÁRIO C/20GR (COTOSOL)	CX	16	4	20	R\$ 17,53	R\$ 350,60	MAQUIRA
381	CLOREXIDINA VDR C/ 100ML	VD	24	6	30	R\$ 19,54	R\$ 586,20	MAQUIRA
382	COLHER DE DENTINA	UNID	16	4	20	R\$ 10,32	R\$ 206,40	LM
383	CONE ACESSORIO R7 GUTA PERCHA CX COM 120 PONTAS	CX	16	4	20	R\$ 32,02	R\$ 640,40	INJECTA
384	CONE ACESSORIO R8 GUTA PERCHA CX COM 120 PONTAS	CX	16	4	20	R\$ 32,02	R\$ 640,40	INJECTA
385	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE CX C/ 120 PONTAS	CX	16	4	20	R\$ 32,02	R\$ 640,40	INJECTA
386	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE CX C/ 120 PONTAS	CX	16	4	20	R\$ 32,02	R\$ 640,40	INJECTA
387	CONE PRINCIPAL 1ª SÉRIE GUTA PERCHA CX C/ 120 PONTAS	CX	16	4	20	R\$ 32,02	R\$ 640,40	INJECTA
388	CONE PRINCIPAL 2ª SÉRIE GUTA PERCHA CX C/ 120 PONTAS	CX	16	4	20	R\$ 32,02	R\$ 640,40	INJECTA
389	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G.	UNID	92	23	115	R\$ 3,35	R\$ 385,25	ICEFRESH
390	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS INDIV P/ RESTAURAÇÃO/ 100 UN.	CX	8	2	10	R\$ 21,08	R\$ 210,80	IODONTOSUL
391	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS C/ 20 G.	VD	16	4	20	R\$ 35,02	R\$ 700,40	BIODINAMICA
392	CX COLETORA P/ MATERIAL PERFUCORTANTE 13 LTS	UNID	8	2	10	R\$ 7,19	R\$ 71,90	ATROBOX
393	ESCOVA DE ROBSON.	UNID	40	10	50	R\$ 2,46	R\$ 123,00	PREVEN
394	ESPELHO BUCAL C/ CABO Nº 5	KIT	12	3	15	R\$ 4,76	R\$ 71,40	IODONTOSUL
395	EUCALIPTOL C/ 10 ML	FRC	8	2	10	R\$ 15,18	R\$ 151,80	BIODINAMICA
396	EUGENOL COM 20 ML.	VD	20	5	25	R\$ 20,98	R\$ 524,50	BIODINAMICA
397	FILME RADIOGRAFIA PERIAPCAL CX COM 150 UM	CX	8	2	10	R\$ 291,67	R\$ 2.916,70	CARESTREAM
398	FIO AGULHADO P/ SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA 3.0 C/ 24 UNID	CX	28	7	35	R\$ 65,89	R\$ 2.306,15	TECNHEW
399	FIO DENTAL C/ 100 METROS	UNID	36	9	45	R\$ 7,22	R\$ 324,90	PREVEN
400	FIO DENTAL C/ 500 METROS	UNID	32	8	40	R\$ 25,22	R\$ 1.008,80	PREVEN
401	FIXADOR 475 ML	FRC	12	3	15	R\$ 17,93	R\$ 268,95	CAITHEC
402	FLUOR GEL FOSFATO ACIDULADO DE 200 ML.	TB	40	10	50	R\$ 8,11	R\$ 405,50	IODONTOSUL
403	FORMOCRESOL COM 10 ML.	VD	4	1	5	R\$ 11,06	R\$ 55,30	BIODINAMICA
404	FOTOPOLIMERIZADOR	UNID	4	1	5	R\$ 1.283,75	R\$ 6.418,75	SCHUSTER
405	GAZE COMPRESSA 7,5X7,5CM - PCT. C/500 UND	UNID	40	10	50	R\$ 15,62	R\$ 781,00	ANDREONI
406	GERMIRATH DESINFETANTE HOSPITALAR C/ 1000 ML	LITRO	4	1	5	R\$ 13,89	R\$ 69,45	CINORD
407	GLUTARALDEÍDO 2%	LITRO	8	2	10	R\$ 27,78	R\$ 277,80	CINORD
408	GRAMPO PARA ISOLAMENTO NUMERAÇÃO VARIADA	UNID	48	12	60	R\$ 21,08	R\$ 1.264,80	GOLGRAN
409	HEMOSTOP SOL. TÓP. 10 ML.	VD	16	4	20	R\$ 35,02	R\$ 700,40	MAQUIRA
410	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10 G	POTE	8	2	10	R\$ 8,28	R\$ 82,80	MAQUIRA

411	HYDRO C ESTOJO C/ 28 GR	KIT	12	3	15	R\$ 34,87	R\$ 523,05	TECNHEW
412	IONOMERO DE VD FORRAMENTO PÓ E LÍQUIDO.	KIT	4	1	5	R\$ 91,76	R\$ 458,80	SSWHITE
413	IONOMERO DE VD RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO.	KIT	8	2	10	R\$ 49,08	R\$ 490,80	MAQUIRA
414	IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO LÍQUIDO	KIT	20	5	25	R\$ 49,08	R\$ 1.227,00	MAQUIRA
415	IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO PO	KIT	20	5	25	R\$ 49,08	R\$ 1.227,00	MAQUIRA
416	KIT DE BROCCAS DOURADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	KIT	20	5	25	R\$ 39,83	R\$ 995,75	FAVA
417	KIT ENHANCE	KIT	12	3	15	R\$ 171,62	R\$ 2.574,30	DENTSPLY
418	KIT P/ ACABAMENTO E POLIMENTO	UNID	8	2	10	R\$ 39,83	R\$ 398,30	FAVA
419	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX. C/ 100 UND	CX	12	3	15	R\$ 49,60	R\$ 744,00	MAXICOR
420	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX. C/ 100 UND	CX	12	3	15	R\$ 49,60	R\$ 744,00	MAXICOR
421	LENÇOL DE BORRACHA	UNID	20	5	25	R\$ 36,43	R\$ 910,75	MADEITEX
422	LIMA DE KERR DE 31MM - 1º SÉRIE	CX	12	3	15	R\$ 25,62	R\$ 384,30	TDK
423	LIMA DE KERR DE 31MM - 2º SÉRIE	CX	12	3	15	R\$ 25,62	R\$ 384,30	TDK
424	LIMA HEDSTRON 25MM - 1º SÉRIE	CX	12	3	15	R\$ 25,62	R\$ 384,30	TDK
425	LIMA HEDSTRON DE 25MM - 2º SÉRIE	CX	12	3	15	R\$ 25,62	R\$ 384,30	TDK
426	LIMA KERR DE 25MM - 1º SÉRIE	CX	12	3	15	R\$ 25,62	R\$ 384,30	TDK
427	LIMA KERR DE 25MM - 2º SÉRIE	CX	12	3	15	R\$ 25,62	R\$ 384,30	TDK
428	MANDRIL CURTO P/ MICROMOTOR/CONTRA-ÂNGULO	UNID	8	2	10	R\$ 4,96	R\$ 49,60	PREVEN
429	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ E LÍQUIDO	KIT	4	1	5	R\$ 87,97	R\$ 439,85	BIODINAMICA
430	MATRIZ DE AÇO Nº 0,5 MM X 5 MM.	UNID	12	3	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	MAQUIRA
431	MATRIZ DE AÇO Nº 0,5 MM X 7MM.	UNID	12	3	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	MAQUIRA
432	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNID	PCT	240	60	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00	PREVEN
433	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	VD	12	3	15	R\$ 23,54	R\$ 353,10	MAQUIRA
434	OTOSPORIN SUSPOTOLÓGICA - 10 ML	VD	16	4	20	R\$ 25,10	R\$ 502,00	FARMOQUIMICA
435	OXIDO DE ZINCO PÓ COM 50G.	POTE	16	4	20	R\$ 8,48	R\$ 169,60	BIODINAMICA
436	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS.	PCT	12	3	15	R\$ 4,32	R\$ 64,80	MAQUIRA
437	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA	UNID	8	2	10	R\$ 55,92	R\$ 559,20	TDV
438	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR 50 GR	BISNAGA	28	7	35	R\$ 12,28	R\$ 429,80	MAQUIRA
439	PINCÉIS MICROBRUSH C/ 100	UNID	44	11	55	R\$ 22,02	R\$ 1.211,10	K.G
440	PINO FIBRA DE VIDRO Nº. 1 PARA NUCLEO (REPOSIÇÃO)	PCT	8	2	10	R\$ 49,08	R\$ 490,80	MAQUIRA
441	PINO FIBRA DE VIDRO Nº. 2 PARA NUCLEO (REPOSIÇÃO)	PCT	8	2	10	R\$ 49,08	R\$ 490,80	MAQUIRA
442	PINO FIBRA DE VIDRO Nº. 3 PARA NUCLEO (REPOSIÇÃO)	PCT	8	2	10	R\$ 49,08	R\$ 490,80	MAQUIRA
443	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm	UNID	44	11	55	R\$ 34,72	R\$ 1.909,60	ABC
444	PORTA AMALGAMA PLÁSTICA	UNID	4	1	5	R\$ 16,72	R\$ 83,60	MAQUIRA
445	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA2	TUBO	20	5	25	R\$ 31,10	R\$ 777,50	DFL
446	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3 (UNIVERSAL)	TUBO	20	5	25	R\$ 31,10	R\$ 777,50	DFL
447	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3,5	TUBO	20	5	25	R\$ 31,10	R\$ 777,50	DFL
448	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DB2	TUBO	20	5	25	R\$ 31,09	R\$ 777,25	DFL

449	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA1	TUBO	12	3	15	R\$ 31,10	R\$ 466,50	DFL
450	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA2	TUBO	12	3	15	R\$ 31,10	R\$ 466,50	DFL
451	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3	TUBO	12	3	15	R\$ 31,10	R\$ 466,50	DFL
452	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3,5	TUBO	12	3	15	R\$ 31,10	R\$ 466,50	DFL
453	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB1	TUBO	12	3	15	R\$ 31,10	R\$ 466,50	DFL
454	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB2	TUBO	16	4	20	R\$ 31,10	R\$ 622,00	DFL
455	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EC2	TUBO	16	4	20	R\$ 31,10	R\$ 622,00	DFL
456	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA A1	UNID	20	5	25	R\$ 74,40	R\$ 1.860,00	SDI
457	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA A2	UNID	20	5	25	R\$ 74,40	R\$ 1.860,00	SDI
458	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS	TB	32	8	40	R\$ 31,10	R\$ 1.244,00	DFL
459	REVELADOR, 475 ML	FRC	28	7	35	R\$ 17,93	R\$ 627,55	CAITHEC
460	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100	PCT	192	48	240	R\$ 3,37	R\$ 808,80	SOFTPLUS
461	SACA BROCAS	UNID	28	7	35	R\$ 39,68	R\$ 1.388,80	DENTFLEX
462	SELANTE DE CICRATRICULAS E FISSURAS COM FLUOR.	KIT	16	4	20	R\$ 73,33	R\$ 1.466,60	BIODINAMICA
463	SUGADORES DESCATAVEL C/ 40 UNIDADES	PCT	92	23	115	R\$ 9,82	R\$ 1.129,30	SS PLUS
464	TARTARITE	VD	12	3	15	R\$ 27,83	R\$ 417,45	IODONTOSUL
465	TESOURA PARA SUTURA	UNID	20	5	25	R\$ 48,14	R\$ 1.203,50	LM
466	TIRA DE LIXA DE POLIESTER P/ ACABAMENTO DE RESINA	UNID	356	89	445	R\$ 13,22	R\$ 5.882,90	PREVEN
467	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4MM, C/ 12 UND	CX	96	24	120	R\$ 11,80	R\$ 1.416,00	PREVEN
468	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNID	PCT	32	8	40	R\$ 10,42	R\$ 416,80	ANADONA
469	TRICRESOLFORMALINA DE 10 ML	VD	20	5	25	R\$ 11,95	R\$ 298,75	MAQUIRA
470	VERNIZ C/ FLUOR, 10 ML.	VD	20	5	25	R\$ 19,91	R\$ 497,75	BIODINAMICA
<b>VALOR TOTAL LOTE 03 - MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>							<b>R\$ 155.589,30</b>	
<b>LOTE 04 - MATERIAL</b>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
471	ÁCIDO PERACETICO 2% GALÃO 5 LITROS	GALÃO	12	3	15	R\$ 300,08	R\$ 4.501,20	RIOQUIMICA
472	ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCO C/ 1000 ML	LITRO	144	36	180	R\$ 10,42	R\$ 1.875,60	RIOQUIMICA
473	AGULHA P/ FISURA ARTERIA-VENOSA 16GX1 1,65X25MM	UNID	12	3	15	R\$ 6,45	R\$ 96,75	FORTECARE
474	AGULHA PARA FÍSTURA ARTÉRIO VENOSO 1,65MMX25MM	UNID	8	2	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50	FORTECARE
475	AGULHA ULTRA FINE C/100 - P/ CANETA INSULINA	CX	36	9	45	R\$ 161,20	R\$ 7.254,00	UNIQUMED
476	ÁLCOOL 99,5 FRASCO	LITRO	52	13	65	R\$ 8,21	R\$ 533,65	ITAJA
477	ALFABETO DE CHUMBO 10 MM	KIT	4	1	5	R\$ 388,99	R\$ 1.944,95	KONEX
478	AMNIÓTOMO (ROMPER BOLSA): R	UNID	12	3	15	R\$ 2,48	R\$ 37,20	CPL
479	APARELHO DE TRICOTOMIA (BARBEADOR)	UNID	316	79	395	R\$ 1,14	R\$ 450,30	BIC
480	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 6,5	UNID	16	4	20	R\$ 48,01	R\$ 960,20	SOLIDOR
481	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 7,0	UNID	16	4	20	R\$ 46,95	R\$ 939,00	SOLIDOR
482	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 7,5	UNID	16	4	20	R\$ 46,05	R\$ 921,00	SOLIDOR
483	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 8,0	UNID	16	4	20	R\$ 46,52	R\$ 930,40	SOLIDOR



484	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 8,5	UNID	16	4	20	R\$ 46,23	R\$ 924,60	SOLIDOR
485	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 9,0	UNID	16	4	20	R\$ 45,36	R\$ 907,20	SOLIDOR
486	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 1,7MM X 30,5 CM - AMARELO	UNID	52	13	65	R\$ 49,60	R\$ 3.224,00	BIOMEDICAL
487	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 19 CM - VERDE	UNID	28	7	35	R\$ 66,96	R\$ 2.343,60	BIOMEDICAL
488	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 22 CM - AZUL	UNID	16	4	20	R\$ 66,96	R\$ 1.339,20	BIOMEDICAL
489	CATETER PARA SUBCLÁVIA DUPLO LÚMEN PARA HEMODIÁLISE 7F X 20 CM	UNID	16	4	20	R\$ 438,96	R\$ 8.779,20	BIOMEDICAL
490	CATETER PARA SUBCLÁVIA DUPLO LÚMEN PARA HEMODIÁLISE 11,5F X 15 CM	UNID	36	9	45	R\$ 223,20	R\$ 10.044,00	BIOMEDICAL
491	CATETER PARA SUBCLÁVIA DUPLO LÚMEN PARA HEMODIÁLISE 11,5F X 20 CM	UNID	36	9	45	R\$ 223,20	R\$ 10.044,00	BIOMEDICAL
492	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO(J) COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA(PTFE) 6FX26CM EM POLIURETANO.	UNID	4	1	5	R\$ 369,52	R\$ 1.847,60	BIOMEDICAL
493	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO(J) COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA(PTFE) 7FX26CM EM POLIURETANO.	UNID	4	1	5	R\$ 369,52	R\$ 1.847,60	BIOMEDICAL
494	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL	UNID	88	22	110	R\$ 0,92	R\$ 101,20	WILTEX
495	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	UNID	80	20	100	R\$ 27,28	R\$ 2.728,00	RESGATE
496	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	UNID	20	5	25	R\$ 27,28	R\$ 682,00	RESGATE
497	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	UNID	16	4	20	R\$ 27,28	R\$ 545,60	RESGATE
498	COLETOR DE URINA INF. FEMININO C/ 10	PCT	96	24	120	R\$ 10,91	R\$ 1.309,20	MEDSONDA
499	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO DESCARTÁVEL C/10	PCT	96	24	120	R\$ 10,91	R\$ 1.309,20	MEDSONDA
500	COMPRESSA DE GAZES ESTERIL PCT C/10	PCT	356	89	445	R\$ 0,87	R\$ 387,15	AMERICA
501	CPAP NASAL Nº00	KIT	8	2	10	R\$ 458,80	R\$ 4.588,00	NEWMED
502	CPAP NASAL Nº01	KIT	8	2	10	R\$ 458,80	R\$ 4.588,00	NEWMED
503	CPAP NASAL Nº02	KIT	8	2	10	R\$ 458,80	R\$ 4.588,00	NEWMED
504	CPAP NASAL Nº03	KIT	8	2	10	R\$ 458,80	R\$ 4.588,00	NEWMED
505	DEPÓSITO PARA PORTA LÂMINA CITOLÓGICA 3 VIAS (BOREL)	UNID	356	89	445	R\$ 0,64	R\$ 284,80	CRALPLAST
506	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5	UNID	52	13	65	R\$ 5,21	R\$ 338,65	URO-CONTROL
507	ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO Nº 41 X 36 MM	UNID	4928	1232	6160	R\$ 0,57	R\$ 3.511,20	MAXICOR
508	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	ROLO	1076	269	1345	R\$ 12,15	R\$ 16.341,75	MISSNER
509	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 10 M	ROLO	268	67	335	R\$ 13,02	R\$ 4.361,70	WILTEX
510	FAIXA DE SMACH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2MX10CM	UNID	20	5	25	R\$ 32,74	R\$ 818,50	TAYLOR
511	FAIXA DE SMACH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2MX15CM	UNID	20	5	25	R\$ 47,74	R\$ 1.193,50	TAYLOR
512	FAIXA DE SMACH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2MX20CM	UNID	20	5	25	R\$ 62,74	R\$ 1.568,50	TAYLOR
513	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 18 X 24 CM	CX	28	7	35	R\$ 198,40	R\$ 6.944,00	IBF
514	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 24 X 30 CM	CX	28	7	35	R\$ 310,00	R\$ 10.850,00	IBF
515	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 30 X 40 CM	CX	20	5	25	R\$ 496,00	R\$ 12.400,00	IBF



516	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X 35 CM	CX	20	5	25	R\$ 520,80	R\$ 13.020,00	IBF
517	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24	CX	20	5	25	R\$ 396,80	R\$ 9.920,00	IBF
518	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 35X43 CM COM 100 UND.	CX	16	4	20	R\$ 632,40	R\$ 12.648,00	IBF
519	FILME PARA ULTRASOM UPP -110 S	UNID	32	8	40	R\$ 148,80	R\$ 5.952,00	SONY
520	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA	CX	16	4	20	R\$ 168,64	R\$ 3.372,80	SHALON
521	FITA ADESIVA HOSPITALAR - ROLOS	ROLO	312	78	390	R\$ 4,84	R\$ 1.887,60	EUROCEL
522	FIXADOR CITOLOGICO	UNID	80	20	100	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00	VAGISPEC
523	FIXADOR MANUAL P/ RAIOS XGL	GALÃO	32	8	40	R\$ 297,60	R\$ 11.904,00	IBF
524	FIXADOR PARA RAIOS-X 38 LITROS	GALÃO	20	5	25	R\$ 508,40	R\$ 12.710,00	IBF
525	FLUXÔMETRO P/ AR MEDICINAL	UNID	4	1	5	R\$ 124,00	R\$ 620,00	UNITEC
526	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	UNID	80	20	100	R\$ 119,04	R\$ 11.904,00	UNITEC
527	FORMOL LÍQUIDO 37% - LITRO	UNID	100	25	125	R\$ 16,62	R\$ 2.077,50	RICIE
528	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	FRC	896	224	1120	R\$ 2,11	R\$ 2.363,20	EQUIPLEX
529	GLUTARALDEÍDO 2% 5.000 ML	GALÃO	20	5	25	R\$ 119,04	R\$ 2.976,00	CINORD
530	HASTES FLEXÍVEIS	CX	32	8	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80	HIGGIE TOP
531	HEMODIALISADOR CAPILAR DE MEDIO FLUXO (DIÁLISE)	UNID	24	6	30	R\$ 644,80	R\$ 19.344,00	NIPRO
532	ISOLADOR DE PRESSÃO (DIÁLISE)	UNID	224	56	280	R\$ 1,49	R\$ 417,20	MEDSONDA
533	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ CONEXÃO	UNID	160	40	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00	DARU
534	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ CONEXÃO	UNID	160	40	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00	DARU
535	LÂMINA DE BISTURI Nº11 CX C/100	CX	12	3	15	R\$ 52,82	R\$ 792,30	MAXICOR
536	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACILO - N95	UNID	400	100	500	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00	KSN
537	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO COM CLIP NASAL, CAIXA C/50 UNIDADES	CX	1076	269	1345	R\$ 24,80	R\$ 33.356,00	HMED
538	NÚMEROS DE CHUMBO 8MM	KIT	4	1	5	R\$ 150,41	R\$ 752,05	KONEX
539	PAPANICOLAU TAM. G	KIT	88	22	110	R\$ 4,09	R\$ 449,90	VAGISPEC
540	PAPANICOLAU TAM. M	KIT	1520	380	1900	R\$ 3,72	R\$ 7.068,00	VAGISPEC
541	PAPANICOLAU TAM. P	KIT	1520	380	1900	R\$ 3,47	R\$ 6.593,00	VAGISPEC
542	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08CM X 100 M	ROLO	20	5	25	R\$ 78,69	R\$ 1.967,25	HARBO MEDICAL
543	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	ROLO	28	7	35	R\$ 98,36	R\$ 3.442,60	HARBO MEDICAL
544	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M	ROLO	28	7	35	R\$ 147,51	R\$ 5.162,85	HARBO MEDICAL
545	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M	ROLO	28	7	35	R\$ 196,71	R\$ 6.884,85	HARBO MEDICAL
546	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	ROLO	28	7	35	R\$ 295,05	R\$ 10.326,75	HARBO MEDICAL
547	PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100	ROLO	20	5	25	R\$ 49,15	R\$ 1.228,75	HARBO MEDICAL
548	PAPEL LENÇOL DESC. EM ROLO P/ MACA	ROLO	52	13	65	R\$ 14,88	R\$ 967,20	PERFIL
549	PAPEL MILIMETRADO P/ ECG A4 90X90X30 SANFONADO, COM 1.000 FOLHAS.	PCT	16	4	20	R\$ 297,60	R\$ 5.952,00	DIXTAL
550	POLIFIX 2 VIAS (MULTIVIAS) - UNID.	UNID	4480	1120	5600	R\$ 1,66	R\$ 9.296,00	MEDSONDA
551	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO FEMININO	UNID	896	224	1120	R\$ 0,89	R\$ 996,80	WILTEX
552	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (AZUL)	UNID	448	112	560	R\$ 0,79	R\$ 442,40	WILTEX
553	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (ROSA)	UNID	448	112	560	R\$ 0,79	R\$ 442,40	WILTEX



554	REGULADOR P/ OXIGÊNIO	UNID	4	1	5	R\$ 491,04	R\$ 2.455,20	UNITEC
555	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X (IBF) GALÃO	GALÃO	32	8	40	R\$ 793,60	R\$ 31.744,00	IBF
556	REVELADOR MANUAL, GALÃO	GALÃO	32	8	40	R\$ 285,20	R\$ 11.408,00	IBF
557	SERINGA ULTRA FINE PCT C/10	UNID	2800	700	3500	R\$ 0,99	R\$ 3.465,00	SR
558	SERRA ELÉTRICA PARA RETIRADA DE GESSO COM MOTOR 1/4HP 1.800 OSCILAÇÕES POR MINUTO TENSÃO 220VPOTENCIA DE 180W . AMPERAGEM 1,65 A - 0,86 A CABO ELÉTRICO	UNID	4	1	5	R\$ 2.976,00	R\$ 14.880,00	OSCILAN
559	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 18 - 2.000 ML	KIT	16	4	20	R\$ 57,04	R\$ 1.140,80	LAC-MEDICAL
560	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 24 - 2.000 ML	KIT	36	9	45	R\$ 57,04	R\$ 2.566,80	LAC-MEDICAL
561	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 30 - 2.000 ML	KIT	36	9	45	R\$ 57,04	R\$ 2.566,80	LAC-MEDICAL
562	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 32 - 2.000 ML	KIT	36	9	45	R\$ 57,04	R\$ 2.566,80	LAC-MEDICAL
563	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 34 - 2.000 ML	KIT	36	9	45	R\$ 57,04	R\$ 2.566,80	LAC-MEDICAL
564	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 36 - 2.000 ML	KIT	36	9	45	R\$ 57,04	R\$ 2.566,80	LAC-MEDICAL
565	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 38 - 2.000 ML	KIT	36	9	45	R\$ 57,04	R\$ 2.566,80	LAC-MEDICAL
566	SOLUÇÃO ÁCIDA - GALÃO C/ 5 LITROS (HEMODIÁLISE)	GALÃO	20	5	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00	FARMACE
567	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICONATO DE CLOROHEXIDINA A 0.2%,	LITRO	20	5	25	R\$ 30,28	R\$ 757,00	RIOQUIMICA
568	SOLUÇÃO BÁSICA - GALÃO C/ 5 LITROS (HEMODIÁLISE)	GALÃO	20	5	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00	FARMACE
569	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOROHEXIDINA A 2% - 1000 ML	LITRO	16	4	20	R\$ 30,28	R\$ 605,60	RIOQUIMICA
570	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA E INJETOR LATERAL	UNID	16	4	20	R\$ 24,80	R\$ 496,00	SOLUMED
571	SONDA RETAL Nº 04	UNID	180	45	225	R\$ 1,07	R\$ 240,75	MEDSONDA
572	SONDA RETAL Nº 06	UNID	180	45	225	R\$ 1,14	R\$ 256,50	MEDSONDA
573	SONDA RETAL Nº 08	UNID	580	145	725	R\$ 1,17	R\$ 848,25	MEDSONDA
574	SONDA RETAL Nº 10	UNID	580	145	725	R\$ 1,24	R\$ 899,00	MEDSONDA
575	SONDA RETAL Nº 12	UNID	580	145	725	R\$ 1,29	R\$ 935,25	MEDSONDA
576	SONDA RETAL Nº 14	UNID	580	145	725	R\$ 1,29	R\$ 935,25	MEDSONDA
577	SONDA RETAL Nº 16	UNID	224	56	280	R\$ 1,44	R\$ 403,20	MEDSONDA
578	SONDA RETAL Nº 18	UNID	224	56	280	R\$ 1,59	R\$ 445,20	MEDSONDA
579	SONDA RETAL Nº 20	UNID	88	22	110	R\$ 1,74	R\$ 191,40	MEDSONDA
580	SONDA RETAL Nº 24	UNID	88	22	110	R\$ 1,98	R\$ 217,80	MEDSONDA
581	TUBO DE LÁTEX N. 200 PCT C/ 15 M	PCT	32	8	40	R\$ 40,92	R\$ 1.636,80	GOIAIS LATEX
582	TUBO DE LÁTEX Nº 204 PCT C/ 15 M	PCT	16	4	20	R\$ 100,44	R\$ 2.008,80	GOIAIS LATEX
583	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO	UNID	8	2	10	R\$ 37,20	R\$ 372,00	UNITEC
584	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO	KIT	4	1	5	R\$ 570,40	R\$ 2.852,00	UNITEC
585	VASELINA LIQUIDA - 1000ML - LIQUIDO LÍMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO FARMACÉUTICO.	FRC	12	3	15	R\$ 54,56	R\$ 818,40	RICIE
586	VASELINA LIQUIDA - 1000ML - LIQUIDO LÍMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO FARMACÉUTICO.	FRC	12	3	15	R\$ 54,56	R\$ 818,40	RICIE
<b>VALOR TOTAL LOTE 04 - MATERIAL</b>							<b>R\$ 458.300,30</b>	

**LOTE 05 - MATERIAL DE LABORATÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
587	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% - 1000ML	UNID	20	5	25	R\$ 331,70	R\$ 8.292,50	QEEL
588	ACIDO URICO ENZIMATICO C/ 126 TESTES	KIT	20	5	25	R\$ 169,58	R\$ 4.239,50	BIOCLIN
589	AGUA DEIONISADA LITRO C/ 1000 ML	LITRO	20	5	25	R\$ 5,21	R\$ 130,25	FORTSAN
590	AGUA DESTILADA 1000 ML	LITRO	24	6	30	R\$ 5,21	R\$ 156,30	FORTSAN
591	ALBUMINA 200-400 TESTES	KIT	44	11	55	R\$ 93,62	R\$ 5.149,10	LABTEST
592	ÁLCOOL 70% 1 LT	UNID	312	78	390	R\$ 6,71	R\$ 2.616,90	ITAJA
593	ÁLCOOL ÁCIDO 1% - 1000ML	UNID	52	13	65	R\$ 34,50	R\$ 2.242,50	QEEL
594	ÁLCOOL ÁCIDO 3% - 1000ML	UNID	52	13	65	R\$ 34,50	R\$ 2.242,50	QEEL
595	ÁLCOOL CETONA - 1000ML	UNID	52	13	65	R\$ 58,38	R\$ 3.794,70	QEEL
596	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - 1000ML	UNID	52	13	65	R\$ 53,07	R\$ 3.449,55	QEEL
597	ÁLCOOL METÍLICO - 1000ML	UNID	52	13	65	R\$ 33,18	R\$ 2.156,70	QEEL
598	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UNID	356	89	445	R\$ 19,34	R\$ 8.606,30	NATHALYA
599	AMILASE REAGENTE - 50ML	UNID	28	7	35	R\$ 50,67	R\$ 1.773,45	BIOCLIN
600	ANTI ESTREPTOLISINA O (AEO)	UNID	16	4	20	R\$ 960,31	R\$ 19.206,20	BIOCLIN
601	ANTICOAGULANTE CITRATO 20ML - BIOCLIN OU SIMILAR	FRC	16	4	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00	BIOCLIN
602	ANTICOAGULANTE EDTA 20 ML	FRC	16	4	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00	BIOCLIN
603	ANTICOAGULANTE FLORETO, C/ 20 ML	FRC	16	4	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00	BIOCLIN
604	ASLO (ASO), C/ 50 A 100 TESTES	KIT	4	1	5	R\$ 213,65	R\$ 1.068,25	BIOCLIN
605	AZUL DE METILENO CONCENTRADO - 500ML	UNID	28	7	35	R\$ 45,36	R\$ 1.587,60	NEWPROV
606	BANDAGEM C/200	CX	24	6	30	R\$ 24,20	R\$ 726,00	COPERTINA
607	BANHO MARIA	UNID	4	1	5	R\$ 1.687,42	R\$ 8.437,10	KACIL
608	BASTÃO DE VIDRO FINO 5X300	UNID	28	7	35	R\$ 2,65	R\$ 92,75	RONI ALZI
609	BETATEST P/DETECÇÃO DE HCG EM SORO OU URINA	UNID	44	11	55	R\$ 86,55	R\$ 4.760,25	LABTEST
610	BILIRRUBINA C/ 110-276 TESTES	KIT	32	8	40	R\$ 70,23	R\$ 2.809,20	BIOCLIN
611	BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO P/ 10-60 TESTES	KIT	16	4	20	R\$ 39,66	R\$ 793,20	BIOCLIN
612	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO 60 ML. S/GRADUAÇÃO	UNID	28	7	35	R\$ 23,81	R\$ 833,35	RONI ALZI
613	CAMARA DE NEUBAUER DUPLA MELHORADA	UNID	4	1	5	R\$ 96,12	R\$ 480,60	PRECISION
614	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	UNID	4	1	5	R\$ 406,27	R\$ 2.031,35	NEW OPTCS
615	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 30MG	UNID	28	7	35	R\$ 48,19	R\$ 1.686,65	QEEL
616	COLESTERO HDL ENZIMAT. C/ 100 TESTES	KIT	16	4	20	R\$ 30,93	R\$ 618,60	BIOCLIN
617	COLESTEROL LIQUIFOR C/200 TESTES	KIT	76	19	95	R\$ 226,55	R\$ 21.522,25	LABTEST
618	COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMATICO C/ 200 TESTES	KIT	16	4	20	R\$ 147,58	R\$ 2.951,60	BIOCLIN
619	COLETOR UNIVERSAL C/ 100 UNID.	PCT	24	6	30	R\$ 111,60	R\$ 3.348,00	J PROLAB
620	COLORAÇÃO DE GRAM, C/ 4 X 500 ML.	KIT	4	1	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	RENYLAB
621	COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN, C/ 3 X 500 ML.	KIT	4	1	5	R\$ 82,53	R\$ 412,65	RENYLAB
622	CORANTE HEMATOLOGICO (INSTANT. PROV), 3 X 500 ML.	KIT	16	4	20	R\$ 78,81	R\$ 1.576,20	NEWPROV
623	CREATININA CINETICA C/ 100 TESTES	KIT	12	3	15	R\$ 66,09	R\$ 991,35	BIOCLIN



624	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	UNID	32	8	40	R\$ 19,22	R\$ 768,80	J PROLAB
625	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	UNID	32	8	40	R\$ 13,54	R\$ 541,60	J PROLAB
626	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	UNID	24	6	30	R\$ 8,61	R\$ 258,30	J PROLAB
627	FATOR REUMATÓIDE C/ 50 A 100 TESTES	KIT	8	2	10	R\$ 773,09	R\$ 7.730,90	BIOCLIN
628	FERRO SÉRICO REAGENTE 40ML	UNID	28	7	35	R\$ 57,29	R\$ 2.005,15	BIOCLIN
629	FITA REATIVA P/ URINALISE C/ 100 TIRAS	UNID	40	10	50	R\$ 334,80	R\$ 16.740,00	BIOCLIN
630	FOSFATASE ÁCIDA 100ML	UNID	24	6	30	R\$ 86,80	R\$ 2.604,00	LABTEST
631	FOSFATASE ALCALINA 120ML	UNID	24	6	30	R\$ 143,17	R\$ 4.295,10	BIOCLIN
632	FUCSINA DE GRANH - 1000 ML	UNID	40	10	50	R\$ 42,46	R\$ 2.123,00	QEEL
633	FUCSINA DE ZIEHL NELSEEN 500ML	UNID	32	8	40	R\$ 58,35	R\$ 2.334,00	NEWPROV
634	GALERIA P/ TUBOS DE ENSAIOS P/ 36 TUBOS	UNID	4	1	5	R\$ 17,43	R\$ 87,15	CRALPLAST
635	GALERIA P/ TUBOS DE ENSAIOS P/ 50 TUBOS	UNID	4	1	5	R\$ 20,29	R\$ 101,45	CRALPLAST
636	GAMA GT C/ 60 ML	KIT	16	4	20	R\$ 176,20	R\$ 3.524,00	BIOCLIN
637	GARROTE COM TRAVA ADULTO	UNID	16	4	20	R\$ 9,92	R\$ 198,40	PREMIUM
638	GLICOSE MONOREAGENTE C/ 500 TESTES	KIT	28	7	35	R\$ 107,93	R\$ 3.777,55	BIOCLIN
639	GLISTAB-ANTICOAGULANTE	UNID	52	13	65	R\$ 22,57	R\$ 1.467,05	LABTEST
640	HCG STRIP C/ 25 TIRAS	KIT	8	2	10	R\$ 334,78	R\$ 3.347,80	BIOCLIN
641	HEMSTAB C/400 TESTES	KIT	32	8	40	R\$ 29,76	R\$ 1.190,40	LABTEST
642	HIV TESTE RÁPIDO, C/ 25 TESTES.	KIT	52	13	65	R\$ 285,20	R\$ 18.538,00	LABTEST
643	LAMINULA 22X22 C/100	CX	52	13	65	R\$ 4,32	R\$ 280,80	PRECISION
644	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCÓPIO 26 X 76, C/ 50 UNID.	CX	44	11	55	R\$ 9,20	R\$ 506,00	PRECISION
645	LAMINA LISA P/ MICROSCOPIA CX COM 50 UNIDADES	CX	44	11	55	R\$ 7,66	R\$ 421,30	PRECISION
646	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C/ 100 UND	CX	8	2	10	R\$ 52,82	R\$ 528,20	MAXICOR
647	LAMINULA 22X22 COM 100 UNIDADES	CX	28	7	35	R\$ 4,32	R\$ 151,20	PRECISION
648	LAMINULA 24X24 COM 100 UNIDADES	CX	28	7	35	R\$ 5,80	R\$ 203,00	PRECISION
649	LANCETA PARA COAGULOGRAMA	UNID	16	4	20	R\$ 13,27	R\$ 265,40	G-TECH
650	LIPASE REAGENTE 80 ML	UNID	28	7	35	R\$ 317,17	R\$ 11.100,95	BIOCLIN
651	LIQUIDO DE TURCK 1.000 ML	LITRO	16	4	20	R\$ 63,19	R\$ 1.263,80	NEWPROV
652	LUGOL FORTE 2% - 1000ML	UNID	16	4	20	R\$ 115,44	R\$ 2.308,80	RENYLAB
653	LUGOL FRACO 1% - 1000ML	UNID	16	4	20	R\$ 101,51	R\$ 2.030,20	NEWPROV
654	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	UNID	1164	291	1455	R\$ 24,80	R\$ 36.084,00	HMED
655	MASCARA DESCARTÁVEL TIPO Nº 95	UNID	448	112	560	R\$ 4,96	R\$ 2.777,60	KSN
656	MASSA SELANTE P/ MICROHEMATÓCRITO P/ TUBO CAPILAR 18G	UNID	28	7	35	R\$ 62,00	R\$ 2.170,00	INLAB
657	MUCOPROTEINAS C/50 TESTES	KIT	16	4	20	R\$ 92,53	R\$ 1.850,60	BIOCLIN
658	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	VD	16	4	20	R\$ 28,92	R\$ 578,40	RENYLAB
659	PADRÃO P/ HEMOGLOBINA	UNID	16	4	20	R\$ 35,24	R\$ 704,80	BIOCLIN
660	PANOTICO 3X500ML	KIT	32	8	40	R\$ 59,17	R\$ 2.366,80	RENYLAB
661	PAPEL FILTRO PARA COAGULOGRAMA	UNID	12	3	15	R\$ 12,82	R\$ 192,30	QUALY

662	PCR C/60 TESTES SEROLATEX	KIT	76	19	95	R\$ 228,16	R\$ 21.675,20	LABTEST
663	PENEIRA P/ FEZES	UNID	3192	798	3990	R\$ 0,60	R\$ 2.394,00	DESKARPLAS
664	PÊRA DE BORRACHA	UNID	8	2	10	R\$ 23,34	R\$ 233,40	J PROLAB
665	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNID	44	11	55	R\$ 4,81	R\$ 264,55	PRECISION
666	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UNID	44	11	55	R\$ 4,51	R\$ 248,05	PRECISION
667	PIPETA DE WESTERGRES 200 MM	UNID	12	3	15	R\$ 4,34	R\$ 65,10	PRECISION
668	PIPETADOR AJUSTAVEL MOD. ASD 200/1.000 UL	UNID	8	2	10	R\$ 450,07	R\$ 4.500,70	KACIL
669	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTEIRA 10 ML	UNID	12	3	15	R\$ 182,88	R\$ 2.743,20	KACIL
670	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTEIRA 150 ML	UNID	12	3	15	R\$ 182,88	R\$ 2.743,20	KACIL
671	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTEIRA 20 ML	UNID	12	3	15	R\$ 182,88	R\$ 2.743,20	KACIL
672	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTEIRA 500 ML	UNID	12	3	15	R\$ 182,88	R\$ 2.743,20	KACIL
673	PIPETADOR VOL. FIXO MOD. FSD 100 ML	UNID	8	2	10	R\$ 182,88	R\$ 1.828,80	KACIL
674	PIPETADOR VOL. FIXO MOD. FSD 25 ML	UNID	8	2	10	R\$ 182,88	R\$ 1.828,80	KACIL
675	PIPETADOR VOL. FIXO MOD. FSD 50 ML	UNID	8	2	10	R\$ 182,88	R\$ 1.828,80	KACIL
676	PLACA DE KLINE	CX	20	5	25	R\$ 81,65	R\$ 2.041,25	PRECISION
677	PONTEIRAS ATÉ 1000 MICROLITROS, AZUL, C/ 1000 UNID.	PCT	4	1	5	R\$ 53,05	R\$ 265,25	CRALPLAST
678	PONTEIRAS ATÉ 200 MICROLITROS, AMARELA, C/ 1000 UNID.	PCT	8	2	10	R\$ 54,86	R\$ 548,60	CRALPLAST
679	PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	UNID	24	6	30	R\$ 143,17	R\$ 4.295,10	BIOCLIN
680	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORME - 120ML	UNID	24	6	30	R\$ 140,49	R\$ 4.214,70	LABTEST
681	REAGENTE BILIRRUBINA - 250ML	UNID	24	6	30	R\$ 70,23	R\$ 2.106,90	BIOCLIN
682	REAGENTE COLESTEROL - 100ML	UNID	44	11	55	R\$ 147,58	R\$ 8.116,90	BIOCLIN
683	REAGENTE CREATININA - 100ML	UNID	24	6	30	R\$ 66,07	R\$ 1.982,10	BIOCLIN
684	REAGENTE GLICOSE - 250ML	UNID	44	11	55	R\$ 107,93	R\$ 5.936,15	BIOCLIN
685	REAGENTE HEMOGLOBINA GLICOSILADA - 50 ML	UNID	88	22	110	R\$ 1.357,78	R\$ 149.355,80	LABTEST
686	REAGENTE P/ CLASSIF. SANGUÍNEA (ANTI-A) - 10ML	UNID	44	11	55	R\$ 36,36	R\$ 1.999,80	PROTHEMO
687	REAGENTE P/ CLASSIF. SANGUÍNEA (ANTI-B) - 10ML	UNID	44	11	55	R\$ 36,36	R\$ 1.999,80	PROTHEMO
688	REAGENTE P/ CLASSIF. SANGUÍNEA (ANTI-RH) - 10ML	UNID	44	11	55	R\$ 35,04	R\$ 1.927,20	PROTHEMO
689	REAGENTE P/ HEMOGLOBINA - 10ML	UNID	44	11	55	R\$ 41,86	R\$ 2.302,30	BIOCLIN
690	REAGENTE P/ PROTEÍNAS TOTAIS - 100ML	UNID	44	11	55	R\$ 68,30	R\$ 3.756,50	BIOCLIN
691	REAGENTE P/ URÉIA UV CINÉTICA - 120ML	UNID	44	11	55	R\$ 229,08	R\$ 12.599,40	BIOCLIN
692	REAGENTE PADRÃO P/ BILIRRUBINA - 04ML	UNID	44	11	55	R\$ 54,56	R\$ 3.000,80	LABTEST
693	REAGENTE PARA LIMPEZA	UNID	16	4	20	R\$ 132,16	R\$ 2.643,20	BIOCLIN
694	REAGENTE SORO DE COOMBS - 10ML	UNID	44	11	55	R\$ 44,84	R\$ 2.466,20	PROTHEMO
695	REAGENTE TGO CINÉTICO P/ AUTOMAÇÃO - 54ML	UNID	32	8	40	R\$ 143,17	R\$ 5.726,80	BIOCLIN
696	REAGENTE TGP CINÉTICO P/ AUTOMAÇÃO - 54ML	UNID	32	8	40	R\$ 143,17	R\$ 5.726,80	BIOCLIN
697	REAGENTE TRIGLICERÍDEOS - 45ML	UNID	48	12	60	R\$ 213,65	R\$ 12.819,00	BIOCLIN
698	SANGUE OCULTO NAS FEZES C/20 TESTES	KIT	20	5	25	R\$ 422,89	R\$ 10.572,25	BIOCLIN



699	SDH LISANTE LABTEST GALÃO 5L	UNID	12	3	15	R\$ 1.695,20	R\$ 25.428,00	LABTEST
700	SDH LISANTE LABTEST GALÃO 5L	UNID	12	3	15	R\$ 1.695,20	R\$ 25.428,00	LABTEST
701	SORO ANTE - AB	FRC	40	10	50	R\$ 36,36	R\$ 1.818,00	PROTHEMO
702	SORO ANTI- D C/ 10 ML	UNID	40	10	50	R\$ 74,57	R\$ 3.728,50	PROTHEMO
703	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500	FRC	48	12	60	R\$ 22,96	R\$ 1.377,60	PRECISION
704	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA P/TEMP.INTERN./EXTERNA	UNID	8	2	10	R\$ 102,18	R\$ 1.021,80	J PROLAB
705	TERMOMETRO P/ CAIXA DE VACINA	UNID	8	2	10	R\$ 102,18	R\$ 1.021,80	J PROLAB
706	TESTE ANT-HIV C/100 UND	KIT	108	27	135	R\$ 1.197,84	R\$ 161.708,40	LABTEST
707	TIRA DE URINA C/150 (URIQUEST)	KIT	28	7	35	R\$ 352,41	R\$ 12.334,35	LABTEST
708	TIRA REATIVA P/ URINA C/ 100 UNID.	CX	36	9	45	R\$ 51,46	R\$ 2.315,70	SENSITIVE
709	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICO P/ 60-120 TESTES	KIT	36	9	45	R\$ 252,59	R\$ 11.366,55	LABTEST
710	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICO P/ 60-120 TESTES	KIT	36	9	45	R\$ 252,84	R\$ 11.377,80	LABTEST
711	TRIGLICERIDES C/200 TESTES	KIT	44	11	55	R\$ 213,65	R\$ 11.750,75	BIOCLIN
712	TUBO CAPILAR S/ HEPARINA, C/ 500 UNID.	FRC	12	3	15	R\$ 22,96	R\$ 344,40	PRECISION
713	TUBO CENTRIFUGAÇÃO PLASTICO 15 ML	UNID	536	134	670	R\$ 1,76	R\$ 1.179,20	BIONAKY
714	TUBO COM GEL TAMPA AMARELA CX C/ 100 TUBOS 6 ML	CX	52	13	65	R\$ 152,22	R\$ 9.894,30	VACULPLAST
715	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75	CX	28	7	35	R\$ 19,84	R\$ 694,40	PRECISION
716	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO C/ FLORETO CX C/ 100 UNID. 6 ML	CX	16	4	20	R\$ 76,61	R\$ 1.532,20	VACULPLAST
717	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO C/EDTA CX C/100 UND. 6ML	CX	32	8	40	R\$ 76,61	R\$ 3.064,40	VACULPLAST
718	UREIA CINÉTICA C/ 200 TESTES	KIT	40	10	50	R\$ 229,08	R\$ 11.454,00	BIOCLIN
719	UREIA ENZIMATICA 500 A 1000 TESTES K047	KIT	12	3	15	R\$ 158,60	R\$ 2.379,00	BIOCLIN
720	UREIACE COLORIMETRICA C/500 TESTES	KIT	16	4	20	R\$ 279,12	R\$ 5.582,40	LABTEST
721	VDRL, PRONTO P/ USO, 6 ML	KIT	20	5	25	R\$ 123,36	R\$ 3.084,00	BIOCLIN
<b>VALOR TOTAL LOTE 05 - MATERIAL DE LABORATÓRIO</b>							<b>R\$ 861.256,75</b>	

**LOTE 06 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
722	AAS 100 MG, COMP.	COMP.	53200	13300	66500	R\$ 0,05	R\$ 3.325,00	SOBRAL
723	AAS 500 MG, COMP.	COMP.	13440	3360	16800	R\$ 0,26	R\$ 4.368,00	MEDQUIMICA
724	ACICLOVIR 200MG COMP CX/200	CX	52	13	65	R\$ 156,42	R\$ 10.167,30	PHARLAB
725	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	UNID	80	20	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00	PRATI DONADUZZI
726	ACIDO ASCORBICO GOTAS	VD	2148	537	2685	R\$ 2,61	R\$ 7.007,85	NATULAB
727	ACIDO FÓLICO 5 MG, COMP.	COMP.	44800	11200	56000	R\$ 0,09	R\$ 5.040,00	HIPOLABOR
728	AGUA DESTILADA INJETAVEL 5ML CX C/200	CX	480	120	600	R\$ 80,58	R\$ 48.348,00	HALEXISTAR
729	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	COMP.	17920	4480	22400	R\$ 0,85	R\$ 19.040,00	PRATI DONADUZZI
730	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML.	VD	1792	448	2240	R\$ 3,70	R\$ 8.288,00	PRATI DONADUZZI
731	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML	VD	1344	336	1680	R\$ 3,70	R\$ 6.216,00	FARMACE
732	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML	VD	1344	336	1680	R\$ 3,41	R\$ 5.728,80	FARMACE
733	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	COMP.	17920	4480	22400	R\$ 0,33	R\$ 7.392,00	PRATI DONADUZZI





734	AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML.	FRC	2240	560	2800	R\$ 8,25	R\$ 23.100,00	PRATI DONADUZZI
735	AMPICILINA INJETAVEL 500MG CX/50	CX	32	8	40	R\$ 414,75	R\$ 16.590,00	TEUTO
736	AZITROMICINA 500 MG, COMP.	COMP.	17920	4480	22400	R\$ 1,14	R\$ 25.536,00	PHARLAB
737	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15 ML	VD	896	224	1120	R\$ 15,03	R\$ 16.833,60	PRATI DONADUZZI
738	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS 20ML CX/200	CX	320	80	400	R\$ 2.844,00	R\$ 1.137.600,00	HIPOLABOR
739	CAPTOPRIL 25 MG, COMP.	COMP.	89600	22400	112000	R\$ 0,05	R\$ 5.600,00	PRATI DONADUZZI
740	CEFALEXINA 500 MG, CAPS.	CÁPS	17920	4480	22400	R\$ 0,95	R\$ 21.280,00	ANTIBIOTICOS
741	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML.	FRC	2240	560	2800	R\$ 15,41	R\$ 43.148,00	TEUTO
742	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL CX/50	CX	80	20	100	R\$ 912,45	R\$ 91.245,00	ANTIBIOTICOS
743	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500 MG COMP.	COMP.	2240	560	2800	R\$ 0,47	R\$ 1.316,00	PRATI DONADUZZI
744	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL CX 200	CX	20	5	25	R\$ 90,06	R\$ 2.251,50	FARMACE
745	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML INJETÁVEL CX/50	CX	12	3	15	R\$ 142,20	R\$ 2.133,00	HALEXISTAR
746	COMPLEXO B	COMP.	18816	4704	23520	R\$ 0,14	R\$ 3.292,80	NATULAB
747	COMPLEXO B GOTAS 20ML	VD	1792	448	2240	R\$ 4,62	R\$ 10.348,80	PHARMASCIENCE
748	DACTIL OB CX C/30	CX	20	5	25	R\$ 36,26	R\$ 906,50	SANOFI-AVENTIS
749	DEXAMETASONA CREME 10G	TUBO	2240	560	2800	R\$ 2,54	R\$ 7.112,00	PRATI DONADUZZI
750	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML.C/ 100 ML	VD	716	179	895	R\$ 2,89	R\$ 2.586,55	FARMACE
751	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, COMP. 2MG	COMP.	2240	560	2800	R\$ 0,19	R\$ 532,00	GEOLAB
752	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 100ML	VD	1568	392	1960	R\$ 3,13	R\$ 6.134,80	PRATI DONADUZZI
753	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML	VD	1792	448	2240	R\$ 7,49	R\$ 16.777,60	VITAMEDIC
754	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMP.	18816	4704	23520	R\$ 0,21	R\$ 4.939,20	GEOLAB
755	DIGOXINA 0,25MG COMP.	COMP.	1792	448	2240	R\$ 0,12	R\$ 268,80	PHARLAB
756	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	VD	1344	336	1680	R\$ 2,77	R\$ 4.653,60	PRATI DONADUZZI
757	DIPIRONA 500 MG C/ 500 COMPRIMIDOS	CX	44	11	55	R\$ 118,50	R\$ 6.517,50	PRATI DONADUZZI
758	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	FRC	3000	750	3750	R\$ 1,66	R\$ 6.225,00	FARMACE
759	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 250MCG/DOSE SOL.INAL.OU AEROS.	FRC	16	4	20	R\$ 138,41	R\$ 2.768,20	CHIESI
760	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50MCG/DOSE SOL.INAL.OU AEROS.	FRC	16	4	20	R\$ 85,79	R\$ 1.715,80	CHIESI
761	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	28	7	35	R\$ 82,95	R\$ 2.903,25	PHARLAB
762	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	28	7	35	R\$ 82,95	R\$ 2.903,25	PHARLAB
763	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 250 MG FRASCO 60ML, CAIXA COM 50 FRASCO	CX	24	6	30	R\$ 474,00	R\$ 14.220,00	PRATI DONADUZZI
764	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP.	COMP.	44	11	55	R\$ 0,81	R\$ 44,55	HIPOLABOR
765	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMP.	44	11	55	R\$ 0,38	R\$ 20,90	GERMED
766	ESTRÓGENOS CONJ. 0,625 MG, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	CX	44	11	55	R\$ 55,24	R\$ 3.038,20	WYETH
767	FLUCONAZOL 150 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	12	3	15	R\$ 533,25	R\$ 7.998,75	VITAMEDIC
768	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG CX C/50	CX	52	13	65	R\$ 456,23	R\$ 29.654,95	UNIÃO QUIMICA
769	FUROSEMIDA 40 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	12	3	15	R\$ 35,55	R\$ 533,25	PRATI DONADUZZI
770	GLIBENCLAMIDA 5MG CAIXA COM 750 COMPRIMIDOS.	CX	44	11	55	R\$ 53,33	R\$ 2.933,15	GEOLAB
771	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	96	24	120	R\$ 23,70	R\$ 2.844,00	PRATI DONADUZZI
772	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML, CAIXA COM 50 FRASCOS	CX	24	6	30	R\$ 237,00	R\$ 7.110,00	IFAL



773	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDR.DE MAGNÉSIO SUSP.ORAL C/100ML	VD	896	224	1120	R\$ 5,81	R\$ 6.507,20	SOBRAL
774	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 300 MG	COMP.	16128	4032	20160	R\$ 0,47	R\$ 9.475,20	GEOLAB
775	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600 MG	COMP.	16128	4032	20160	R\$ 0,52	R\$ 10.483,20	PRATI DONADUZZI
776	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 30 ML	FRC	536	134	670	R\$ 2,96	R\$ 1.983,20	NATULAB
777	IMOSEC 2MG CX C/200	CX	4	1	5	R\$ 222,78	R\$ 1.113,90	JANSSEN
778	INSULINA NOVORAPID PENFLEX 3ML	UNID	80	20	100	R\$ 81,29	R\$ 8.129,00	NOVO NORDISK
779	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML, CAIXA COM 50 FRASCOS	CX	44	11	55	R\$ 232,26	R\$ 12.774,30	SOBRAL
780	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML	FRC	268	67	335	R\$ 2,75	R\$ 921,25	PRATI DONADUZZI
781	ISORDIL 5MG COMP CX C/20	CX	32	8	40	R\$ 11,38	R\$ 455,20	E.MS
782	LORATADINA XAROPE 1MG/ML, C/ 100ML.	FRC	536	134	670	R\$ 7,61	R\$ 5.098,70	PRATI DONADUZZI
783	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDRO 50MG/12,5MG	COMP.	8960	2240	11200	R\$ 0,47	R\$ 5.264,00	PHARLAB
784	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	COMP.	8960	2240	11200	R\$ 0,57	R\$ 6.384,00	PRATI DONADUZZI
785	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP.	8960	2240	11200	R\$ 0,12	R\$ 1.344,00	PRATI DONADUZZI
786	MEBENDAZOL 100MG, COMP.	COMP.	8960	2240	11200	R\$ 0,09	R\$ 1.008,00	SOBRAL
787	MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML, CAIXA COM 50 FRASCOS	CX	44	11	55	R\$ 181,31	R\$ 9.972,05	SOBRAL
788	METFORMINA, CLORIDRATO, 500MG COMP.	COMP.	26880	6720	33600	R\$ 0,17	R\$ 5.712,00	PRATI DONADUZZI
789	METFORMINA, CLORIDRATO, 850MG COMP.	COMP.	26880	6720	33600	R\$ 0,17	R\$ 5.712,00	PRATI DONADUZZI
790	METILDOPA 250 MG COMP.	COMP.	8960	2240	11200	R\$ 0,95	R\$ 10.640,00	SANVAL
791	METIODOPA 500 MG COMP	COMP.	1792	448	2240	R\$ 1,90	R\$ 4.256,00	SANVAL
792	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJ. 5 MG/ML, 2 ML.	AMP	536	134	670	R\$ 0,78	R\$ 522,60	FARMACE
793	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMP.	COMP.	8960	2240	11200	R\$ 0,28	R\$ 3.136,00	HIPOLABOR
794	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4 MG/ML C/ 10 ML	FRC	896	224	1120	R\$ 1,30	R\$ 1.456,00	MARIOL
795	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL, C/ 120ML.	FRC	1028	257	1285	R\$ 10,07	R\$ 12.939,95	E.MS
796	METRONIDAZOL 250 MG, COMP.	COMP.	8960	2240	11200	R\$ 0,24	R\$ 2.688,00	PRATI DONADUZZI
797	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 40 GR.	BISNAGA	800	200	1000	R\$ 10,48	R\$ 10.480,00	PRATI DONADUZZI
798	MICONAZOL, LOÇÃO 2% C/ 30 ML	FRC	800	200	1000	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00	CIMED
799	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME 2% DERMAT. C/ 28 GR.	BISNAGA	800	200	1000	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00	PRATI DONADUZZI
800	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL 2%, 80 GR.	BISNAGA	448	112	560	R\$ 14,34	R\$ 8.030,40	PRATI DONADUZZI
801	MINILAX CX/7 SUPOSITÓRIOS	CX	128	32	160	R\$ 62,54	R\$ 10.006,40	MOMENTA
802	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5%/10G	BISNAGA	988	247	1235	R\$ 3,22	R\$ 3.976,70	PRATI DONADUZZI
803	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	11648	2912	14560	R\$ 0,19	R\$ 2.766,40	CIMED
804	NIMESULIDA GOTAS 15ML	VD	896	224	1120	R\$ 4,38	R\$ 4.905,60	VITAMEDIC
805	NIMODIPINA 30MG CX/30 COMP	CX	64	16	80	R\$ 71,10	R\$ 5.688,00	DIFFUCAP
806	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA 60G	BISNAGA	536	134	670	R\$ 8,65	R\$ 5.795,50	PRATI DONADUZZI
807	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML C/ 30ML.	FRC	448	112	560	R\$ 6,19	R\$ 3.466,40	PRATI DONADUZZI
808	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML CX C/5	CX	20	5	25	R\$ 225,15	R\$ 5.628,75	CRISTALIA
809	NORIPURUM INJ. CX C/5	CX	52	13	65	R\$ 115,18	R\$ 7.486,70	TAKEDA
810	OLEO DE GIRASSOL 100ML	VD	20	5	25	R\$ 5,93	R\$ 148,25	KELLDRIN
811	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CÁPS	11648	2912	14560	R\$ 0,17	R\$ 2.475,20	PHARLAB
812	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	FRC	1432	358	1790	R\$ 1,66	R\$ 2.971,40	FARMACE



813	PARACETAMOL 500 MG, COMP.	COMP.	16128	4032	20160	R\$ 0,09	R\$ 1.814,40	PRATI DONADUZZI
814	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	FRC	580	145	725	R\$ 21,33	R\$ 15.464,25	TEUTO
815	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	FRC	624	156	780	R\$ 18,84	R\$ 14.695,20	TEUTO
816	PENICILINA PROCAÍNA+POTASSICA, SUSP.INJ.300.000+100.000 UI	FRC	296	74	370	R\$ 10,19	R\$ 3.770,30	BLAU
817	PERMETRINA LOÇÃO 1%, 60 ML.	FRC	896	224	1120	R\$ 6,75	R\$ 7.560,00	PRATI DONADUZZI
818	PREDNISONA 5 MG, COMP.	COMP.	4480	1120	5600	R\$ 0,31	R\$ 1.736,00	CRISTALIA
819	PREDNISONA 20 MG, COMP.	COMP.	6272	1568	7840	R\$ 0,47	R\$ 3.684,80	CRISTALIA
820	PROMETAZINA 25MG COMP.	COMP.	536	134	670	R\$ 0,26	R\$ 174,20	CRISTALIA
821	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ. C/50 AMP	CX	20	5	25	R\$ 183,68	R\$ 4.592,00	SANVAL
822	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	COMP.	22400	5600	28000	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00	PRATI DONADUZZI
823	RANITIDINA 150 MG, COMP.	COMP.	7168	1792	8960	R\$ 0,36	R\$ 3.225,60	GEOLAB
824	RETEMIC UD 10MG CX/30	CX	8	2	10	R\$ 171,35	R\$ 1.713,50	APSEN
825	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR.	ENVELOPE	2060	515	2575	R\$ 1,99	R\$ 5.124,25	PRATI DONADUZZI
826	SALBUTAMOL 2MG COMP C/20	CX	52	13	65	R\$ 9,48	R\$ 616,20	GSK
827	SALBUTAMOL XAROPE 120 ML	UNID	2900	725	3625	R\$ 2,37	R\$ 8.591,25	PRATI DONADUZZI
828	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100UG/DOSE.	FRC	144	36	180	R\$ 25,21	R\$ 4.537,80	PHARMASCIENCE
829	SINVASTATINA COMP. 20 MG	COMP.	11648	2912	14560	R\$ 0,19	R\$ 2.766,40	PHARLAB
830	SINVASTATINA COMP. 40 MG	COMP.	11648	2912	14560	R\$ 0,33	R\$ 4.804,80	PHARLAB
831	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	COMP.	9856	2464	12320	R\$ 0,21	R\$ 2.587,20	PRATI DONADUZZI
832	SULFA. + TRIMETOPRINA SUSP. 40MG+8MG/ML, 50 ML.	FRC	4188	1047	5235	R\$ 2,61	R\$ 13.663,35	SOBRAL
833	SULFATO DE GENTAMICINA COLIRIO 5ML	UNID	104	26	130	R\$ 18,96	R\$ 2.464,80	ALLERGAN
834	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10 ML INJ CX C/50	CX	16	4	20	R\$ 88,88	R\$ 1.777,60	HALEXISTAR
835	SULFATO FERROSO GOTAS SOL.ORAL, 30 ML.	FRC	896	224	1120	R\$ 1,66	R\$ 1.859,20	HIPOLABOR
836	SULFATO FERROSO 40 MG, COMP.	COMP.	26880	6720	33600	R\$ 0,12	R\$ 4.032,00	VITAMEDIC
837	VONAU 4 MG COMP (ONDONSETRONA) CX/10	CX	12	3	15	R\$ 49,77	R\$ 746,55	BIOLAB
838	XARELTO 20 MG CX/28	CX	8	2	10	R\$ 463,86	R\$ 4.638,60	BAYER
<b>VALOR TOTAL LOTE 06 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA</b>							<b>R\$ 1.990.872,15</b>	

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
839	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100 ML	FRC	132	33	165	R\$ 5,93	R\$ 978,45	KELLDRIN
840	ACIDO ASCÓRBICO, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	1432	358	1790	R\$ 1,19	R\$ 2.130,10	FARMACE
841	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ.	AMP	448	112	560	R\$ 10,10	R\$ 5.656,00	HIPOLABOR
842	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO.	VD	356	89	445	R\$ 4,48	R\$ 1.993,60	FARMACE
843	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	2688	672	3360	R\$ 0,31	R\$ 1.041,60	FARMACE
844	ÁGUA DESTILADA 1000ML	UNID	356	89	445	R\$ 11,42	R\$ 5.081,90	HALEXISTAR
845	AGUA DESTILADA 500 ML	UNID	2400	600	3000	R\$ 5,29	R\$ 15.870,00	FARMACE
846	ALBUMINA HUMANA 20% C/ 50 ML.	FRC	16	4	20	R\$ 357,28	R\$ 7.145,60	BLAU
847	AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML	AMP	580	145	725	R\$ 6,00	R\$ 4.350,00	TEUTO
848	AMINOFILINA 100MG, COMP.	COMP.	2688	672	3360	R\$ 0,14	R\$ 470,40	HIPOLABOR
849	AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML	AMP	448	112	560	R\$ 1,85	R\$ 1.036,00	FARMACE
850	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	AMP	896	224	1120	R\$ 3,58	R\$ 4.009,60	HIPOLABOR
851	AMPICILINA 1G, INJ.	AMP	1792	448	2240	R\$ 8,41	R\$ 18.838,40	BLAU
852	AMPICILINA 500 MG, COMP.	COMP.	4480	1120	5600	R\$ 0,78	R\$ 4.368,00	PRATI DONADUZZI
853	ARGIROL 10% GOTAS 5 ML	FRC	60	15	75	R\$ 19,62	R\$ 1.471,50	ALLERGAN





854	ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML.	AMP	1600	400	2000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00	FARMACE
855	ATENOLOL 50 MG	COMP.	628	157	785	R\$ 0,07	R\$ 54,95	PRATI DONADUZZI
856	ATENOLOL 100 MG	COMP.	628	157	785	R\$ 0,12	R\$ 94,20	PRATI DONADUZZI
857	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	1520	380	1900	R\$ 1,85	R\$ 3.515,00	FARMACE
858	BROMOPRIDA INJETÁVEL, 5 MG/ML, AMP. 2 ML.	AMP	104	26	130	R\$ 3,79	R\$ 492,70	WASSER FARMA
859	BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML, 20 ML SOLUÇÃO INALATÓRIO	FRC	104	26	130	R\$ 2,75	R\$ 357,50	PRATI DONADUZZI
860	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) GOTAS 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRC	104	26	130	R\$ 8,22	R\$ 1.068,60	PRATI DONADUZZI
861	BROMOPRIDA 4MG/ML 20 ML GOTAS	FRC	124	31	155	R\$ 3,56	R\$ 551,80	PRATI DONADUZZI
862	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA C/ 20 ML GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS)	FRC	3404	851	4255	R\$ 14,22	R\$ 60.506,10	HIPOLABOR
863	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONA SÓDICA 2,5MG/ML INJETÁVEL (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMP	5824	1456	7280	R\$ 2,96	R\$ 21.548,80	FARMACE
864	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL (BUSCOPAN SIMPLES)	AMP	1520	380	1900	R\$ 2,25	R\$ 4.275,00	FARMACE
865	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP.	4032	1008	5040	R\$ 0,31	R\$ 1.562,40	BIOLAB
866	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP.	4032	1008	5040	R\$ 0,26	R\$ 1.310,40	BIOLAB
867	CEDILANIDE 2 ML - 0,2 MG /ML	AMP	4032	1008	5040	R\$ 2,96	R\$ 14.918,40	UNIÃO QUIMICA
868	CEFALEXINA 500 MG	CÁPS	1252	313	1565	R\$ 1,16	R\$ 1.815,40	TEUTO
869	CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ.	AMP	3136	784	3920	R\$ 8,30	R\$ 32.536,00	ANTIBIOTICOS
870	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	AMP	3136	784	3920	R\$ 18,25	R\$ 71.540,00	ANTIBIOTICOS
871	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP.	3136	784	3920	R\$ 1,19	R\$ 4.664,80	EUROFARMA
872	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP.	3136	784	3920	R\$ 2,11	R\$ 8.271,20	EUROFARMA
873	CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ.	AMP	1300	325	1625	R\$ 1,90	R\$ 3.087,50	TEUTO
874	CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP	CX	88	22	110	R\$ 154,05	R\$ 16.945,50	PRATI DONADUZZI
875	CINARIZINA 25MG, COMP.	COMP.	628	157	785	R\$ 0,28	R\$ 219,80	BRAINFARMA
876	CINARIZINA 75MG, COMP.	COMP.	628	157	785	R\$ 0,36	R\$ 282,60	BRAINFARMA
877	CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL	AMP	1076	269	1345	R\$ 5,33	R\$ 7.168,85	HIPOLABOR
878	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP.	800	200	1000	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00	GEOLAB
879	CLORANFENICOL 1G C/ DILUIDOR, INJ..	AMP	400	100	500	R\$ 9,48	R\$ 4.740,00	BLAU
880	CLORETO DE ROCURONIO 50MG-10MG /ML CX C/12 AMPOLAS	CX	28	7	35	R\$ 435,13	R\$ 15.229,55	CRISTALIA
881	CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML.	AMP	1072	268	1340	R\$ 0,40	R\$ 536,00	FARMACE
882	CLORETO DE SUXAMETONICO (TIPO SUCCINIL COLIN) INJETÁVEL 500 MG	FRC	24	6	30	R\$ 19,67	R\$ 590,10	UNIÃO QUIMICA
883	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 30 MG/5ML 100 ML ADULTO	FRC	88	22	110	R\$ 3,70	R\$ 407,00	FARMACE
884	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 15 MG/5ML 100 ML INFANTIL	FRC	88	22	110	R\$ 3,41	R\$ 375,10	FARMACE
885	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% - 20ML	AMP	448	112	560	R\$ 21,92	R\$ 12.275,20	UNIÃO QUIMICA
886	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA)	AMP	88	22	110	R\$ 16,12	R\$ 1.773,20	CRISTALIA
887	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASO CONSTRICTOR - 20ML	AMP	268	67	335	R\$ 22,36	R\$ 7.490,60	UNIÃO QUIMICA
888	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML BOLSA EM SISTEMA FECHADO	BOLSA	536	134	670	R\$ 57,53	R\$ 38.545,10	ISOFARMA
889	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO COMP. 500 MG	COMP.	896	224	1120	R\$ 0,47	R\$ 526,40	PRATI DONADUZZI
890	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10 MG/ML AMP 10ML	AMP	44	11	55	R\$ 104,28	R\$ 5.735,40	CRISTALIA
891	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	AMP	2056	514	2570	R\$ 1,78	R\$ 4.574,60	HYPOFARMA
892	DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML.	AMP	28	7	35	R\$ 2,96	R\$ 103,60	UNIÃO QUIMICA
893	DEXAMETASONA 2MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	2508	627	3135	R\$ 1,07	R\$ 3.354,45	FARMACE
894	DEXAMETASONA 4MG AMP 2,5 ML	AMP	2060	515	2575	R\$ 1,26	R\$ 3.244,50	FARMACE



895	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	AMP	4480	1120	5600	R\$ 1,68	R\$ 9.408,00	TEUTO
896	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	AMP	4480	1120	5600	R\$ 1,26	R\$ 7.056,00	FARMACE
897	DIMETICONA GOTAS, 10 ML.	VD	1072	268	1340	R\$ 2,77	R\$ 3.711,80	PRATI DONADUZZI
898	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG (ISORDIL)	COMP.	448	112	560	R\$ 0,57	R\$ 319,20	E.MS
899	DIMINIDRATO + PIRIDOXINA 50MG+50MG, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	88	22	110	R\$ 2,73	R\$ 300,30	UNIÃO QUIMICA
900	DIMINIDRATO + PIRIDOXINA GOTAS 25MG+5MG GOTAS, 20 ML.	VD	176	44	220	R\$ 10,24	R\$ 2.252,80	UNIÃO QUIMICA
901	DIPIRONA 500MG/ML, INJ. AMP. 2 ML.	AMP	4032	1008	5040	R\$ 0,95	R\$ 4.788,00	SANTISA
902	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	628	157	785	R\$ 0,12	R\$ 94,20	PHARLAB
903	DOBUTAMINA 250 MG/ 20 ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML.	AMP	412	103	515	R\$ 10,90	R\$ 5.613,50	HIPOLABOR
904	DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	AMP	356	89	445	R\$ 3,20	R\$ 1.424,00	UNIÃO QUIMICA
905	EFEDRINA 50 MG/ML 1ML	AMP	224	56	280	R\$ 10,24	R\$ 2.867,20	HIPOLABOR
906	ENOXAPARINA 40 MG CX C/10 AMPOLAS	CX	28	7	35	R\$ 995,16	R\$ 34.830,60	EUROFARMA
907	EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML.	AMP	144	36	180	R\$ 4,10	R\$ 738,00	HIPOLABOR
908	ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML.	AMP	332	83	415	R\$ 2,25	R\$ 933,75	UNIÃO QUIMICA
909	FOST. SÓDICO DIBASICO:MONOBÁSICO 130ML	FRC	144	36	180	R\$ 11,02	R\$ 1.983,60	NATULAB
910	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	AMP	1520	380	1900	R\$ 0,95	R\$ 1.805,00	FARMACE
911	GENTAMICINA 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	628	157	785	R\$ 1,19	R\$ 934,15	SANTISA
912	GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	628	157	785	R\$ 1,78	R\$ 1.397,30	NOVAFARMA
913	GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	896	224	1120	R\$ 2,01	R\$ 2.251,20	SANTISA
914	GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	AMP	896	224	1120	R\$ 2,09	R\$ 2.340,80	SANTISA
915	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML.	AMP	716	179	895	R\$ 3,08	R\$ 2.756,60	HALEXISTAR
916	GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	AMP	1076	269	1345	R\$ 0,45	R\$ 605,25	FARMACE
917	GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	AMP	1344	336	1680	R\$ 0,50	R\$ 840,00	FARMACE
918	HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMP 0,25ML	AMP	628	157	785	R\$ 9,86	R\$ 7.740,10	CRISTALIA
919	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMP 5 ML	AMP	224	56	280	R\$ 32,47	R\$ 9.091,60	CRISTALIA
920	HIDRALAZINA 20MG/ML INJET	AMP	144	36	180	R\$ 9,43	R\$ 1.697,40	CRISTALIA
921	HIDRALAZINA 25 MG, COMP.	COMP.	144	36	180	R\$ 0,62	R\$ 111,60	NOVARTIS
922	HIDROCORTISONA 100 MG, INJ.	AMP	1076	269	1345	R\$ 5,33	R\$ 7.168,85	UNIÃO QUIMICA
923	HIDROCORTISONA 500 MG, INJ.	AMP	896	224	1120	R\$ 11,97	R\$ 13.406,40	UNIÃO QUIMICA
924	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MCG.	AMP	108	27	135	R\$ 488,22	R\$ 65.909,70	CSL BEHRING
925	ISOXSUPRIMA 10MG INJ. AMP. 2 ML.	AMP	688	172	860	R\$ 28,68	R\$ 24.664,80	APSEN
926	LIDOCAÍNA 2% GELEIA, 30 GR.	BISNAGA	188	47	235	R\$ 6,64	R\$ 1.560,40	PHARLAB
927	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	FRC	28	7	35	R\$ 116,60	R\$ 4.081,00	HIPOLABOR
928	METILERGOMETRINA 0,02 MG/ML 1ML	AMP	536	134	670	R\$ 2,84	R\$ 1.902,80	UNIÃO QUIMICA
929	METILERGOMETRINA 0,2 MG, COMPRIMIDO	COMP.	448	112	560	R\$ 1,14	R\$ 638,40	BIOLAB
930	MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML	FRC	136	34	170	R\$ 8,30	R\$ 1.411,00	FARMACE
931	MEROPENEM 1000 MG CX C/10 FRASCOS	CX	16	4	20	R\$ 824,76	R\$ 16.495,20	ANTIBIOTICOS
932	MEROPENEM 500 MG CX C/10 FRASCOS	CX	8	2	10	R\$ 474,00	R\$ 4.740,00	ANTIBIOTICOS
933	METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO.	FRC	448	112	560	R\$ 4,50	R\$ 2.520,00	FARMACE
934	METROPOLOL, TARTARATO DE 1 MG/ML 5 ML	AMP	132	33	165	R\$ 52,14	R\$ 8.603,10	CRISTALIA
935	NEOCAÍNA 0,5% PESADA, AMP. 4 ML.	AMP	1164	291	1455	R\$ 5,21	R\$ 7.580,55	HIPOLABOR
936	NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	AMP	312	78	390	R\$ 1,90	R\$ 741,00	UNIÃO QUIMICA



937	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL CAPS.	COMP.	268	67	335	R\$ 1,19	R\$ 398,65	BAYER
938	NIFEDIPINA 20 MG, COMP.	COMP.	800	200	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00	GEOLAB
939	NIFEDIPINA 10 MG COMP.	COMP.	800	200	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00	GEOLAB
940	NIFEDIPINA RETARD 20 MG	COMP.	628	157	785	R\$ 0,21	R\$ 164,85	MEDQUIMICA
941	NORADRENALINA 8 MG/4 ML	AMP	400	100	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	HIPOLABOR
942	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRC	116	29	145	R\$ 4,69	R\$ 680,05	NATULAB
943	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL AMPOLA 10 ML.	AMP	852	213	1065	R\$ 13,86	R\$ 14.760,90	UNIÃO QUIMICA
944	OMEPREZOL 20 MG	COMP.	1344	336	1680	R\$ 0,17	R\$ 285,60	PHARLAB
945	OXACILINA 500MG INJ	AMP	40	10	50	R\$ 5,57	R\$ 278,50	NOVAFARMA
946	OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML	AMP	3672	918	4590	R\$ 2,37	R\$ 10.878,30	UNIÃO QUIMICA
947	PENICILINA BENZATINA 400.000 UI	AMP	400	100	500	R\$ 10,19	R\$ 5.095,00	BLAU
948	PENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI	AMP	400	100	500	R\$ 18,84	R\$ 9.420,00	TEUTO
949	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	896	224	1120	R\$ 21,33	R\$ 23.889,60	TEUTO
950	PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	356	89	445	R\$ 4,72	R\$ 2.100,40	SANOFI-AVENTIS
951	PROMETAZINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	AMP	1032	258	1290	R\$ 3,67	R\$ 4.734,30	SANVAL
952	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FRC	1076	269	1345	R\$ 4,22	R\$ 5.675,90	FARMACE
953	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FRC	1792	448	2240	R\$ 4,74	R\$ 10.617,60	FARMACE
954	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FRC	6272	1568	7840	R\$ 5,52	R\$ 43.276,80	FARMACE
955	SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FRC	1344	336	1680	R\$ 5,93	R\$ 9.962,40	FRESENIUS
956	SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FRC	2060	515	2575	R\$ 4,74	R\$ 12.205,50	FRESENIUS
957	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FRC	2240	560	2800	R\$ 5,93	R\$ 16.604,00	FRESENIUS
958	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FRC	19248	4812	24060	R\$ 5,93	R\$ 142.675,80	FARMACE
959	SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FRC	1880	470	2350	R\$ 5,69	R\$ 13.371,50	FARMACE
960	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500 G	POTE	72	18	90	R\$ 65,67	R\$ 5.910,30	PRATI DONADUZZI
961	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	AMP	896	224	1120	R\$ 9,84	R\$ 11.020,80	HALEXISTAR
962	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA INJ AMP 5ML	AMP	896	224	1120	R\$ 6,30	R\$ 7.056,00	BRAINFARMA
963	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	144	36	180	R\$ 2,25	R\$ 405,00	GRANADO
964	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	UNID	144	36	180	R\$ 2,25	R\$ 405,00	GRANADO
965	TENOXICAN 20 MG INJETAVEL	AMP	896	224	1120	R\$ 10,67	R\$ 11.950,40	UNIÃO QUIMICA
966	TENOXICAN 40 MG INJETAVEL	AMP	1028	257	1285	R\$ 15,64	R\$ 20.097,40	UNIÃO QUIMICA
967	VITAMINA C 0,5G/ 5ML	AMP	1600	400	2000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00	FARMACE
968	VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	984	246	1230	R\$ 4,50	R\$ 5.535,00	HIPOLABOR
969	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10%,5ML	VD	12	3	15	R\$ 19,62	R\$ 294,30	ALLERGAN
970	VOLUVEN 6% - AMIDO HIDROXIETÍLICO + CLORETO DE SÓDIO 6%, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PVC OU POLIETILENO, SISTEMA FECHADO COM 500 ML	FRC	268	67	335	R\$ 67,78	R\$ 22.706,30	FRESENIUS
<b>VALOR TOTAL LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR</b>							<b>R\$ 1.120.900,75</b>	
<b>LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO</b>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
971	AMPLICTIL 100MG	COMP.	2060	515	2575	R\$ 0,50	R\$ 1.287,50	UNIÃO QUIMICA
972	AMPLICTIL 25MG	COMP.	1072	268	1340	R\$ 0,45	R\$ 603,00	CRISTALIA
973	AMYTRIL 25MG	COMP.	1700	425	2125	R\$ 0,19	R\$ 403,75	CRISTALIA
974	ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML	AMP	580	145	725	R\$ 19,20	R\$ 13.920,00	CRISTALIA



975	BIPERIDENO 2MG	COMP.	492	123	615	R\$ 0,45	R\$ 276,75	UNIÃO QUIMICA
976	BROMAZEPAN 3MG	COMP.	1344	336	1680	R\$ 0,21	R\$ 352,80	UNIÃO QUIMICA
977	BROMAZEPAN 6MG	COMP.	1344	336	1680	R\$ 0,31	R\$ 520,80	UNIÃO QUIMICA
978	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/2ML	AMP	356	89	445	R\$ 12,92	R\$ 5.749,40	CRISTALIA
979	BROMETO DE ROCURONIO RELAXANTE MUSCULAR 10MG/ML	AMP	356	89	445	R\$ 36,26	R\$ 16.135,70	CRISTALIA
980	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	17920	4480	22400	R\$ 0,28	R\$ 6.272,00	UNIÃO QUIMICA
981	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	356	89	445	R\$ 0,90	R\$ 400,50	CRISTALIA
982	CARBAMAZEPINA XAROPE	VD	32	8	40	R\$ 27,26	R\$ 1.090,40	UNIÃO QUIMICA
983	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP.	120	30	150	R\$ 0,47	R\$ 70,50	HIPOLABOR
984	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG COMP. CX/30	CX	32	8	40	R\$ 171,35	R\$ 6.854,00	APSEN
985	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG - 10 ML	FRC	132	33	165	R\$ 130,33	R\$ 21.504,45	CRISTALIA
986	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML 1 MIL	AMP	180	45	225	R\$ 13,75	R\$ 3.093,75	HIPOLABOR
987	CLORIDRATO DE ROPIVACAINA 10MG/20ML	AMP	108	27	135	R\$ 35,55	R\$ 4.799,25	CRISTALIA
988	CLORPROMAZINA 25 MG	COMP.	984	246	1230	R\$ 0,45	R\$ 553,50	CRISTALIA
989	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO	COMP.	176	44	220	R\$ 0,71	R\$ 156,20	BIOLAB
990	ACIDO VALPROICO XAROPE 100ML	VD	96	24	120	R\$ 8,30	R\$ 996,00	HIPOLABOR
991	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO	COMP.	13440	3360	16800	R\$ 0,19	R\$ 3.192,00	UNIÃO QUIMICA
992	DIAZEPAN 10MG INJETÁVEL	AMP	356	89	445	R\$ 2,04	R\$ 907,80	SANTISA
993	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO	COMP.	2240	560	2800	R\$ 0,19	R\$ 532,00	UNIÃO QUIMICA
994	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	AMP	268	67	335	R\$ 33,18	R\$ 11.115,30	CRISTALIA
995	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML 2ML	AMP	400	100	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00	UNIÃO QUIMICA
996	DOMPERINA 1 MG/ML SUSP 100 ML	FRC	116	29	145	R\$ 26,07	R\$ 3.780,15	MEDLEY
997	ETOMIDATO 2 MG/10ML	AMP	224	56	280	R\$ 24,17	R\$ 6.767,60	CRISTALIA
998	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML CX/100	CX	56	14	70	R\$ 367,35	R\$ 25.714,50	SANVAL
999	PROMETAZINA 25MG	COMP.	4032	1008	5040	R\$ 0,26	R\$ 1.310,40	CRISTALIA
1000	FENITOÍNA 5% - AMP.5ML (HIDANTAL)	AMP	448	112	560	R\$ 5,33	R\$ 2.984,80	HIPOLABOR
1001	FENTANILA 0,05 MG - 10 ML	AMP	360	90	450	R\$ 9,48	R\$ 4.266,00	HIPOLABOR
1002	FENTANILA 0,05 MG - 5 ML	AMP	224	56	280	R\$ 4,27	R\$ 1.195,60	HIPOLABOR
1003	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML 5 ML	AMP	108	27	135	R\$ 30,81	R\$ 4.159,35	UNIÃO QUIMICA
1004	FLUOXETINA DE 20MG	COMP.	852	213	1065	R\$ 0,19	R\$ 202,35	PHARLAB
1005	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMP.	7168	1792	8960	R\$ 0,24	R\$ 2.150,40	UNIÃO QUIMICA
1006	FENOBARBITAL GOTAS 20ML	VD	5376	1344	6720	R\$ 5,93	R\$ 39.849,60	UNIÃO QUIMICA
1007	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	448	112	560	R\$ 0,28	R\$ 156,80	CRISTALIA
1008	HALOPERIDOL 5MG	COMP.	2060	515	2575	R\$ 0,38	R\$ 978,50	CRISTALIA
1009	HALOPERIDOL GOTAS 20ML	VD	224	56	280	R\$ 4,98	R\$ 1.394,40	UNIÃO QUIMICA
1010	HALOPERIDOL 5MG/ML - 1 ML	COMP.	716	179	895	R\$ 2,35	R\$ 2.103,25	UNIÃO QUIMICA
1011	FENITOINA 100MG COMP	COMP.	4480	1120	5600	R\$ 0,71	R\$ 3.976,00	HIPOLABOR
1012	HIDRALAZINA (NEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML	AMP	224	56	280	R\$ 9,43	R\$ 2.640,40	CRISTALIA
1013	ISOFLURANO 240ML	FRC	16	4	20	R\$ 402,90	R\$ 8.058,00	CRISTALIA
1014	LIMBITROL 12,5MG+5,0MG	CÁPS	744	186	930	R\$ 1,14	R\$ 1.060,20	VALEANT
1015	MIDAZOLAM INJ 3ML CX/50	CX	16	4	20	R\$ 165,90	R\$ 3.318,00	HIPOLABOR
1016	MIDAZOLAM INJ 5ML CX/50	CX	20	5	25	R\$ 189,60	R\$ 4.740,00	HIPOLABOR
1017	MIDAZOLAM INJ 10ML CX/50	CX	36	9	45	R\$ 396,98	R\$ 17.864,10	HIPOLABOR
1018	MISOPROSTOL 200MCG CX C/ 50 CPS	COMP.	1344	336	1680	R\$ 136,39	R\$ 229.135,20	INFAN
1019	MORFINA 0,2MG/ML-1ML	AMP	716	179	895	R\$ 9,95	R\$ 8.905,25	CRISTALIA
1020	MORFINA 1MG/AMP -2ML	AMP	716	179	895	R\$ 10,07	R\$ 9.012,65	CRISTALIA
1021	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP CX/200	CX	32	8	40	R\$ 341,28	R\$ 13.651,20	CRISTALIA
1022	NITRAZEPAM 5 MG CX C/20	CX	68	17	85	R\$ 8,53	R\$ 725,05	CRISTALIA



1023	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMP.	180	45	225	R\$ 1,45	R\$ 326,25	UNIÃO QUIMICA
1024	PAROXETINA 20MG	COMP.	720	180	900	R\$ 0,71	R\$ 639,00	PHARLAB
1025	PRAMIPEXOL 0,25MG COMP. CX COM 30	CX	68	17	85	R\$ 95,99	R\$ 8.159,15	ACTAVIS
1026	PROLOPA 200MG+50MG	COMP.	1064	266	1330	R\$ 5,02	R\$ 6.676,60	ROCHE
1027	PROPOFOL 10MG - 20ML	AMP	132	33	165	R\$ 30,22	R\$ 4.986,30	CRISTALIA
1028	RESPERIDONA 1MG	COMP.	400	100	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00	UNIÃO QUIMICA
1029	RESPERIDONA 2MG	COMP.	1792	448	2240	R\$ 0,57	R\$ 1.276,80	UNIÃO QUIMICA
1030	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP	COMP.	2128	532	2660	R\$ 0,19	R\$ 505,40	GEOLAB
1031	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP.	2128	532	2660	R\$ 0,19	R\$ 505,40	GEOLAB
1032	SERTRALINA 50 MG CX/30	CX	76	19	95	R\$ 21,33	R\$ 2.026,35	GEOLAB
1033	SEVOFLURANO 250ML	FRC	176	44	220	R\$ 924,30	R\$ 203.346,00	CRISTALIA
1034	TIOPIENTAL 1G	FRC	176	44	220	R\$ 56,88	R\$ 12.513,60	CRISTALIA
1035	TRAMADOL 50MG/ML - 2ML	AMP	2688	672	3360	R\$ 2,61	R\$ 8.769,60	HIPOLABOR
1036	TRAMAL 100 MG	COMP.	356	89	445	R\$ 4,74	R\$ 2.109,30	CRISTALIA
1037	TRAMADOL LINJ. 50MG/ML - 1ML CX/100	CX	32	8	40	R\$ 260,70	R\$ 10.428,00	HIPOLABOR

**VALOR TOTAL LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO**

**R\$ 765.309,85**

**LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1038	ACICLOVIR 250MG AMP	AMP	176	44	220	R\$ 47,40	R\$ 10.428,00	TEUTO
1039	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, SUSPENÇÃO ORAL 400/57MG/5ML 70ML	AMP	144	36	180	R\$ 35,55	R\$ 6.399,00	PRATI DONADUZZI
1040	AMPICILINA 1000MG + SULBACTAM 500MG AMPOLA	AMP	1600	400	2000	R\$ 15,41	R\$ 30.820,00	NOVAFARMA
1041	BIPERIDENO , LACTATO DE 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	448	112	560	R\$ 3,79	R\$ 2.122,40	CRISTALIA
1042	CEFAZOLINA SODICA INJETAVEL 1G	AMP	1432	358	1790	R\$ 16,54	R\$ 29.606,60	BIOCHIMICO
1043	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA	AMP	144	36	180	R\$ 14,69	R\$ 2.644,20	ANTIBIOTICOS
1044	CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA	AMP	1208	302	1510	R\$ 2,25	R\$ 3.397,50	UNIÃO QUIMICA
1045	DICLOFENATO DE SÓDIO 75MG AMPOLA 3ML	AMP	17920	4480	22400	R\$ 1,26	R\$ 28.224,00	FARMACE
1046	DIMENIDINATO+PIRIDOXINA 50 MG AMPOLA	AMP	1076	269	1345	R\$ 2,73	R\$ 3.671,85	UNIÃO QUIMICA
1047	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML C/10+SER	AMP	268	67	335	R\$ 51,19	R\$ 17.148,65	EUROFARMA
1048	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/10+SER	AMP	268	67	335	R\$ 99,52	R\$ 33.339,20	EUROFARMA
1049	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML C/10+SER	AMP	268	67	335	R\$ 151,61	R\$ 50.789,35	EUROFARMA
1050	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML C/10+SER	AMP	24	6	30	R\$ 202,26	R\$ 6.067,80	EUROFARMA
1051	FENOBARBITAL SODICO 200 MG, AMPOLA COM 2 ML	AMP	268	67	335	R\$ 4,03	R\$ 1.350,05	CRISTALIA
1052	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO	AMP	896	224	1120	R\$ 40,29	R\$ 45.124,80	ANTIBIOTICOS
1053	INSULINA HUMULIN N PENFILL C/2 REFIL 3ML	CX	44	11	55	R\$ 56,22	R\$ 3.092,10	ELI LILLY
1054	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN C/1 CANETA 3ML	CX	72	18	90	R\$ 167,32	R\$ 15.058,80	NOVO NORDISK
1055	INSULINA NPH 100UI/ML 10ML	AMP	92	23	115	R\$ 37,92	R\$ 4.360,80	ASPEN
1056	INSULINA REGULAR 100 10ML	AMP	92	23	115	R\$ 37,92	R\$ 4.360,80	ASPEN
1057	KETAMIN (CETAMIN) 50MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	132	33	165	R\$ 130,33	R\$ 21.504,45	CRISTALIA
1058	LIDOCAÍNA 2 SEM VASO AMPOLA 20ML	AMP	1600	400	2000	R\$ 7,35	R\$ 14.700,00	HIPOLABOR

1059	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML.	FRC	224	56	280	R\$ 6,11	R\$ 1.710,80	HYPOFARMA
1060	MEROPENÉM I.V 1G INJETAVEL	AMP	312	78	390	R\$ 82,48	R\$ 32.167,20	ANTIBIOTICOS
1061	METARAMINOL 10MG, AMPOLA COM 1 ML	AMP	16	4	20	R\$ 9,72	R\$ 194,40	CRISTALIA
1062	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML INJ. C/1X2ML(NITROP)	AMP	88	22	110	R\$ 45,03	R\$ 4.953,30	CRISTALIA
1063	NORADRENALINA	AMP	1792	448	2240	R\$ 4,50	R\$ 10.080,00	HIPOLABOR
1064	NUBAIN AMPOLA	AMP	1164	291	1455	R\$ 28,44	R\$ 41.380,20	CRISTALIA
1065	CETOPROFENO IV INJETAVEL 2ML	AMP	2240	560	2800	R\$ 7,06	R\$ 19.768,00	UNIÃO QUIMICA
1066	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMP	2060	515	2575	R\$ 1,11	R\$ 2.858,25	FARMACE
1067	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III; ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML	AMP	356	89	445	R\$ 23,04	R\$ 10.252,80	TAKEDA
1068	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA	AMP	44	11	55	R\$ 40,29	R\$ 2.215,95	UNIÃO QUIMICA
1069	SUXAMETONIO 100 MG	AMP	1792	448	2240	R\$ 19,67	R\$ 44.060,80	UNIÃO QUIMICA
1070	VANCOMICINA 500MG AMPOLA	AMP	1660	415	2075	R\$ 9,84	R\$ 20.418,00	UNIÃO QUIMICA
1071	VITAMINA C 500MG AMPOLA 5ML	AMP	2240	560	2800	R\$ 1,19	R\$ 3.332,00	FARMACE
<b>VALOR TOTAL LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL</b>							<b>R\$ 527.602,05</b>	
<b>LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR</b>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1072	ACEBROFILINA XPE AD. 10MG/ML 120ML	FRC	628	157	785	R\$ 17,78	R\$ 13.957,30	GEOLAB
1073	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML (AFOLIC) GOTAS 30 ML	FRC	144	36	180	R\$ 47,40	R\$ 8.532,00	ARESE
1074	ACIDO FOLINICO 15MG C/500CPR	COMP.	2240	560	2800	R\$ 1,90	R\$ 5.320,00	HIPOLABOR
1075	ACIDO VALPROICO 250MG C/25CPR(EPILENIL) C1	COMP.	2240	560	2800	R\$ 0,71	R\$ 1.988,00	BIOLAB
1076	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML C1	FRC	144	36	180	R\$ 8,30	R\$ 1.494,00	HIPOLABOR
1077	ACIDO VALPROICO 500MG C/50CPR(EPILENIL) C1	COMP.	2240	560	2800	R\$ 1,19	R\$ 3.332,00	BIOLAB
1078	ALENDRONATO SOD/MINUSORB 70MG C/04CPR	COMP.	2240	560	2800	R\$ 4,27	R\$ 11.956,00	SANDOZ
1079	ALOPURINOL 100MG C/600 (G)	COMP.	2240	560	2800	R\$ 0,14	R\$ 392,00	PRATI DONADUZZI
1080	AMIODARONA 200MG C/500CPR	COMP.	1344	336	1680	R\$ 1,42	R\$ 2.385,60	GEOLAB
1081	AMITRIPTILINA 25MG C/200CPR C1 (G)	COMP.	1344	336	1680	R\$ 0,19	R\$ 319,20	CRISTALIA
1082	ANLÓDIPINO 5MG C/30CPR	COMP.	1792	448	2240	R\$ 0,09	R\$ 201,60	GEOLAB
1083	ANLÓDIPINO 10MG C/500CPR	COMP.	1792	448	2240	R\$ 0,21	R\$ 470,40	GEOLAB
1084	APRESOLINA 25MG C/20CPR(CLOR.DE HIDRALAZINA)	COMP.	1792	448	2240	R\$ 0,62	R\$ 1.388,80	NOVARTIS
1085	ATENOLOL 25MG C/600 (G)	COMP.	2240	560	2800	R\$ 0,07	R\$ 196,00	PRATI DONADUZZI
1086	ATENSINA 100 MG 30 CPR	COMP.	8960	2240	11200	R\$ 0,43	R\$ 4.816,00	BOEHRINGER
1087	BACLOFENO (BACLON)10MG C/20CPR	COMP.	2688	672	3360	R\$ 1,87	R\$ 6.283,20	UNIÃO QUIMICA
1088	BROMOPRIDA 10MG C/ 40X20 CPR(G)	COMP.	1792	448	2240	R\$ 0,36	R\$ 806,40	PRATI DONADUZZI
1089	CAPTOPRIL 50MG C/500CPR	COMP.	11648	2912	14560	R\$ 0,12	R\$ 1.747,20	PRATI DONADUZZI
1090	CARBAMAZEPINA XPE. 100ML C1 ( G )	FRC	132	33	165	R\$ 27,26	R\$ 4.497,90	UNIÃO QUIMICA
1091	CARVEDILOL 25MG C/60CPR	COMP.	448	112	560	R\$ 0,36	R\$ 201,60	BIOLAB
1092	CARVEDILOL 3,125MG C/30CPR	COMP.	448	112	560	R\$ 0,26	R\$ 145,60	BIOLAB
1093	CARVEDILOL 6,25MG C/15CPR	COMP.	448	112	560	R\$ 0,31	R\$ 173,60	BIOLAB
1094	CICLO 21 (LEV+ETINI) GESTRELAN C/3X21CPR	COMP.	1792	448	2240	R\$ 0,17	R\$ 380,80	BIOLAB
1095	CIMETIDINA 200MG C/600CPR	COMP.	1792	448	2240	R\$ 0,31	R\$ 694,40	PRATI DONADUZZI
1096	CITALOPRAN 20MG C/30CPR C1	COMP.	896	224	1120	R\$ 0,59	R\$ 660,80	PHARLAB
1097	CLONAZEPAN 2MG C/20CPR B1	COMP.	896	224	1120	R\$ 0,19	R\$ 212,80	GEOLAB
1098	CLONAZEPAN GTS 2,5 MG 20ML B1	FRC	144	36	180	R\$ 6,64	R\$ 1.195,20	GEOLAB



1099	CLORETO DE SODIO +BENZALCONIO 0,9% 30 ML	FRC	52	13	65	R\$ 2,37	R\$ 154,05	FARMACE
1100	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG C/ 500 CPR	COMP.	896	224	1120	R\$ 0,43	R\$ 481,60	HIPOLABOR
1101	CLORPROMAZINA 100MG C/100CPR C1	COMP.	896	224	1120	R\$ 0,50	R\$ 560,00	UNIÃO QUIMICA
1102	CODEINA 30MG C/30CPR	COMP.	896	224	1120	R\$ 2,37	R\$ 2.654,40	CRISTALIA
1103	DIGOXINA ELIXIR 60ML(G)	FRC	144	36	180	R\$ 13,27	R\$ 2.388,60	PRATI DONADUZZI
1104	DIVALPROATO DE SODIO 500MG C/20CPR C1	COMP.	1792	448	2240	R\$ 4,34	R\$ 9.721,60	ZYDUS NIKKHO
1105	DOBUTAMINA 250MG 20ML	FRC	144	36	180	R\$ 10,90	R\$ 1.962,00	HIPOLABOR
1106	DRAMIN B6 GTS NAUSICALM (PIRIDOXINA) 25+5MG/ML SOL.ORAL 20 ML	FRC	144	36	180	R\$ 10,24	R\$ 1.843,20	UNIÃO QUIMICA
1107	FENOBARBITAL 100MG C/200CPR B1	COMP.	2688	672	3360	R\$ 0,24	R\$ 806,40	UNIÃO QUIMICA
1108	FINASTERIDA 5MG C/10 CPR (G)	COMP.	448	112	560	R\$ 5,17	R\$ 2.895,20	BIOSINTETICA
1109	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/500CPR	COMP.	17920	4480	22400	R\$ 0,09	R\$ 2.016,00	PHARLAB
1110	HIOSCINA COMPOSTA C/250CPR	COMP.	268	67	335	R\$ 0,88	R\$ 294,80	PHARLAB
1111	IMIPRAMINA 25MG C/200 C1	COMP.	2240	560	2800	R\$ 0,71	R\$ 1.988,00	CRISTALIA
1112	INIBINA 10MG C/30CPR	COMP.	268	67	335	R\$ 7,23	R\$ 2.422,05	APSEN
1113	ISOSSORBIDA (ISORDIL) SUBL 5MG C/30CPR	COMP.	2240	560	2800	R\$ 0,57	R\$ 1.596,00	E.MS
1114	ISOSSORBIDA 10MG C/30CPR	COMP.	224	56	280	R\$ 0,55	R\$ 154,00	E.MS
1115	LEVOFLOXACINO 500MG C/07 CPR	COMP.	316	79	395	R\$ 1,42	R\$ 560,90	PRATI DONADUZZI
1116	LEVOMEPRIMAZINA 25MG C/200 CPR C1	COMP.	3136	784	3920	R\$ 0,81	R\$ 3.175,20	CRISTALIA
1117	LEVOMEPRIMAZINA GTS. 4% 20ML C1	FRC	180	45	225	R\$ 17,78	R\$ 4.000,50	CRISTALIA
1118	LOSARTAN+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 CX/30	COMP.	3452	863	4315	R\$ 0,47	R\$ 2.028,05	PHARLAB
1119	MIDAZOLAN 15MG C/30CPR (DORMIUM)	COMP.	312	78	390	R\$ 2,13	R\$ 830,70	CRISTALIA
1120	MORFINA 10MG C/50CPR	COMP.	312	78	390	R\$ 1,19	R\$ 464,10	CRISTALIA
1121	NOOTROPIL 800MG C/30	COMP.	176	44	220	R\$ 1,97	R\$ 433,40	SANOFI-AVENTIS
1122	OXCARBAMAZEPINA 600MG C/60CPR(C1)	COMP.	176	44	220	R\$ 2,92	R\$ 642,40	UNIÃO QUIMICA
1123	PANTOPRAZOL 40MG C/28 CPR	COMP.	3136	784	3920	R\$ 0,83	R\$ 3.253,60	PRATI DONADUZZI
1124	PIROXICAN 20MG C/300CPR(G)	COMP.	132	33	165	R\$ 0,38	R\$ 62,70	GEOLAB
1125	PROSTOKOS 25MG C/100CPR C1	COMP.	88	22	110	R\$ 33,18	R\$ 3.649,80	INFAN
1126	PROSTOKOS 200MG C/50CPR C1	COMP.	88	22	110	R\$ 136,39	R\$ 15.002,90	INFAN
1127	RISPERIDONA 1MG GTS 30ML C1	FRC	176	44	220	R\$ 27,26	R\$ 5.997,20	PRATI DONADUZZI
1128	SULF+TRIMETROPINA SUSP. 50ML INF	FRC	176	44	220	R\$ 2,61	R\$ 574,20	SOBRAL
1129	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	VD	176	44	220	R\$ 3,67	R\$ 807,40	NATULAB
1130	TENOXICAN 20MG C/10CPR	COMP.	3136	784	3920	R\$ 1,42	R\$ 5.566,40	UNIÃO QUIMICA
1131	TIORIDAZINA 50MG C/20CPR(G) C1	COMP.	360	90	450	R\$ 0,95	R\$ 427,50	UNIÃO QUIMICA
1132	VARFARINA SOD. 5 MG C/ 50 CPR	COMP.	2864	716	3580	R\$ 1,40	R\$ 5.012,00	FARMOQUIMICA
1133	VITAMINA C 500MG C/300 CPS	COMP.	2864	2864	5728	R\$ 0,36	R\$ 2.062,08	MEDQUIMICA
<b>VALOR TOTAL LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR</b>							<b>R\$ 160.237,33</b>	

**LOTE 11 - MEDICAMENTOS FUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	PRINC	RESERV	TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1134	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30 MG/ 5 ML, 100 ML.	VD	2688	672	3360	R\$ 3,70	R\$ 12.432,00	FARMACE
1135	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML.	VD	2688	672	3360	R\$ 3,41	R\$ 11.457,60	FARMACE
1136	AMPICILINA 250 MG/5 ML,60 ML	VD	2688	672	3360	R\$ 7,58	R\$ 25.468,80	PRATI DONADUZZI
1137	AMPICILINA 500 MG, CMP	COMP.	26880	6720	33600	R\$ 0,78	R\$ 26.208,00	PRATI DONADUZZI
1138	BENZOATO DE BENZILA 0,25 %, 100ML	FRC	896	224	1120	R\$ 8,30	R\$ 9.296,00	PHARMASCIENCE
1139	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS, 20 ML.	FRC	980	245	1225	R\$ 8,22	R\$ 10.069,50	PRATI DONADUZZI





1140	BROMOPRIDA GOTAS, 20 ML.	FRC	800	200	1000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00	PRATI DONADUZZI
1141	CETOCONAZOL 200 MG CMP	COMP.	22400	5600	28000	R\$ 0,40	R\$ 11.200,00	PRATI DONADUZZI
1142	CETOCONAZOL CREME	TB	3136	784	3920	R\$ 4,98	R\$ 19.521,60	HIPOLABOR
1143	CIMETIDINA 200 MG, CMP	COMP.	14336	3584	17920	R\$ 0,31	R\$ 5.555,20	PRATI DONADUZZI
1144	CINARIZINA 25 MG	COMP.	8064	2016	10080	R\$ 0,28	R\$ 2.822,40	BRAINFARMA
1145	CINARIZINA 75 MG	COMP.	8064	2016	10080	R\$ 0,36	R\$ 3.628,80	BRAINFARMA
1146	COMPLEXO B CMP	COMP.	26880	6720	33600	R\$ 0,14	R\$ 4.704,00	NATULAB
1147	COMPLEXO B GOTAS DE 20 ML.	VD	4480	1120	5600	R\$ 4,62	R\$ 25.872,00	PHARMASCIENCE
1148	COMPLEXO B XAROPE	VD	3136	784	3920	R\$ 4,62	R\$ 18.110,40	ARTE NATIVA
1149	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS, C/ 20 ML.	VD	2240	560	2800	R\$ 7,49	R\$ 20.972,00	VITAMEDIC
1150	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG, CMP	COMP.	26880	6720	33600	R\$ 0,21	R\$ 7.056,00	GEOLAB
1151	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG, CMP	COMP.	26880	6720	33600	R\$ 0,12	R\$ 4.032,00	PRATI DONADUZZI
1152	DIMETICONA 40 MG, CMP	COMP.	1344	336	1680	R\$ 0,24	R\$ 403,20	PRATI DONADUZZI
1153	DIPIRONA 500 MG, CMP	COMP.	26880	6720	33600	R\$ 0,24	R\$ 8.064,00	PRATI DONADUZZI
1154	FERRO MALTOSE INJ. CX. C/ 5 AMP, 5 ML.	CX	20	5	25	R\$ 115,18	R\$ 2.879,50	TAKEDA
1155	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP	COMP.	71680	17920	89600	R\$ 0,05	R\$ 4.480,00	PRATI DONADUZZI
1156	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML XAROPE	VD	2688	672	3360	R\$ 4,65	R\$ 15.624,00	SOBRAL
1157	METILDOPA 500 MG, CMP	COMP.	22400	5600	28000	R\$ 1,90	R\$ 53.200,00	SANVAL
1158	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5%, C/ 10 G.	BISNAGA	3584	896	4480	R\$ 3,22	R\$ 14.425,60	PRATI DONADUZZI
1159	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI, 50 GR.	BISNAGA	3136	784	3920	R\$ 8,65	R\$ 33.908,00	PRATI DONADUZZI
1160	NORADRENALINA 8MG/4ML INJETAVEL	AMP	400	100	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	HIPOLABOR
1161	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP.	2240	560	2800	R\$ 0,59	R\$ 1.652,00	MEDQUIMICA
1162	OLEO MINERAL 100 ML	VD	4032	1008	5040	R\$ 4,69	R\$ 23.637,60	NATULAB
1163	POLIVITAMINA LIQ. 100 ML	VD	3584	896	4480	R\$ 7,11	R\$ 31.852,80	NATURELIFE
1164	RANITIDINA 150 MG, CMP	COMP.	8960	2240	11200	R\$ 0,36	R\$ 4.032,00	GEOLAB
1165	SACCHAROMYCES CEREVISIE 100 MILHÕES/ML, ADULTO 5 ML.	VD	1568	392	1960	R\$ 9,27	R\$ 18.169,20	INFAN
1166	SACCHAROMYCES CEREVISIE 50 MILHÕES/ML, PEDIÁTRICO 5 ML.	VD	1568	392	1960	R\$ 7,13	R\$ 13.974,80	INFAN
1167	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE C/ 100ML.	FRC	2688	672	3360	R\$ 2,30	R\$ 7.728,00	FARMACE
1168	SECNIDAZOL 1G, CMP	COMP.	2688	672	3360	R\$ 0,95	R\$ 3.192,00	PHARLAB
1169	VITAMINA C GOTAS 20 ML.	VD	4480	1120	5600	R\$ 2,61	R\$ 14.616,00	NATULAB
<b>VALOR TOTAL LOTE 11 - MEDICAMENTOS FUS</b>							<b>R\$ 476.055,00</b>	
<b>VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL e RESERVADA</b>							<b>R\$ 10.174.944,48</b>	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada na forma de "CARONA", a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.



IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 -

SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Maranhão (MA) em 01 de fevereiro de 2019 .

**ZÁIRA FREITAS FERREIRA FROTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI CNPJ: 02.956.130/0001-28

**REPRESENTANTE:** Marcio Fernandes Pinheiro Veloso - CPF: 553.780.803-04 RG - 133.695.9 SSP/PI

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTR**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 6719e0fef6785d577e071cc725a3ad7f*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2018.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS nº 001.0410.2018.11.0272018. **TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2018.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO** KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELE - ME Rua Grande Oriente Nº 99, Bairro: Tuntum De Cima, Tuntum - Ma, CNPJ: 01.265.807/0001-19. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de reforma de Unidades Básica de Saúde - UBS na Sede e Zona Rural do Município. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 120 dias, passando o contrato a ter vigência até o dia 04 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/01/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: b5c78eaf722e582c953ca962b6d3cef7*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 025/2018.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 001.02082018.12.0252018. **TOMADA DE PREÇOS: Nº 025/2018.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Jose Mendes Ferreira. **CONTRATADO.** PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - ME. Praça São Francisco, Nº 01. Centro, Jatoba - MA, CNPJ: 15.495.355/0001-76, **REPRESENTANTE:** Leonardo Cesar Ribeiro Sousa. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais em trechos diversos na zona rural do Município. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 06 meses passando o contrato a ter vigência até o dia 02 de agosto de 2019. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/01/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jose Mendes Ferreira

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 59f658ffedd0da42a2c018048255814b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2019**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Ref.:** Processo de Dispensa de Licitação. **Processo Administrativo nº 11100/2019. Dispensa de licitação nº 01/2019. Objeto: Contratação de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA BATISTA. Valor do Contratual: Valor global de R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).** Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal. São João dos Patos - MA, 01 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: d5c395d7e5bbb21e971f148747c06ef6*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11101/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11101/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.** Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel, tipo casa, de um lado, o MUNICÍPIO DE SAO JOAO DOS PATOS, inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Prefeita

Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, doravante denominado LOCATÁRIO, do outro lado, na qualidade de LOCADOR, a Pessoa Jurídica, Primeira Igreja Batista do Cordeiro, inscrita no CNPJ nº 07.146.202/0001-95, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 437, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo presidente o Sr. Lizandro Borges Neto RGº 0455155052012-4 e CPF nº 521.097.633-53, firmam o presente instrumento contratual **Valor Contratual:** O valor do presente contrato é de R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais), com pagamento até o dia 15 (quinze) de cada mês. Nas DOTAÇÕES; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0003.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros; DATA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Primeira Igreja Batista do Cordeiro. São João dos Patos - MA, 01 de Fevereiro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 66ff4a4bfc6b97827482f23037b03502*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, **POSTO TROPICAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 02.988.321/0001-71**, para todos os itens, com o valor total de **R\$ 1.269,893,94 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais, noventa e quatro centavos)**, já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 29 DE JANEIRO DE 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: b3765e445ec648b5878a34e1c219c769*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

##### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo art. 49, da Lei Orgânica do Município, APROVA e a MESA promulga as seguintes emendas à Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso:

Art. 1º O inciso X, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27...

“X - Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo

os da Administração indireta, sendo garantido, inclusive, livre acesso e trânsito aos vereadores, durante o horário de expediente, em todos os órgãos ou repartições do Município, podendo diligenciar-se pessoalmente junto aos responsáveis no momento da diligência para fiscalizar, coletar ou copiar no local ou em outro que vier a ser autorizado pela autoridade administrativa competente informações ou documentos de interesse público.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tasso Fragoso, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

**Jodevan Quixabeira da Silva**

**Vereador - PRP**

Presidente da Mesa Diretora

**Marcos José Guimarães Lopes**

**Vereador - PSDB**

Vice - Presidente da Mesa Diretora

**Raimundo Nonato Rodrigues de Araújo Netto**

**Vereador - PRTB**

1º Secretário da Mesa Diretora

**João Victor Barbosa Lima Gomes**

**Vereador - PRB**

2º Secretário da Mesa Diretora

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 04233e51d16726f767c80dc9baee1a1d*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

##### PORTARIA Nº. 0141/2019

**PORTARIA Nº. 0141/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ERIKA MARIA SOUSA LEONARDO**, portadora do CPF Nº. **011.721.413-20**, do exercício do cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 01 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: d1c01538e5774ad1b014064e87fc75e4

**PORTARIA Nº. 0142/2019**

**PORTARIA Nº. 0142/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ROSIMEIRE DE ARAÚJO CONCEIÇÃO**, portadora do **CPF Nº. 018.673.753-03**, do exercício do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: c819ebf748c7881866c4880b2abd69b6

**PORTARIA Nº. 0143/2019**

**PORTARIA Nº. 0143/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, a servidora **IOLANDA ARAÚJO SILVA**, portadora do **CPF Nº. 026.752.953-88**, do exercício do cargo efetivo de Operacional de Serviços Diversos, conforme Ato de Nomeação nº 277/2017 de 28 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 01 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 651e4b78163dd6ba3f1f2dbc6366e51d

**PORTARIA Nº. 0144/2019**

**PORTARIA Nº. 0144/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor **DENIS DE SOUSA MELO**, portador do **CPF Nº. 018.425.363-73**, do exercício do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - matemática, conforme Ato de Nomeação nº 345/2016 de 01 de março de 2016.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: cec088af62212f11e360bbfe21e0d05d

**PORTARIA Nº. 0150/2019**

**PORTARIA Nº. 0150/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **AUREA REGINA ARAÚJO DA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 689.887.613-91**, do cargo em comissão de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 6f4413a99116fcd3cf15b223e1f039b3

**PORTARIA Nº. 0151/2019**

**PORTARIA Nº. 0151/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ROSANA ROCHA DE AQUINO**, portadora do **CPF Nº. 003.275.853-74**, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 8eff4938c22679ecda196b8db3302fad*

**PORTARIA Nº. 0152/2019**

**PORTARIA Nº. 0152/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **AUREA REGINA ARAÚJO DA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 689.887.613-91**, para o exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível I, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: af5b2b2058886feeec4e9efe3b7efb65*

**PORTARIA Nº. 0145/2019**

**PORTARIA Nº. 0145/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **FERNANDO BRITO DO AMARAL**, portador do **CPF nº 687.271.863-34**, Procurador do Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 05 de fevereiro de 2019, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o Prefeito Municipal e Comissão de Professores.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 5aec8bb68505f950f13d8693d2d9071a*

**PORTARIA Nº. 0146/2019**

**PORTARIA Nº. 0146/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RÔMULO MELO ARAÚJO LIMA**, portador do **CPF nº 406.767.063-04**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI, para levar paciente para troca de válvula IC.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de

fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 8d93263646a13fe99bafafa7c09d9da7*

**PORTARIA Nº. 0147/2019**

**PORTARIA Nº. 0147/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ADIEL DA SILVA LIMA**, portador do CPF nº **406.971.263-15**, Secretário de Pesca e Aquicultura, da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar de reunião na SAGRIMA, para tratar de assuntos da Secretaria de Pesca e Aquicultura do Município, com a superintendência da CODEVASP, na CAEMA e no INCRA.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 7e7d28f23dbdf0754e9039fbf1822026*

**PORTARIA Nº. 0148/2019**

**PORTARIA Nº. 0148/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ROMILDO DAMASCENO SOARES**, portador do CPF nº **476.882.543-53**, Prefeito Municipal de Tutóia, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 05 de fevereiro de 2019, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o Procurador Geral do Município e Comissão de Professores.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: db1b74ec7badd56822fab8f9aa3b1325*

**PORTARIA Nº. 0149/2019**

**PORTARIA Nº. 0149/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL SOARES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº **332.053.453-04**, Motorista, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, dos dias 04 a 06 de fevereiro de 2019, para levar paciente com ateromatose em artéria comum profunda e sem repercussão hemodinâmica, para avaliação com angiologista.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 63d50e27bea496c412ad769d74efec47*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Gestor

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)